EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

I. REGÊNCIA LEGAL	
Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores.	
II. ÁREA REQUISITANTE	
Secretaria de Administração	
III. MODALIDADE Concorrência Pública nº 00007/2026	**IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 211026/2026-04
V. TIPO DE LICITAÇÃO Menor Preço	**VI. REGIME DE EXECUÇÃO** empreitada por preço unitário
VII. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL	**VIII. VALOR DO EDITAL** Gratuito
IX. OBJETO	
Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
X. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO	
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 23/11/2026 LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br	
XI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Programa de Trabalho: 04 122 2001 1175 Construção da sede da prefeitura Municipal de Bernardino Batista Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos 754 Recursos de Operações de Crédito	
XII. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 18 (dezoito) meses	**XIII. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO** R$ 1.981.617,91 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e um centavos)
XIV. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL	
As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação/comissão de apoio até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura da sessão através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: cpl.bernardino@gmail.com	

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública Eletrônica, do tipo "Menor Preço Global", sob o regime de empreitada por preço unitário, para a Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data de abertura da sessão pública, estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

2. O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação serão divulgados mediante publicação na web, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, cabendo as licitantes o ônus de acessá-los para a obtenção das informações prestadas pelo Agente de Contratação.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

2.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

2.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

3.2. Esta licitação não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

3.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.3.7. Pessoa física (natural), salvo quando devidamente registrada como Microempreendedor Individual (MEI) e habilitada para o fornecimento do objeto desta licitação.

3.3.8. Sociedades cooperativas.

3.4. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio nesta licitação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

4.2.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

4.3. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.8.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.8.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.8.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

4.8.5. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.8.7. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.9.1. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.8 ou 4.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.11. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

4.11.1. Conforme o estabelecido no artigo 58, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021, o valor da garantia da proposta deverá ser de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação — R$ 19.816,18 (dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos) —, que deverá estar em nome do Município de Bernardino Batista/PB, com validade de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da licitação;

4.11.2. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades e critérios previstos no §1º do artigo 96, da Lei 14.133/2021, conforme abaixo, em campo específico do Portal de Compras Públicas: "3 - COMPROVANTE DO SEGURO GARANTIA";

4.11.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

4.11.2.2. seguro-garantia;

4.11.2.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.11.2.4. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.11.3. Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta própria do Município de Bernardino Batista/PB: Banco do Brasil; Agência: 1165-7; Conta Corrente: 15.579-9; CNPJ: 01.621.539/0001-20;

4.11.4. O licitante que não apresentar a garantia de proposta no prazo e modo exigido, ou quando rejeitada a garantia de proposta apresentada, ficará impedindo de continuar no certame, diante da ausência do requisito de pré-qualificação, ou seja, o licitante será excluído do certame por ausência de condição legal para participação;

4.11.5. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

4.11.6. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

4.12. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública.

4.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a abertura da sessão pública.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas nesse Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.9. Será adotado para o envio de lances na Concorrência Pública Eletrônica o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

5.9.1. Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.9.2. Encerrado o prazo de dez minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.9.3. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata este item, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

5.9.4. Encerrados os prazos estabelecidos nos 5.9.1 e 5.9.2, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

5.9.5. Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, a ordem crescente de vantajosidade.

5.9.6. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Agente de Contratação poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

5.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo agente de Contratação, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

5.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.11.1. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.11.2. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

5.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.13. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.13.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.13.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.13.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.14.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.14.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.15. O agente de contratação convocará o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para que, no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, encaminhe, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de forma simultânea e em observância aos princípios da celeridade, eficiência e economicidade:

I - a proposta final readequada ao último lance ofertado, após a fase de negociação, contendo os seguintes elementos:

a) proposta devidamente ajustada, conforme modelo constante do Anexo I, com a identificação completa da licitante (razão social, endereço, CNPJ, endereço eletrônico – e-mail – e telefone para contato);

b) planilha de quantitativos e preços unitários, compatível com o lance vencedor e com os preços praticados no mercado, elaborada conforme os modelos de planilhas orçamentárias disponibilizados no Edital, devidamente assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa;

c) planilha de cronograma físico-financeiro, conforme modelo constante do Edital;

d) planilha de composição de custos unitários para todos os serviços constantes da planilha de quantitativos e preços unitários, devendo a licitante adotar insumos e coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto;

e) planilha de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), com a discriminação analítica de todos os seus componentes, inclusive em termos percentuais, conforme modelo anexo ao Edital;

f) planilha de Encargos Sociais, com a discriminação analítica de todos os seus componentes;

g) identificação e assinatura do representante legal da licitante, responsável pela proposta apresentada.

II - os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

5.15.1. A análise obedecerá à seguinte ordem:

I - verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta final readequada;

II - uma vez aceita e classificada a proposta, proceder-se-á à análise dos documentos de habilitação do licitante.

5.15.2. O não encaminhamento, no prazo estipulado, de quaisquer dos documentos exigidos neste item implicará:

I - a desclassificação da proposta, quando se tratar de documentos relativos à proposta; ou

II - a inabilitação do licitante, quando se tratar de documentos de habilitação.

5.16. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.17. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU - https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação;

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Se enquadre nos casos previstos no art. 59, da Lei Federal nº 14.133/21;

6.7.2. Apresente valor global superior ao estimado para a contratação;

6.7.3. Apresente, nos itens relevantes (aqueles constantes na parte A da curva ABC), custos unitários (excluído o BDI) que ultrapassem aqueles constantes na planilha orçamentária elaborada pelo Município.

6.7.4. Caso a licitante apresente sua proposta com o valor global superior ao estimado pelo Município ou preços unitários que ultrapassem aqueles definidos no subitem 6.7.3, ela poderá (desde que eventual correção não altere a ordem de classificação das propostas), após diligência pelo Agente de Contratação, ajustá-lo ao estabelecido. O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo importará na desclassificação da proposta.

6.8. Conforme art. 59, §4º, da Lei 14.133/21 (NLLC), propostas finais inferiores a 75% (setenta e cinco por cento), do valor de referência, terão presunção relativa de inexequibilidade. Cabendo ao agente de contratações, abrir diligência para comprovar se o licitante terá condições de cumprir/executar o contrato com o valor final ofertado.

6.9. Em caso de proposta presumidamente inexequíveis, caberá ao Agente de Contratação (ou equivalente), promover as seguintes diligências, solicitando:

6.9.1. Apresentação da estrutura de custos;

6.9.2. Se a Empresa já praticou com preços ofertados (ou descontos) com outro órgão público ou privado e cumpriu integralmente o contrato;

6.9.3. Apresentação de outros detalhamentos que possam comprovar a exequibilidade, como: notas fiscais de aquisição dos insumos; valor da mão de obra com demonstração da GFIP, dentre outros elementos de comprovação.

6.10. Poderá o Licitante interessado, apresentar desde já, em sua proposta readequada, os documentos dos itens 6.9, a fim de que, em caso de proposta presumidamente inexequível, possa o agente de contratação (ou equivalente), proceder com a análise imediata e classificação de sua proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo Município, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta — a planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. A apresentação dos documentos de habilitação será exigida exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, os quais deverão ser encaminhados no prazo previsto no item 5.15, mediante convocação formal do agente de contratação por meio do sistema eletrônico.

7.2. O envio dos documentos de habilitação ocorrerá de forma simultânea ao encaminhamento da proposta final readequada, no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, contado da convocação realizada pelo agente de contratação.

7.2.1. A análise dos documentos de habilitação ficará condicionada à prévia aceitação e classificação da proposta final readequada, observada a ordem procedimental estabelecida neste Edital.

7.3. Os licitantes deverão encaminhar via sistema, nos termos deste Edital, a documentação de habilitação relacionada na seção 9 (Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e Regime de Execução) do Termo de Referência – Anexo VIII deste Edital.

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declarações previstas no item 4.8 do edital, referente a fase de cadastramento da proposta.

7.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.6. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. Cabe recurso em face de:

8.1.1. Julgamento das propostas;

8.1.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

8.1.3. Anulação ou revogação da licitação, observados os prazos e a forma dispostos no art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

8.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;

8.2.2. A apreciação se dará em fase única;

8.2.3. Declarado o vencedor, o agente de contratação abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso;

8.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o agente de contratação a encaminhar o processo à autoridade competente, a quem cabe adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar a licitação;

8.2.5. O agente de contratação examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico, somente quando ausentes os pressupostos recursais (tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), sendo vedada a rejeição fundada no mérito das razões recursais; a decisão será registrada no sistema, com acesso a todos os licitantes;

8.2.6. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances;

8.2.7. Admitida a intenção de recurso, o recurso será dirigido ao agente de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

8.2.8. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento;

8.2.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;

8.2.10. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

8.2.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema: www.portaldecompraspublicas.com.br.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

9.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

10.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação do objeto será efetivada mediante assinatura do instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se anexa, após a homologação da presente licitação.

11.1.1. Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação deste Município, para a licitante assinar o contrato decorrente desta licitação, o qual, na forma do art. 95 da

Lei nº 14.133/2021, constitui, neste procedimento, documento hábil à formalização da contratação do objeto.

11.2. Como condição para contratação, prorrogações e acréscimos contratuais, a licitante vencedora deste certame deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Na hipótese de as provas de regularidade não se encontrarem disponíveis nas respectivas homepages, a licitante deverá providenciar sua emissão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação deste Município.

11.3. Decairá do direito à contratação a licitante que, regularmente convocada, não assinar o contrato no prazo estipulado no subitem 11.1.1, ou ainda, não apresentar as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista, ficando caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

11.4. Ocorrendo a hipótese descrita no item anterior, este Município reserva-se o direito de convocar outra licitante para firmar a contratação, observada a ordem de classificação.

11.4.1. A licitante eventualmente convocada, na hipótese do disposto no caput deste item, caso aceite a convocação, ficará sujeita às mesmas obrigações e penalidades.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes na seção 4 (Requisitos da Contratação) do Termo de Referência.

13. DO REAJUSTAMENTO, DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA MATRIZ DE RISCOS

13.1. O reajustamento dos preços, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e a alocação dos riscos observarão as disposições do Termo de Referência, da Matriz de Alocação de Riscos e da Lei nº 14.133/2021.

13.2. O reajustamento observará o índice, a periodicidade e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

13.3. Eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será analisado conforme a legislação aplicável e a distribuição de riscos estabelecida na Matriz de Alocação de Riscos.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos na Minuta do Contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta do Contrato.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 7.0 (Critérios de Medição e Pagamento) do Termo de Referência.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no item 8.0 (Infrações e Sanções Administrativas) do Termo de Referência.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar

diretamente no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

18.5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

18.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

18.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.6. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse

público.

19.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.11. Em caso de divergência entre os documentos integrantes da contratação, observar-se-á a seguinte ordem de prevalência: (i) legislação aplicável; (ii) instrumento convocatório; (iii) Termo de Referência; (iv) Projeto Básico e projetos; (v) proposta da CONTRATADA e demais documentos que a integram, ressalvadas as disposições específicas previstas neste Edital.

19.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB, poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

19.12.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

19.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

19.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

19.14. O Edital estará disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: Portal da Prefeitura: www.bernardinobatista.pb.gov.br; Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp; Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

19.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO;

ANEXO V - APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS;

ANEXO VI - MINUTA DA DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA;

ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO X - PROJETO BÁSICO.

Bernardino Batista-PB, em 04 de novembro de 2026.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 00007/2026
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	**INSC. EST.:**
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA / Nº AGÊNCIA:**

O proponente acima qualificado apresenta a Vossa Senhoria a sua proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata o processo licitatório em epígrafe, conforme especificação constante dos Anexos deste Edital.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

prazo de validade da proposta: (.....) dias;

prazo de execução dos obra/serviços: (.....) dias;

prazo para início da obra/serviços: (.....) dias; e

prazo de garantia dos obra/serviços: (.....) anos.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R$ _____(_____).

Declaramos ainda que:

Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO;

Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade

pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA;

A licitante declara que será responsável pela elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, conforme exigência da Resolução CONAMA nº 307/2002.

Município/UF, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura
(Representante Legal da Empresa)

emitir em papel que identifique a licitante

A N E X O I I

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 00007/2026
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	**INSC. EST.:**
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA / Nº AGÊNCIA:**

O proponente acima qualificado declara, em relação a Concorrência Pública Eletrônica nº 00007/2026:

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Município/UF, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura
(Representante Legal da Empresa)

emitir em papel que identifique a licitante

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 00007/2026
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, órgão licitante, atesta para fins de habilitação relativa a qualificação técnica na CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00007/2026, que a empresa CNPJ, endereço....., representada pelo senhor, portador do CPF,....., endereço, recebeu projeto básico, memorial descrito e especificação técnica, visitou o local onde serão executados os serviços objeto desta licitação e tomou conhecimento de todas as informações técnicas relevantes, que possam influir direta ou indiretamente na elaboração da proposta de preços e na execução dos serviços do futuro contrato, estando ciente que não poderemos alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximir das obrigações advindas da presente licitação.

Bernardino Batista - PB, ____/____/2026.

Responsável do Município

De Acordo

Em ____/_____/_____

Responsável Técnico da Empresa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 00007/2026
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	**INSC. EST.:**
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA / Nº AGÊNCIA:**

O proponente acima qualificado declara, em atendimento ao previsto no Edital da Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00007/2026, que tomou conhecimento de todas as informações técnicas e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo assim total responsabilidade pela sua proposta e pelo futuro contrato objeto da Concorrência nº 00007/2026.

Município/UF, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura
(Representante Legal da Empresa)

emitir em papel que identifique a licitante

A N E X O V

APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

ANEXO V – APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS
CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 00007/2026
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	**INSC. EST.:**
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA / Nº AGÊNCIA:**

O proponente acima qualificado apresenta os índices contábeis a seguir demonstrados.

A apresentação de índices contábeis deverá estar assinada por profissional contábil devidamente registrado no conselho regional de contabilidade.

1) Índice de Liquidez Corrente:
"ILC"="Ativo Circulante" /"Passivo Circulante"

2) Índice de Liquidez Geral:
"ILG"="Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo" /"Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo"

3) Solvência Geral:
"SG =" "Ativo Total" /"Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo"

Município/UF, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura
(Representante Legal da Empresa)

Profissional contábil – nº do CRC

emitir em papel que identifique a licitante

ANEXO VI

MINUTA DA DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

ANEXO VI – MINUTA DA DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 00007/2026
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	**INSC. EST.:**
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA / Nº AGÊNCIA:**

O proponente acima qualificado, em cumprimento ao Instrumento Convocatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00007/2026, declara:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, especialmente a definida no art. 155 e seguintes.

Município/UF, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura

(Representante Legal da Empresa)

emitir em papel que identifique a licitante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

Ref.: Concorrência Pública Eletrônica nº 00007/2026
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	**INSC. EST.:**
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA / Nº AGÊNCIA:**

O proponente acima qualificado DECLARA, para fins de cumprimento a requisito de qualificação técnica exigido no edital da Concorrência nº 00007/2026, que contratará o profissional [nome do profissional], CPF nº [CPF do profissional], ART/RRT nº [nº do registro na entidade profissional], para atuar como responsável técnico pela execução da obra referente a Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, objeto da licitação supracitada.

Município/UF, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura
(Representante Legal da Empresa)

[nome do profissional que será contratado]
[nº do registro na entidade profissional]

emitir em papel que identifique a licitante

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. O objeto da contratação tem a natureza de obra comum de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.3. O serviço é enquadrado como contratado por escopo, com objeto e prazo determinados.

Prazo de vigência

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses, contado da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.0. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. A execução da obra deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei nº 14.133, de 2021, priorizando o uso racional de água, energia e demais recursos naturais durante todas as etapas construtivas.

4.2. A Contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais, promovendo o gerenciamento e a destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no canteiro de obras, com segregação, reaproveitamento e descarte conforme a legislação vigente.

4.3. Sempre que tecnicamente viável e economicamente compatível, deverá ser dada preferência à utilização de materiais reciclados, recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis, bem como a insumos de baixo impacto ambiental na fabricação, transporte e aplicação.

4.4. Deverão, ainda, ser adotadas, sempre que tecnicamente viáveis, tecnologias construtivas que reduzam o desperdício de materiais e a geração de entulhos, contribuindo para a eficiência energética e para o menor consumo hídrico da obra.

Subcontratação

4.5. Sempre que julgado conveniente pela Fiscalização, poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo de suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, desde que os ajustes de subcontratação sejam previamente submetidos à aprovação do órgão contratante.

4.6. A CONTRATADA permanecerá integralmente responsável perante o órgão contratante pelos serviços executados pelos subcontratados, inclusive quanto à qualidade, cumprimento de prazos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais obrigações decorrentes da execução contratual.

4.7. A subcontratação não implicará transferência de responsabilidade da CONTRATADA perante a Administração, sendo vedada a subcontratação integral do objeto.

Garantia da contratação

4.8. Será exigida garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, podendo a Contratada optar por uma das modalidades legalmente admitidas.

4.8.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

4.9. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.9.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.9.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.9.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.9.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.9.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.10. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica, com correção monetária.

4.11. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.12. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.13. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.13.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela SUSEP, observada a regulamentação aplicável.

4.14. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.14.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

4.14.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à Contratada.

4.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.16. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.17. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificado.

4.18. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.18.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.18.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, observados os prazos prescricionais aplicáveis ao contrato de seguro e a regulamentação da SUSEP.

4.19. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.19.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.19.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.20. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.21. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

4.22. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.23. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Vistoria

4.24. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

4.24.1. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.24.2. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

5.0. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto deverá ter início no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente expedido pela Contratante, devendo a conclusão da obra ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da mesma data, conforme cronograma físico-financeiro constante do Projeto Básico, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Concluída a execução do objeto, a Contratada deverá comunicar formalmente à Fiscalização a finalização da obra, solicitando a realização do recebimento, o qual observará as disposições do art. 140, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

5.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico designado pela Contratante, mediante termo circunstanciado, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da comunicação escrita da Contratada, ocasião em que será verificada a conformidade da obra com as especificações constantes do Projeto Básico, do Memorial Descritivo e das demais peças técnicas que integram o processo.

5.3.1. A Fiscalização poderá recusar o recebimento provisório da obra caso haja inconformidades significativas em relação às especificações. As inconformidades que não impeçam o recebimento provisório serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão ser corrigidas até o recebimento definitivo.

5.4. O recebimento definitivo será efetuado por comissão designada pela autoridade competente ou por servidor técnico habilitado, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, após a realização de vistoria que ateste o cumprimento das exigências contratuais e a adequação do objeto aos fins a que se destina, nos termos do art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O recebimento definitivo somente será efetivado após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e materiais empregados, com a consequente emissão do laudo de vistoria e do termo de recebimento definitivo, ficando a Contratada responsável pela correção de eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados, sem ônus adicional para a Contratante.

5.4.2. A obra somente será considerada concluída e em condições de ser recebida depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela Contratada e atestada sua conclusão pela Contratante.

5.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução dos serviços contratados, nos limites estabelecidos pela lei e pelo contrato.

5.5. O prazo de garantia da obra e dos serviços será de 5 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo da obra, sem prejuízo das demais garantias e responsabilidades previstas em lei.

6.0. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, quando cabível.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando cabível.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual, quando cabível.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.0. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento dos valores devidos mediante apresentação, pela Contratada, dos documentos hábeis de cobrança, a seguir:

a) requerimento de pagamento com medições parciais, acompanhado de memória de cálculo, devidamente atestado pelo setor de engenharia da CONTRATANTE, bem como comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido no edital e no contrato.

7.2. O pagamento da primeira medição ficará condicionado, ainda, à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) comprovante de que o contrato teve sua Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT efetuada perante o CREA ou o CAU, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável, sob pena de não recebimento da medição requerida;

b) registro da matrícula do Cadastro Nacional de Obras – CNO, junto à Receita Federal do Brasil.

7.3. No pagamento de todas as medições serão exigidos, ainda, como documentação complementar:

a) folha de pagamento e GFIP/FGTS Digital ou documentação equivalente legalmente exigível, referente aos trabalhadores envolvidos na obra e ao período correspondente;

b) acervo fotográfico datado das etapas do empreendimento correspondentes à medição;

c) cópia das notas fiscais dos materiais utilizados na obra, quando exigível;

d) cópias do Diário de Obra, contendo as anotações dos principais acontecimentos referentes ao período da medição;

e) demais documentos exigidos no edital, contrato e legislação aplicável.

7.4. O pagamento da última etapa ficará condicionado à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra pelo setor de engenharia da CONTRATANTE, mediante apresentação de laudo de aceitação, bem como à apresentação, pela licitante contratada, dos comprovantes de regularidade e quitação perante os órgãos competentes, relativamente às obrigações previdenciárias, trabalhistas e fundiárias decorrentes dos serviços objeto desta contratação, quando legalmente exigíveis.

7.5. A última parcela somente será liberada depois de cumpridas todas as condições exigidas no instrumento contratual firmado com a licitante vencedora.

7.6. A CONTRATADA ficará obrigada a apresentar, no encerramento do contrato, quando da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da obra, a Certidão Negativa de Débitos – CND ou documento equivalente relativo à respectiva obra, quando exigível pela legislação.

8.0. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Constitui infração administrativa, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, a prática, pela CONTRATADA, das seguintes condutas:

a) dar causa à inexecução parcial da obra;

b) dar causa à inexecução parcial da obra que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da obra;

d) retardar injustificadamente a execução da obra;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Pela prática das infrações previstas no item 8.1, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:

a) advertência, quando der causa à inexecução parcial da obra, desde que não se justifique a imposição de penalidade mais grave;

b) impedimento de licitar e contratar, nas hipóteses previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do item 8.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nas hipóteses previstas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do item 8.1, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", quando justificarem a imposição de penalidade mais grave; e

d) multa, nas hipóteses e limites estabelecidos no item 8.3.

8.3. A multa poderá ser aplicada, conforme a gravidade da infração, nos seguintes limites:

a) inexecução parcial da obra: até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual correspondente à parcela não executada;

b) inexecução total da obra: até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

8.4. Para fins de caracterização da inexecução parcial da obra, poderá ser considerada a ocorrência de qualquer das seguintes situações, desde que devidamente caracterizada a gravidade da conduta e observados o contraditório e a ampla defesa:

a) execução física inferior aos percentuais previstos no cronograma físico-financeiro para os respectivos marcos de acompanhamento, quando o atraso injustificado for relevante e comprometer o cumprimento do prazo contratual;

b) execução, ao término do prazo contratual, de menos de 80% (oitenta por cento) da obra; ou

c) atraso injustificado na conclusão da obra, após o término do prazo contratual, quando a extensão do atraso e das obrigações remanescentes caracterizar inexecução parcial, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

8.5. Será considerada configurada a inexecução total da obra quando houver:

a) atraso injustificado para o início dos serviços que comprometa significativamente a execução da obra ou o cumprimento do prazo contratual; ou

b) abandono da obra ou paralisação injustificada dos serviços que evidencie a impossibilidade de conclusão do objeto pela CONTRATADA no prazo contratual.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados os critérios estabelecidos no art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, especialmente a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, quando cabível.

8.7. A aplicação das sanções previstas neste item será precedida de processo administrativo, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei nº 14.133/2021.

8.8. A aplicação das sanções não exclui a obrigação da CONTRATADA de reparar integralmente os danos causados à Administração, nem impede a adoção das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a extinção do contrato, quando presentes os respectivos pressupostos legais.

8.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos créditos da CONTRATADA decorrentes do contrato ou da garantia contratual, quando exigida, sem prejuízo da cobrança do saldo remanescente, na forma da lei.

9.0. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. **Regime de execução**

O regime de execução será **empreitada por preço unitário**, consistente na contratação da execução da obra ou serviço por preço certo de unidades determinadas, nos termos do art. 46, inciso I, c/c art. 6º, inciso XXVIII, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. **Garantia de proposta**

Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.1. O valor da garantia da proposta será de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, correspondente a R$ 19.816,18 (dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos), com validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da licitação, devendo ser prestada em favor do Município de Bernardino Batista.

9.2.2. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades previstas na legislação aplicável, conforme abaixo:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; ou

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

9.2.3. Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta própria do Município de Bernardino Batista:

Banco: Banco do Brasil
Agência: 1165-7
Conta Corrente: 15.579-9
CNPJ: 01.621.539/0001-20

9.2.4. O licitante que não apresentar a garantia de proposta no prazo e modo exigidos ficará impedido de continuar no certame, sendo excluído por ausência de condição legal para participação.

9.2.5. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, conforme o caso.

9.2.6. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação, nas hipóteses previstas na legislação.

9.3. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.3.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

9.4. **Exigências de habilitação**

9.4.1. Para a habilitação regulamentada neste subitem, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

9.4.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação na forma e no momento definidos no edital, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento aplicável.

9.4.3. **Habilitação jurídica**

Relativamente à habilitação jurídica da licitante, nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser apresentados:

a) empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio oficial competente;

c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento;

e) sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, quando exigível; e

h) os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4.4. **Regularidade fiscal, social e trabalhista**

Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista da licitante, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser apresentados:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa relativa aos tributos estaduais;

g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa relativa aos tributos municipais;

h) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva de seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; e

i) o fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, quando cabível.

9.4.5. **Qualificação econômico-financeira**

Relativamente à qualificação econômico-financeira da licitante, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser apresentados:

a) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

c) comprovação dos seguintes índices econômico-financeiros: Índice de Liquidez Corrente – ILC, Índice de Liquidez Geral – ILG e Solvência Geral – SG, iguais ou maiores que 1 (um), mediante as seguintes fórmulas:

1) Índice de Liquidez Corrente:
ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

2) Índice de Liquidez Geral:
ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

3) Solvência Geral:
SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

9.4.5.1. A comprovação dos índices referidos na alínea "c" deverá se basear nas informações constantes no documento listado na alínea "b", constituindo obrigação do licitante apresentar os cálculos de forma objetiva, devidamente assinados por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento dos índices econômicos previstos no edital, nos termos da legislação aplicável.

9.4.5.2. Será exigido capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

9.4.5.3. Os índices econômico-financeiros previstos na alínea "c", bem como o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de que trata o item 9.4.5.2, serão aferidos com base no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social, por refletirem a capacidade econômico-financeira atual do licitante para suportar a execução do contrato. A apresentação das demonstrações dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigida na alínea "b", não implica que os requisitos sejam atendidos em cada um deles.

9.4.5.4. Para atendimento da alínea "b", serão considerados aceitos, na forma da lei, os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam às seguintes exigências:

a) quando se tratar de Sociedade por Ações – Sociedade Empresária do tipo S.A., o balanço deverá ser apresentado na forma exigida pela legislação societária aplicável, acompanhado da comprovação de sua autenticação ou registro perante o órgão competente;

b) quando se tratar de Sociedade Comercial – LTDA. e demais constituições empresariais, o balanço deverá ser apresentado na forma exigida pela legislação comercial e contábil aplicável, devidamente registrado ou transmitido ao órgão competente, acompanhado dos documentos pertinentes;

c) os documentos deverão conter identificação e assinaturas do(s) responsável(is) legal(is) e do responsável técnico contábil, devidamente registrado no CRC, quando exigível;

d) para empresas com obrigatoriedade ou adesão voluntária ao SPED, será aceito o recibo de entrega do livro fiscal ou documento equivalente, acompanhado das demonstrações financeiras geradas a partir do próprio SPED, devidamente assinadas na forma da legislação aplicável.

9.4.5.5. Os documentos referidos na alínea "b" limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, nos termos do art. 69, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

9.4.5.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos da legislação aplicável.

9.4.6. **Qualificação técnica**

Relativamente à qualificação técnica da licitante, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser apresentados:

a) prova de inscrição na entidade profissional competente, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme o caso;

b) indicação formal do responsável técnico, Engenheiro Civil ou Arquiteto, com o devido registro ou inscrição na entidade profissional competente;

c) comprovação da capacidade técnica profissional, na forma deste Termo de Referência;

d) comprovação da capacidade técnica operacional, na forma deste Termo de Referência; e

e) declaração de vistoria ou declaração formal de conhecimento das condições e peculiaridades do objeto, na forma deste Termo de Referência.

9.4.6.1. **Responsável técnico**

A licitante deverá indicar formalmente o responsável técnico, Engenheiro Civil ou Arquiteto, devidamente registrado na entidade profissional competente.

9.4.6.1.1. Na falta da indicação referida no caput deste subitem, presume-se que o responsável técnico será aquele portador do Atestado de Capacidade Técnica apresentado para fins de habilitação na licitação, quando juridicamente admissível.

9.4.6.1.2. Juntamente com a indicação deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo do profissional com a licitante.

9.4.6.1.3. Na hipótese de não constar na Certidão de Registro no CREA ou no CAU que o profissional é Responsável Técnico da licitante, o vínculo do profissional com a licitante poderá ser comprovado através de:

I – documento que comprove vínculo de emprego;

II – documento que comprove ser o profissional sócio da empresa;

III – contrato civil de prestação de serviços; ou

IV – declaração de contratação futura, contendo assinatura do profissional indicado, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

9.4.6.1.4. O profissional indicado pela licitante deverá participar da obra objeto da licitação, sendo admitida sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

9.4.6.2. **Capacidade técnica profissional**

A licitante deverá comprovar possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior habilitado na área correspondente ao responsável técnico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica profissional, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter executado obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação.

9.4.6.2.1. Os licitantes deverão apresentar atestados para comprovação da capacidade técnica profissional dos serviços indicados na planilha do Projeto Básico, restritos às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL	
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	
Descrição	**Quantidade mínima**
Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	150,00 m²
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	682,00 m²
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	1.444,00 m²
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	328,00 m²

9.4.6.2.2. O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado somente será(ão) aceito(s) quando acompanhado(s) da respectiva documentação de registro ou certificação perante o conselho profissional competente, quando exigível, não sendo aceitas certificações exclusivamente através de carimbos.

9.4.6.2.3. Para a comprovação de execução de obras ou serviços similares, limitadas às parcelas discriminadas na tabela de capacidade técnica profissional, poderão ser apresentados um ou mais atestados, desde que comprovem trabalho de características semelhantes ao objeto da presente licitação.

9.4.6.3. **Capacidade técnica operacional**

A licitante deverá comprovar ter executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativamente às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo abaixo descritas:

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL	
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	
Descrição	**Quantidade mínima**
Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	150,00 m²
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	682,00 m²
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	1.444,00 m²
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	328,00 m²

9.4.6.3.1. Será admitida, para fins de comprovação dos quantitativos mínimos, a apresentação e o somatório de diferentes atestados, inclusive quando executados de forma concomitante, desde que demonstrada a compatibilidade dos serviços.

9.4.6.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante, observada a compatibilidade entre os documentos apresentados e a pessoa jurídica participante do certame.

9.4.6.3.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.4.6.3.4. Não será permitida a apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional emitido pela própria empresa.

9.4.6.3.5. A empresa que apresentar atestado de capacidade técnico-operacional em nome de si mesma será inabilitada, pois a atestação, como instrumento de prova, pressupõe a expedição do documento por terceiro responsável pela contratação e execução do objeto.

9.4.6.4. **Vistoria**

A licitante deverá apresentar declaração de vistoria, demonstrando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.4.6.4.1. A declaração de vistoria poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, nos termos previstos no edital.

9.4.7. **Declarações relativas ao cumprimento de requisitos normativos**

O licitante declarará, podendo fazê-lo em campo próprio do sistema, em caso de licitação na forma eletrônica:

Para atendimento das condições de participação:

a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

b) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Para fins de habilitação:

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Para cumprimento da legislação trabalhista:

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

10.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que constitui o valor máximo aceitável para a contratação, é de R$ 1.981.617,91 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e um centavos), conforme custos unitários constantes da planilha orçamentária.

11.0. REAJUSTAMENTO E RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os preços contratados serão reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data-base do orçamento estimado da contratação, pela variação acumulada do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, apurado pela Fundação Getulio Vargas – FGV, aplicável às parcelas remanescentes da obra.

11.2. O reajustamento será calculado pela fórmula:

$M = V \times (I / I_0)$

Onde:
M = valor reajustado da parcela;
V = valor da parcela na data do reajustamento;
I = índice correspondente ao mês do reajustamento; e
I_0 = índice correspondente ao mês da data-base do orçamento estimado.

11.3. Nos reajustamentos subsequentes, o interregno de 12 (doze) meses será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajustamento concedido.

11.4. O reajustamento será formalizado por apostilamento, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

11.5. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser restabelecido, para mais ou para menos, nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, quando fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe alterarem os encargos da CONTRATADA, observada a Matriz de Alocação de Riscos.

11.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá da comprovação do fato, do nexo de causalidade e do efetivo impacto econômico-financeiro sobre a execução do contrato.

11.7. Não caracterizam, por si sós, hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro:

a) as variações ordinárias dos preços de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, abrangidas pelo reajustamento;

b) as diferenças entre os quantitativos estimados e os efetivamente executados, próprias do regime de empreitada por preço unitário, quando decorrentes da execução dos serviços previstos no projeto e devidamente medidos; e

c) os riscos expressamente atribuídos à CONTRATADA pela Matriz de Alocação de Riscos.

11.8. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser apresentado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, acompanhado da documentação comprobatória do fato e de seu impacto econômico-financeiro, observado o art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

11.9. Nas alterações unilaterais determinadas pela CONTRATANTE que aumentem ou diminuam os encargos da CONTRATADA, o equilíbrio econômico-financeiro será restabelecido no mesmo termo aditivo, quando cabível, nos termos do art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

11.10. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será formalizado por termo aditivo, ressalvadas as hipóteses em que a legislação admitir outra forma.

12.0. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

12.1. A Matriz de Alocação de Riscos, constante do Anexo I deste Termo de Referência, integra a contratação e estabelece a responsabilidade das partes pelos principais eventos capazes de afetar a execução da obra e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

12.2. Os riscos expressamente atribuídos à CONTRATADA serão por ela suportados e não ensejarão, em regra, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

12.3. A ocorrência de evento previsto na Matriz de Alocação de Riscos não gera, por si só, direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, devendo ser demonstrados, quando cabíveis, o evento, o nexo de causalidade e o efetivo impacto sobre os encargos contratuais.

12.4. Na execução da obra sob o regime de empreitada por preço unitário, os serviços serão pagos conforme os quantitativos efetivamente executados e medidos pela Fiscalização, aplicando-se os respectivos preços contratados.

12.5. As diferenças entre os quantitativos estimados e os efetivamente executados, quando decorrentes da execução dos serviços previstos no projeto, serão tratadas mediante medição e pagamento dos quantitativos efetivamente executados, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

13.0. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho:
04 122 2001 1175 Construção da sede da prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Elemento de Despesa:
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos:
500 Recursos não Vinculados de Impostos
754 Recursos de Operações de Crédito

14.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

14.2. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, quando aplicáveis.

Bernardino Batista - PB, 27 de outubro de 2026.

THANNYLA BATISTA GONÇALVES
Secretária de Administração

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.977.560-3

ANEXO I – MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB

Nº	Evento de risco	Alocação	Tratamento
1	Erros ou omissões no projeto básico/executivo ou na planilha orçamentária da construção do Edifício Sede	CONTRATANTE	Retificação do projeto e repactuação de prazo e/ou custo, mediante aditivo contratual
2	Alterações de projeto determinadas pela Administração durante a execução da obra	CONTRATANTE	Formalização de termo aditivo com ajuste de escopo, prazo e preço, respeitados os limites legais
3	Diferença entre quantitativos estimados na planilha orçamentária e os efetivamente executados	CONTRATANTE	Pagamento conforme quantidades efetivamente medidas, respeitados os limites de aditamento
4	Necessidade de serviços não previstos na planilha em razão de fato superveniente técnico ou legal	CONTRATANTE	Elaboração de termo aditivo com justificativa técnica e preço compatível com o mercado
5	Atraso na disponibilização do terreno, emissão de ordem de serviço ou obtenção de licenças e alvarás pela Administração	CONTRATANTE	Prorrogação do prazo contratual proporcional ao atraso comprovado
6	Interferências ou redes de infraestrutura subterrânea não identificadas em projeto no local da obra	CONTRATANTE	Elaboração de projeto complementar e aditivo de prazo e custo, quando comprovado o fato
7	Erros de execução, retrabalho ou baixa produtividade da equipe da CONTRATADA	CONTRATADA	Correção às expensas da CONTRATADA, sem ônus adicional ao CONTRATANTE e sem prorrogação de prazo
8	Atraso no fornecimento de materiais, equipamentos (como elevador monta carga, ar condicionado split e esquadrias) ou mão de obra pela CONTRATADA	CONTRATADA	Aplicação de sanções contratuais previstas, sem prorrogação de prazo, salvo caso fortuito comprovado
9	Variação ordinária e previsível de preços de insumos e mão de obra ao longo da execução contratual	CONTRATADA	Absorção pelo mecanismo de reajustamento contratual previsto em edital
10	Condições climáticas ordinárias e previsíveis para a região, tais como período chuvoso típico	CONTRATADA	Consideração no dimensionamento do cronograma físico-financeiro original, sem direito a prorrogação
11	Danos a terceiros, a trabalhadores ou ao patrimônio público decorrentes de ação ou omissão da CONTRATADA na execução da obra	CONTRATADA	Reparação integral às expensas da CONTRATADA e acionamento dos seguros contratuais exigidos

12	Acidentes de trabalho ou descumprimento de normas de segurança do trabalho durante a execução da obra	CONTRATADA	Adoção de medidas corretivas, reparação de danos e responsabilização administrativa, civil e penal da CONTRATADA
13	Eventos climáticos excepcionais, caso fortuito ou força maior que impactem a execução da obra	COMPARTILHADO	Prorrogação de prazo mediante comprovação do nexo causal, com repactuação de custos conforme o caso concreto
14	Criação, majoração ou alteração de tributos e encargos legais após a apresentação da proposta	CONFORME O CASO	Repactuação de preços quando comprovado impacto direto sobre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato
15	Fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis que onere excessivamente a execução contratual	CONFORME O CASO	Revisão contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação
16	Paralisação da obra determinada por órgão público fiscalizador sem culpa da CONTRATADA	CONFORME O CASO	Prorrogação do prazo contratual e, se cabível, repactuação de custos decorrentes da paralisação
17	Descoberta de condições geotécnicas do subsolo diversas das previstas em sondagem para a fundação e infraestrutura da obra	CONTRATANTE	Adequação do projeto de fundações e aditivo de prazo e custo, mediante laudo técnico comprobatório
18	Divergência entre especificações técnicas dos materiais de acabamento (revestimentos, pisos e esquadrias) indicados em projeto e disponibilidade no mercado	CONTRATADA	Substituição por material de especificação e qualidade equivalentes, mediante aprovação prévia da fiscalização

1. **Disposições complementares da matriz de riscos**

A alocação dos riscos estabelecida nesta Matriz deverá ser interpretada em conjunto com as demais cláusulas deste Termo de Referência, do Edital, do Projeto Básico e do contrato.

A identificação de determinado evento na Matriz não afasta a necessidade de comprovação de sua ocorrência, do nexo causal e, quando for o caso, do efetivo impacto sobre os encargos contratuais.

Os riscos ordinários inerentes à execução de obras, inclusive aqueles decorrentes de planejamento, mobilização, gestão de mão de obra, equipamentos, materiais, produtividade e logística sob responsabilidade da CONTRATADA, permanecerão a seu cargo.

Os eventos atribuídos à CONTRATANTE que efetivamente produzam alteração dos encargos da CONTRATADA serão tratados conforme a legislação aplicável, mediante as providências contratuais pertinentes.

Nas hipóteses de risco compartilhado ou de alocação "conforme o caso", a Administração analisará individualmente o evento, sua causa, seus efeitos e a respectiva responsabilidade, observando-se a legislação, o contrato e os demais documentos da contratação.

Bernardino Batista - PB, 27 de outubro de 2026.

THANNYLA BATISTA GONÇALVES
Secretária de Administração

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.977.560-3

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/____

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA E A EMPRESA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.621.539/0001-20, com sede na Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr.(a) ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA, portador(a) do RG nº 2.655.871 e CPF nº 041.837.514-38, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, portador(a) do RG nº e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 211026/2026-04 e na Concorrência Pública Eletrônica nº 00007/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, que se rege pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obra de construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB.

1.2. A execução da obra ocorrerá sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme as especificações, os quantitativos e as exigências constantes do Projeto Básico, do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA, que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total global da presente contratação é de R$ _____ (_____).

2.2. No valor acima estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, materiais, equipamentos, transporte, BDI e quaisquer outros custos ou insumos, diretos ou indiretos, necessários à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício de 2026 e seguintes:

Programa de Trabalho:
04 122 2001 1175 Construção da sede da prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Elemento de Despesa:
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos:
500 Recursos não Vinculados de Impostos
754 Recursos de Operações de Crédito

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A garantia da contratação será aquela estabelecida no item 4.0 do Termo de Referência, anexo a este Contrato, cujo teor é incorporado a este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente expedido pela Contratante.

5.2. A obra deverá ser iniciada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

5.3. O prazo de vigência deste Contrato será de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua assinatura, abrangendo a execução do objeto, os procedimentos de medição, o recebimento provisório e definitivo, bem como o encerramento financeiro.

5.4. A vigência ficará automaticamente prorrogada nas hipóteses previstas no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, quando o objeto não for concluído no prazo estipulado por culpa exclusiva da Administração ou em decorrência de caso fortuito ou força maior devidamente reconhecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do CONTRATANTE:

a) emitir a Ordem de Serviço após a assinatura do Contrato e o cumprimento dos requisitos iniciais;

b) proporcionar todas as condições e facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações nos prazos estabelecidos;

c) fiscalizar a execução da obra por meio de agentes devidamente designados e efetuar os pagamentos devidos nos prazos e condições estabelecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além daquelas previstas na legislação aplicável e nos documentos integrantes da contratação, independentemente de transcrição:

a) executar o objeto em conformidade com este Contrato, o Edital, o Termo de Referência, o Projeto Básico, os projetos, as especificações técnicas e demais documentos da contratação, não podendo alegar seu desconhecimento como justificativa para o descumprimento das obrigações assumidas;

b) arcar com todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto, inclusive as relativas a materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, carga, descarga, tributos, taxas e demais encargos incidentes;

c) responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou subcontratados, decorrentes da execução do objeto, observado o devido processo administrativo para eventual compensação de valores;

d) disponibilizar pessoal qualificado e em quantidade suficiente para a adequada execução do objeto, observando a legislação trabalhista, previdenciária, civil e de segurança do trabalho aplicável;

e) cumprir as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis, inclusive quanto ao fornecimento e à utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;

f) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato, na forma do art. 121 da Lei nº 14.133/2021;

g) atender, nos prazos estabelecidos, às determinações e solicitações da CONTRATANTE e da Fiscalização relacionadas à execução do objeto;

h) observar a legislação, as normas técnicas e os atos normativos federais, estaduais e municipais aplicáveis à execução do objeto, inclusive aqueles relativos às suas eventuais subcontratadas;

i) providenciar, junto ao conselho profissional competente, o registro e a emissão dos documentos de responsabilidade técnica exigíveis para a execução do objeto, inclusive ART ou RRT, conforme o caso;

j) manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

k) providenciar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a assinatura deste Contrato, quando exigível;

l) adotar as providências e arcar com as despesas necessárias perante os órgãos e entidades públicas e privadas competentes para a regular execução da obra, inclusive aquelas relativas ao fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, telefonia e obtenção do Habite-se ou documento equivalente, quando aplicável;

m) elaborar e executar o PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais normas aplicáveis;

n) responsabilizar-se integralmente pela execução, qualidade, segurança e solidez da obra, nos termos da legislação aplicável, não sendo a fiscalização exercida pela CONTRATANTE causa de redução ou exclusão de sua responsabilidade;

o) manter no canteiro de obras Diário de Obras, em meio físico ou eletrônico, conforme definido pela CONTRATANTE, registrando as ocorrências, determinações e demais fatos relevantes à execução do objeto;

p) registrar diariamente no Diário de Obras os serviços executados e em andamento, a entrada e saída de equipamentos, o efetivo de pessoal, as condições climáticas, as visitas ao canteiro e demais ocorrências relevantes;

q) designar Responsável Técnico legalmente habilitado para acompanhar a execução da obra, realizando, no mínimo, 1 (uma) visita semanal ao local, salvo exigência diversa prevista nos documentos da contratação, com o respectivo registro no Diário de Obras;

r) observar, na formação e na execução dos preços contratados, os preços de mercado e as disposições legais e regulamentares aplicáveis, respondendo, nos limites de sua responsabilidade e da Matriz de Alocação de Riscos, por eventual sobrepreço ou inconsistência que lhe seja imputável, verificada na execução contratual, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

a) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a quitá-los nos respectivos prazos, uma vez que seus empregados não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência dessa natureza, forem vítimas seus empregados durante a execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que o acidente ocorra nas dependências do Município;

c) assumir todos os encargos decorrentes de eventual demanda trabalhista, civil ou penal relacionada à execução dos serviços, originariamente ou por prevenção, conexão ou contingência; e

d) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos estabelecidos no item anterior não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes da CONTRATANTE, formalmente designados pela Administração, nos termos da legislação aplicável.

9.2. Compete ao gestor e ao Fiscal do Contrato, no âmbito de suas respectivas atribuições, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

9.3. Compete ao Fiscal da Obra, sem prejuízo das atribuições previstas no Projeto Básico e na legislação aplicável:

a) manter atualizado o arquivo da documentação relativa à execução do Contrato;

b) analisar e aprovar, quando cabível, os projetos das instalações provisórias, do canteiro de obras e o plano de execução apresentados pela CONTRATADA;

c) acompanhar a execução do PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, verificando sua conformidade com a legislação aplicável;

d) esclarecer dúvidas e solucionar, no âmbito de sua competência, questões relativas à execução, sequência e compatibilização dos serviços, bem como comunicar à autoridade competente eventuais inconsistências, falhas ou omissões de projeto;

e) promover e registrar em ata as reuniões realizadas com a CONTRATADA, consignando as decisões, providências e respectivos responsáveis e prazos;

f) solicitar, quando necessário, a participação dos autores dos projetos ou de outros profissionais responsáveis para esclarecimento ou solução de questões técnicas;

g) inspecionar a execução dos serviços, verificando sua conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis, cronograma e demais condições contratuais;

h) verificar o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho no canteiro de obras, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA;

i) determinar, no âmbito de sua competência, a correção, o refazimento ou a paralisação de serviços executados em desconformidade com o projeto, as normas técnicas ou as disposições contratuais, comunicando à autoridade competente os casos que demandem providências superiores;

j) solicitar a substituição de materiais ou equipamentos defeituosos, inadequados ou em desacordo com as especificações contratuais;

k) solicitar testes, exames, ensaios e demais verificações necessários ao controle da qualidade dos serviços e materiais;

l) acompanhar o cronograma físico da obra e comunicar à autoridade competente eventuais atrasos, desvios ou necessidade de ajustes;

m) registrar no Diário de Obras as ocorrências, determinações e demais fatos relevantes à execução do objeto, na forma estabelecida pela Fiscalização;

n) elaborar relatórios periódicos sobre o andamento e a execução da obra, quando exigidos pela CONTRATANTE;

o) conferir, acompanhar e atestar as medições dos serviços executados, acompanhadas dos respectivos registros fotográficos e memórias de cálculo, e encaminhá-las para os procedimentos de pagamento;

p) analisar, no âmbito de sua competência, solicitações de substituição de materiais, equipamentos ou serviços, verificando sua conformidade com as especificações e a equivalência técnica, quando admitida;

q) instruir, mediante justificativa técnica, os processos relativos a alterações contratuais, paralisações, prorrogações e demais ocorrências que dependam de decisão da autoridade competente;

r) comunicar à autoridade competente as irregularidades ou infrações contratuais identificadas, com os elementos necessários à adoção das medidas cabíveis;

s) solicitar a substituição de empregado ou preposto da CONTRATADA cuja atuação prejudique a execução do objeto ou dificulte a atividade de fiscalização, mediante justificativa;

t) verificar o cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações e dos encargos previstos no Contrato e nos demais documentos da contratação;

u) verificar e aprovar os desenhos “como construído” (as built), quando exigidos, de modo a registrar as alterações efetivamente realizadas em relação ao projeto original;

v) verificar a manutenção e a atualização do Diário de Obras pela CONTRATADA, inclusive quanto ao registro dos serviços executados, equipamentos, pessoal, condições climáticas e demais ocorrências relevantes;

w) realizar o recebimento provisório da obra, quando formalmente designado para esse fim, mediante termo circunstanciado.

9.4. Na primeira medição deverão constar as respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica – ARTs/RRTs referentes à fiscalização, quando exigíveis.

9.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela execução do objeto, nem implica responsabilidade da CONTRATANTE por atos, fatos ou danos imputáveis à CONTRATADA.

9.6. A CONTRATANTE poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços executados em desacordo com o Contrato, o Edital e seus Anexos, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

9.7. As determinações da Fiscalização, emitidas no âmbito de sua competência, deverão ser atendidas pela CONTRATADA nos prazos estabelecidos ou, quando inviável, justificadas por escrito.

9.8. Os atos praticados pela Fiscalização somente produzirão efeitos em nome da CONTRATANTE quando realizados dentro das competências formalmente atribuídas aos respectivos agentes.

9.9. As matérias que ultrapassarem a competência da Fiscalização deverão ser submetidas à autoridade competente para decisão.

9.10. O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela completa, adequada e perfeita execução do objeto, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇO

10.1. Depois de concluída, a obra será recebida provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da comunicação escrita da CONTRATADA.

10.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra caso sejam constatadas inconformidades significativas em relação às especificações. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão ser corrigidas até o recebimento definitivo.

10.3. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. A obra somente será considerada concluída e em condições de ser recebida após o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e a emissão do respectivo atestado de conclusão pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1. A subcontratação de serviços observará as condições estabelecidas no item 4.0 do Termo de Referência, anexo a este Contrato, cujo teor é incorporado a este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. A forma e as condições de pagamento serão aquelas estabelecidas no item 7.0 do Termo de Referência, anexo a este Contrato, cujo teor é incorporado a este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA responderá, durante o prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela solidez e segurança da obra, nos termos da legislação civil aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1. Eventuais alterações contratuais observarão o disposto nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais disposições legais aplicáveis, devendo ser formalizadas, quando exigido, mediante termo aditivo.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável.

14.3. Na hipótese de inclusão de serviços ou itens não contemplados na planilha contratual original (empreitada por preço unitário), os respectivos preços unitários serão estabelecidos na forma do art. 127 da

Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais e a manutenção da vantajosidade econômica da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

15.1. A celebração do presente Contrato decorre da realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 00007/2026, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

16.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, será regulada pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 89 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o inciso XII do art. 92 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

17.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) –, quanto aos dados pessoais tratados em razão da licitação ou deste Contrato.

17.2. Os dados pessoais somente poderão ser tratados para finalidades legítimas e compatíveis com a execução do Contrato, observada a legislação aplicável.

17.3. A CONTRATADA deverá adotar medidas adequadas para proteger os dados pessoais contra acesso, uso, alteração, divulgação ou tratamento indevido, responsabilizando-se também pelos seus empregados, subcontratados e suboperadores.

17.4. Encerrado o tratamento, os dados deverão ser eliminados, ressalvadas as hipóteses legais de conservação.

17.5. A CONTRATANTE poderá realizar diligências para verificar o cumprimento desta cláusula, devendo a CONTRATADA prestar as informações e apresentar os documentos necessários.

17.6. O Contrato poderá ser ajustado para adequação à legislação ou às orientações e determinações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As infrações administrativas, as sanções aplicáveis à CONTRATADA, as hipóteses de incidência, os critérios e os limites das multas observarão o disposto no item 8.0 do Termo de Referência, parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, bem como as disposições dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

18.2. A aplicação de qualquer sanção observará o devido processo administrativo, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

19.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 00007/2026, cuja realização decorre da autorização do(a) Prefeito, constante do Processo Administrativo nº 211026/2026-04.

19.2. Integram este Contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 00007/2026, seus anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO REAJUSTAMENTO, DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA MATRIZ DE RISCOS

20.1. O reajustamento dos preços, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e a alocação dos riscos da contratação observarão as disposições estabelecidas no Termo de Referência e em sua respectiva Matriz de Alocação de Riscos, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, sem prejuízo das disposições da Lei nº 14.133/2021.

20.2. Na execução da obra sob o regime de empreitada por preço unitário, os pagamentos observarão os quantitativos efetivamente executados e medidos pela Fiscalização, aplicando-se os respectivos preços unitários contratados, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

20.3. O reajustamento e o eventual restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerão da observância dos requisitos, das condições e dos procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, na Matriz de Alocação de Riscos e na legislação aplicável.

20.4. A incorporação do Termo de Referência e da Matriz de Alocação de Riscos ao presente Contrato não afasta a aplicação das disposições da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

21.1. O Contrato será extinto quando cumpridas integralmente as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo de vigência.

21.2. Não concluída a obra no prazo contratual, a vigência será automaticamente prorrogada até sua conclusão, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando o atraso decorrer de culpa da CONTRATADA.

21.3. O Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, por ato unilateral da CONTRATANTE, consensualmente ou por decisão arbitral ou judicial, quando cabível, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.4. A extinção do Contrato observará as consequências previstas no art. 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.5. A alteração social ou da estrutura da CONTRATADA não ensejará, por si só, a extinção do Contrato quando não comprometer sua capacidade de executar a obra, devendo eventual alteração da pessoa jurídica ser formalizada mediante termo aditivo, quando legalmente admitida.

21.6. A extinção do Contrato não impede o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro, mediante termo indenizatório, nos termos do art. 131 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

22.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições pertinentes do Código Civil e os princípios gerais dos contratos, observada a natureza administrativa da contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

23.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c o art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

24.1. É vedado à CONTRATADA:

24.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, salvo nas hipóteses legalmente admitidas;

24.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO

25.1. As partes obrigam-se, por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato e elegem, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Estadual da Comarca de São João do Rio do Peixe/PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvadas as hipóteses de competência absoluta previstas em lei.

E, por estarem de acordo com todas as condições e cláusulas deste Contrato, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Bernardino Batista/PB, de de 2026.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito
CONTRATANTE

.....
.....
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha
CPF: ___.___.___-__

2ª Testemunha
CPF: ___.___.___-__

ANEXO X

PROJETO BÁSICO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260853979

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1619775603**
Registro: **11348192020PB**

Empresa contratada: **JE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0003556883-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL BERNARDINO BATISTA**
CPF/CNPJ: **01.621.539/0001-20**

RUA EDINETE ABRANTES DE ABREU
Nº: **30**

Complemento:
Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BERNARDINO BATISTA**
UF: **PB**
CEP: **58922000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:

Valor: **R$ 5.415,42**
Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EDINETE ABRANTES DE ABREU
Nº: **30**

Complemento:
Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BERNARDINO BATISTA**
UF: **PB**
CEP: **58922000**

Data de Início: **05/06/2026**
Previsão de término: **05/09/2026**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL BERNARDINO BATISTA**
CPF/CNPJ: **01.621.539/0001-20**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.364,13	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	64,27	m3
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	683,67	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 90466
Impresso em: 17/08/2026 às 15:49:15 por: , ip: 168.121.153.158

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260853979

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	6,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	6,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNADINO BATISTA, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICIPIO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO
RNP: 1619775603
Data: 17/08/2026 15:49:15

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO - CPF: 069.372.464-12

PREFEITURA MUNICIPAL BERNARDINO BATISTA - CNPJ: 01.621.539/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **12/08/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **5589917**

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 21.645,80	1,09%
2	MOVIMENTO DE TERRAS	R$ 44.425,37	2,24%
3	INFRAESTRUTURA	R$ 95.904,64	4,84%
4	SUPERESTRUTURA	R$ 265.297,56	13,39%
5	PAREDES E PAINEIS	R$ 241.322,34	12,18%
6	SISTEMA DE COBERTURA	R$ 103.642,32	5,23%
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 308.063,96	15,55%
8	SISTEMA DE PISOS	R$ 283.463,68	14,30%
9	ESQUADRIAS	R$ 117.847,70	5,95%
10	PINTURA E ACABAMENTOS	R$ 141.034,71	7,12%
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R$ 118.209,61	5,97%
12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R$ 59.497,45	3,00%
13	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO	R$ 104.313,89	5,26%
14	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO	R$ 7.166,50	0,36%
15	DIVERSOS	R$ 69.782,38	3,52%

VALOR BDI TOTAL:	R$ 363.562,00	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.618.055,91	
VALOR TOTAL:	R$ 1.981.617,91	

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 21.645,80**
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R$ 617,43	R$ 3.704,58
1.2	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	683,67	R$ 6,25	R$ 4.272,94
1.3	S98459S	Tapume com telha metálica. af_03/2024	ORSE	m2	116,00	R$ 117,83	R$ 13.668,28
2	**MOVIMENTO DE TERRAS**						**R$ 44.425,37**
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	51,57	R$ 116,51	R$ 6.008,42
2.2	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	SINAPI	M2	93,40	R$ 4,57	R$ 426,84
2.3	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	31,59	R$ 66,05	R$ 2.086,52
2.4	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	355,27	R$ 101,06	R$ 35.903,59
3	**INFRAESTRUTURA**						**R$ 95.904,64**
3.1	**SAPATAS**						**R$ 19.433,92**
3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,44	R$ 53,58	R$ 77,16
3.1.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	27,88	R$ 116,75	R$ 3.254,99
3.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	387,00	R$ 16,70	R$ 6.462,90
3.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	8,84	R$ 682,83	R$ 6.036,22
3.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	8,84	R$ 407,54	R$ 3.602,65
3.2	**BALDRAMES**						**R$ 76.470,72**
3.2.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	150,56	R$ 142,40	R$ 21.439,74
3.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	175,77	R$ 101,82	R$ 17.896,90
3.2.3	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	151,00	R$ 20,39	R$ 3.078,89
3.2.4	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	55,00	R$ 18,57	R$ 1.021,35
3.2.5	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	241,00	R$ 16,95	R$ 4.084,95
3.2.6	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	343,00	R$ 15,00	R$ 5.145,00
3.2.7	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	61,00	R$ 12,68	R$ 773,48
3.2.8	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	11,14	R$ 682,83	R$ 7.606,73
3.2.9	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	11,14	R$ 407,54	R$ 4.540,00
3.2.10	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	175,77	R$ 61,92	R$ 10.883,68
4	**SUPERESTRUTURA**						**R$ 265.297,56**
4.1	**PILARES**						**R$ 72.561,71**
4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	380,63	R$ 58,34	R$ 22.205,95
4.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	561,00	R$ 16,93	R$ 9.497,73
4.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.352,00	R$ 12,76	R$ 17.251,52

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	21,65	R$ 682,83	R$ 14.783,27
4.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	21,65	R$ 407,54	R$ 8.823,24
4.2	**VIGAS**						**R$ 72.863,91**
4.2.1	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	313,35	R$ 84,95	R$ 26.619,08
4.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	103,00	R$ 16,93	R$ 1.743,79
4.2.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	445,00	R$ 15,63	R$ 6.955,35
4.2.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	491,00	R$ 14,44	R$ 7.090,04
4.2.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	359,60	R$ 12,76	R$ 4.588,50
4.2.6	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	302,00	R$ 10,67	R$ 3.222,34
4.2.7	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,00	R$ 10,25	R$ 205,00
4.2.8	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	20,58	R$ 682,83	R$ 14.052,64
4.2.9	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	20,58	R$ 407,54	R$ 8.387,17
4.3	**VERGAS E CONTRVERGAS**						**R$ 11.695,64**
4.3.1	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	84,19	R$ 65,31	R$ 5.498,45
4.3.2	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	41,32	R$ 80,23	R$ 3.315,10
4.3.3	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	57,85	R$ 49,82	R$ 2.882,09
4.4	**LAJES**						**R$ 99.292,71**
4.4.1	S07823	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	ORSE	M2	306,96	R$ 275,47	R$ 84.558,27
4.4.2	00021141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	SINAPI	M2	306,96	R$ 13,61	R$ 4.177,73
4.4.3	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	SEINFRA	M2	10,00	R$ 43,84	R$ 438,40
4.4.4	92508	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,91	R$ 108,51	R$ 315,76
4.4.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,44	R$ 682,83	R$ 300,45
4.4.6	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,44	R$ 407,54	R$ 179,32
4.4.7	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	91,00	R$ 16,20	R$ 1.474,20
4.4.8	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	316,00	R$ 14,92	R$ 4.714,72
4.4.9	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	58,00	R$ 13,79	R$ 799,82
4.4.10	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	151,00	R$ 12,17	R$ 1.837,67
4.4.11	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	49,00	R$ 10,13	R$ 496,37
4.5	**ESCADA**						**R$ 8.883,59**

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.5.1	102074	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM U E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020	SINAPI	M3	1,62	R$ 5.483,70	R$ 8.883,59
5	**PAREDES E PAINEIS**						**R$ 241.322,34**
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.364,13	R$ 122,43	R$ 167.010,44
5.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	85,18	R$ 142,40	R$ 12.129,63
5.3	COMP-17441953	MURO DE CONTORNO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CONTENDO: LOCACAO, ESCAVACAO, ALVENARIA DE EMBASAMENTO, CINTAS SUPERIOR E INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 3,00M, CHAPISCADO, REBOCADO, PINTURA ACRILICA E SELADOR ACRILICO E CHAPIM, H=2,50M.	Composições Próprias	m	54,79	R$ 1.134,92	R$ 62.182,27
6	**SISTEMA DE COBERTURA**						**R$ 103.642,32**
6.1	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	SINAPI	UN	4,00	R$ 2.629,74	R$ 10.518,96
6.2	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	SINAPI	M2	323,89	R$ 61,98	R$ 20.074,70
6.3	S12718	Telhamento com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, TP40 - 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar - Rev 02_10/2022	ORSE	m2	323,89	R$ 164,88	R$ 53.402,98
6.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	62,20	R$ 188,43	R$ 11.720,35
6.5	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	M	160,14	R$ 49,49	R$ 7.925,33
7	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**						**R$ 308.063,96**
7.1	**PAREDES**						**R$ 259.464,23**
7.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.889,70	R$ 5,94	R$ 17.164,82
7.1.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	2.889,70	R$ 52,64	R$ 152.113,81
7.1.3	170460	CERAMICA RETICADA 60X120CM BORDA RETA NATURAL CIMENTO QUEIMADO-CINZA, APLICAÇÃO COM CHANFROS EM MEIA ESQUADRIA NAS QUINAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA	SBC	M2	233,12	R$ 172,93	R$ 40.313,44
7.1.4	MH-41856	REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL TIPO (PEDRA ROCKFACE) LAMINADA SERRADA TIPO PARA PAREDES EXTERNAS, ARRANJO ORGANICO, REJUUNTADAS MINIMAMENTE, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, APLICADO EM PANOS COM VÃOS (ADAPTADO SINAPI 87242)	Composições Próprias	M2	131,70	R$ 378,68	R$ 49.872,16
7.2	**TETOS**						**R$ 48.599,73**
7.2.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	566,56	R$ 61,91	R$ 35.075,73
7.2.2	S01952	Sanca ou cimalha em gesso l = 10 cm	ORSE	m	1.104,00	R$ 12,25	R$ 13.524,00
8	**SISTEMA DE PISOS**						**R$ 283.463,68**
8.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**						**R$ 220.889,84**
8.1.1	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	289,22	R$ 74,18	R$ 21.454,34
8.1.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	566,56	R$ 48,44	R$ 27.444,17
8.1.3	S12441	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	605,10	R$ 251,99	R$ 152.479,15
8.1.4	S12441	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	51,16	R$ 251,99	R$ 12.891,81

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.1.5	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026	SINAPI	M2	11,87	R$ 557,74	R$ 6.620,37
8.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**						**R$ 62.573,84**
8.2.1	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	280,63	R$ 48,44	R$ 13.593,72
8.2.2	S12441	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço. Revestimento Antiderrapante	ORSE	m2	35,72	R$ 251,99	R$ 9.001,08
8.2.3	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,28	R$ 142,40	R$ 1.748,67
8.2.4	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	137,00	R$ 45,79	R$ 6.273,23
8.2.5	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	SINAPI	M3	9,33	R$ 991,59	R$ 9.251,53
8.2.6	S13647	Revestimento cerâmico para piso ou parede, Cerâmica 67 x 67 cm acetinado retificado, Arielle, linha linha cosmos hd ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço.	ORSE	m2	244,91	R$ 92,71	R$ 22.705,61
9	**ESQUADRIAS**						**R$ 117.847,70**
9.1	**PORTAS E PORTÕES**						**R$ 74.135,49**
9.1.1	INS-60611130	Porta em alumínio lambril, cor preto, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	Composições Próprias	M2	50,55	R$ 868,31	R$ 43.893,07
9.1.2	C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	15,64	R$ 594,05	R$ 9.290,94
9.1.3	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025	SINAPI	M2	34,00	R$ 616,22	R$ 20.951,48
9.2	**JANELAS E VIDROS**						**R$ 43.712,21**
9.2.1	S13398	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	m2	68,44	R$ 551,12	R$ 37.718,65
9.2.2	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M	228,50	R$ 26,23	R$ 5.993,56
10	**PINTURA E ACABAMENTOS**						**R$ 141.034,71**
10.1	**PAREDES**						**R$ 109.630,29**
10.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.524,88	R$ 5,01	R$ 12.649,65
10.1.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.524,88	R$ 21,82	R$ 55.092,88
10.1.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.524,88	R$ 16,59	R$ 41.887,76
10.2	**TETO**						**R$ 31.404,42**
10.2.1	S02291	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	ORSE	m2	566,56	R$ 55,43	R$ 31.404,42
11	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**						**R$ 118.209,61**
11.1	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QDLF)**						**R$ 15.958,47**
11.1.1	S11140	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	ORSE	un	1,00	R$ 12.605,10	R$ 12.605,10
11.1.2	S12226	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	ORSE	un	2,00	R$ 776,02	R$ 1.552,04
11.1.3	S12223	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00	R$ 459,13	R$ 459,13
11.1.4	S03290	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	ORSE	un	2,00	R$ 154,18	R$ 308,36
11.1.5	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 60,44	R$ 120,88
11.1.6	C3489	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL DI=30x30cm	SEINFRA	UN	4,00	R$ 228,24	R$ 912,96
11.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**						**R$ 23.684,89**
11.2.1	S00357	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	ORSE	m	20,00	R$ 43,35	R$ 867,00

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
11.2.2	S00355	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	ORSE	m	4,00	R$ 27,91	R$ 111,64
11.2.3	S00354	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	ORSE	m	82,30	R$ 22,29	R$ 1.834,47
11.2.4	S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	21,50	R$ 17,44	R$ 374,96
11.2.5	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 33,19	R$ 99,57
11.2.6	S00375	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	ORSE	un	6,00	R$ 11,49	R$ 68,94
11.2.7	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.135,40	R$ 14,56	R$ 16.531,42
11.2.8	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	239,00	R$ 11,70	R$ 2.796,30
11.2.9	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	25,00	R$ 14,55	R$ 363,75
11.2.10	S07867	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	ORSE	un	1,00	R$ 636,84	R$ 636,84
11.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**						**R$ 36.556,13**
11.3.1	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	SINAPI	M	60,00	R$ 77,57	R$ 4.654,20
11.3.2	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	20,00	R$ 55,96	R$ 1.119,20
11.3.3	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	17,00	R$ 36,46	R$ 619,82
11.3.4	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.141,00	R$ 9,59	R$ 10.942,19
11.3.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.648,30	R$ 6,16	R$ 16.313,53
11.3.6	S08297	Cabo de cobre nú 25 mm2 - fornecimento e assentamento (4,51m/kg)	ORSE	kg	2,66	R$ 168,69	R$ 448,72
11.3.7	S12370	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	ORSE	kg	0,28	R$ 173,10	R$ 48,47
11.3.8	C3753	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 04 PARES	SEINFRA	M	100,00	R$ 11,83	R$ 1.183,00
11.3.9	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	M	100,00	R$ 12,27	R$ 1.227,00
11.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**						**R$ 39.050,59**
11.4.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	29,00	R$ 38,21	R$ 1.108,09
11.4.2	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	9,00	R$ 58,12	R$ 523,08
11.4.3	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R$ 78,01	R$ 390,05
11.4.4	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 58,49	R$ 116,98
11.4.5	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	R$ 72,05	R$ 720,50
11.4.6	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	34,00	R$ 47,80	R$ 1.625,20
11.4.7	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	56,00	R$ 72,05	R$ 4.034,80
11.4.8	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	R$ 98,86	R$ 1.186,32
11.4.9	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	79,00	R$ 61,70	R$ 4.874,30
11.4.10	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	UN	14,00	R$ 69,11	R$ 967,54
11.4.11	S00711	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	ORSE	un	11,00	R$ 9,36	R$ 102,96

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
11.4.12	CPU CZ 4	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 24W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	78,00	R$ 142,73	R$ 11.132,94
11.4.13	S10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	un	13,00	R$ 112,43	R$ 1.461,59
11.4.14	C4948	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	SEINFRA	UN	25,00	R$ 116,57	R$ 2.914,25
11.4.15	S14072	Perfil em alumínio tipo slim de embutir para fita de LED, cores P/B/C, e=23mm	ORSE	m	115,00	R$ 36,35	R$ 4.180,25
11.4.16	S13594	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	ORSE	un	23,00	R$ 161,38	R$ 3.711,74
11.5	**DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO**						**R$ 2.959,53**
11.5.1	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R$ 473,59	R$ 473,59
11.5.2	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	4,00	R$ 178,37	R$ 713,48
11.5.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	25,00	R$ 15,64	R$ 391,00
11.5.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	10,00	R$ 13,31	R$ 133,10
11.5.5	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	un	6,00	R$ 108,17	R$ 649,02
11.5.6	S13601	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	ORSE	un	2,00	R$ 299,67	R$ 599,34
12	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**						**R$ 59.497,45**
12.1	**HIDRÁULICA**						**R$ 19.740,65**
12.1.1	**TUBULAÇÕES**						**R$ 4.723,55**
12.1.1.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	114,50	R$ 30,86	R$ 3.533,47
12.1.1.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	18,00	R$ 42,18	R$ 759,24
12.1.1.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	14,30	R$ 20,72	R$ 296,30
12.1.1.4	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	3,50	R$ 38,44	R$ 134,54
12.1.2	**CONEXÕES**						**R$ 4.232,62**
12.1.2.1	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	18,00	R$ 20,61	R$ 370,98
12.1.2.2	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	28,00	R$ 11,03	R$ 308,84
12.1.2.3	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	2,00	R$ 18,37	R$ 36,74
12.1.2.4	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 15,31	R$ 91,86
12.1.2.5	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R$ 9,34	R$ 112,08
12.1.2.6	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 27,63	R$ 55,26
12.1.2.7	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 31,54	R$ 31,54
12.1.2.8	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 21,35	R$ 21,35
12.1.2.9	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	15,00	R$ 4,30	R$ 64,50
12.1.2.10	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 16,91	R$ 33,82
12.1.2.11	S01226	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1 1/2"	ORSE	un	3,00	R$ 85,50	R$ 256,50
12.1.2.12	S01224	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1"	ORSE	un	1,00	R$ 55,21	R$ 55,21

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.1.2.13	S01331	União de pvc rígido roscável diâm = 3/4", p/ água	ORSE	un	1,00	R$ 16,86	R$ 16,86
12.1.2.14	S01084	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm	ORSE	un	2,00	R$ 25,14	R$ 50,28
12.1.2.15	S01074	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	ORSE	un	1,00	R$ 14,79	R$ 14,79
12.1.2.16	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	5,00	R$ 7,36	R$ 36,80
12.1.2.17	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	8,00	R$ 73,85	R$ 590,80
12.1.2.18	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 61,06	R$ 61,06
12.1.2.19	S99250S	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m para rede de drenagem. af_12/2020	ORSE	un	4,00	R$ 220,07	R$ 880,28
12.1.2.20	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R$ 57,03	R$ 57,03
12.1.2.21	C0441	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	SEINFRA	UN	1,00	R$ 978,58	R$ 978,58
12.1.2.22	C2698	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ.OU VERT. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00	R$ 107,46	R$ 107,46
12.1.3	**RESERVATÓRIOS E CASA DE BOMBAS**						**R$ 10.784,48**
12.1.3.1	95657	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 419,78	R$ 419,78
12.1.3.2	98083	TANQUE DE ÁGUA, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 1,8 X H=1,3 M, VOLUME ÚTIL: 4.000 L	SINAPI	UN	1,00	R$ 7.414,64	R$ 7.414,64
12.1.3.3	I34640S	Caixa d'agua / reservatorio em polietileno, 2000 litros, com tampa	ORSE	un	2,00	R$ 1.475,03	R$ 2.950,06
12.2	**SANITÁRIA**						**R$ 10.549,43**
12.2.1	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R$ 35,71	R$ 249,97
12.2.2	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 35,05	R$ 105,15
12.2.3	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 18,87	R$ 113,22
12.2.4	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 19,73	R$ 157,84
12.2.5	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	15,00	R$ 16,01	R$ 240,15
12.2.6	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R$ 12,88	R$ 77,28
12.2.7	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 62,46	R$ 62,46
12.2.8	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R$ 52,36	R$ 261,80
12.2.9	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 21,05	R$ 84,20
12.2.10	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 18,11	R$ 36,22
12.2.11	C0488	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40mm	SEINFRA	UN	4,00	R$ 15,25	R$ 61,00
12.2.12	S04280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	ORSE	un	5,00	R$ 46,13	R$ 230,65
12.2.13	S04282	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	ORSE	un	1,00	R$ 72,48	R$ 72,48
12.2.14	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	27,60	R$ 27,37	R$ 755,41

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.2.15	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	16,40	R$ 34,27	R$ 562,03
12.2.16	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	67,90	R$ 47,71	R$ 3.239,51
12.2.17	S09030	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int.= 0,80x0,80x0,40m	ORSE	un	1,00	R$ 681,15	R$ 681,15
12.2.18	S05027	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.40m	ORSE	un	5,00	R$ 500,09	R$ 2.500,45
12.2.19	S01691	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	ORSE	un	1,00	R$ 575,06	R$ 575,06
12.2.20	S02795	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m	ORSE	un	1,00	R$ 483,40	R$ 483,40
12.3	**AGUAS PLUVIAIS**						**R$ 6.179,74**
12.3.1	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	26,00	R$ 44,22	R$ 1.149,72
12.3.2	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 54,96	R$ 439,68
12.3.3	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 18,66	R$ 37,32
12.3.4	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 19,50	R$ 58,50
12.3.5	S01636	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	ORSE	un	2,00	R$ 57,01	R$ 114,02
12.3.6	S07824	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saida, d=100x100x50mm, PVC, branca, com tampa cega, Tigre ou similar	ORSE	un	2,00	R$ 70,44	R$ 140,88
12.3.7	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.035,29	R$ 2.070,58
12.3.8	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 715,00	R$ 1.430,00
12.3.9	99251	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 369,52	R$ 739,04
12.4	**DDRENAGEM AR CONDICIONADO**						**R$ 4.615,43**
12.4.1	S14057	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	ORSE	un	25,00	R$ 71,66	R$ 1.791,50
12.4.2	S01028	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	ORSE	m	119,80	R$ 18,33	R$ 2.195,93
12.4.3	S01135	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	34,00	R$ 11,25	R$ 382,50
12.4.4	S01126	Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	10,00	R$ 12,21	R$ 122,10
12.4.5	S89869S	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	ORSE	un	10,00	R$ 12,34	R$ 123,40
12.5	**LOUÇAS E METAIS**						**R$ 18.412,20**
12.5.1	100878	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	5,00	R$ 841,60	R$ 4.208,00
12.5.2	S04545	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	ORSE	un	5,00	R$ 79,78	R$ 398,90
12.5.3	S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	un	5,00	R$ 67,36	R$ 336,80
12.5.4	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00	R$ 106,13	R$ 106,13
12.5.5	S12290	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	un	5,00	R$ 1.484,14	R$ 7.420,70
12.5.6	S12263	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	un	1,00	R$ 1.911,34	R$ 1.911,34
12.5.7	S09721	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	ORSE	m2	3,84	R$ 836,70	R$ 3.212,93

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.5.8	S02017	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	ORSE	un	1,00	R$ 554,36	R$ 554,36
12.5.9	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	3,00	R$ 87,68	R$ 263,04
13	**CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO**						**R$ 104.313,89**
13.1	103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	6,00	R$ 4.465,97	R$ 26.795,82
13.2	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	17,00	R$ 3.077,00	R$ 52.309,00
13.3	103260	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	SINAPI	UN	1,00	R$ 6.996,67	R$ 6.996,67
13.4	103290	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	SINAPI	M	120,00	R$ 59,78	R$ 7.173,60
13.5	103292	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	SINAPI	M	120,00	R$ 91,99	R$ 11.038,80
14	**INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO**						**R$ 7.166,50**
14.1	C1357	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	SEINFRA	UN	4,00	R$ 318,29	R$ 1.273,16
14.2	S01504	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	ORSE	un	4,00	R$ 829,05	R$ 3.316,20
14.3	S11866	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	ORSE	un	8,00	R$ 285,28	R$ 2.282,24
14.4	S12892	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	ORSE	un	10,00	R$ 29,49	R$ 294,90
15	**DIVERSOS**						**R$ 69.782,38**
15.1	S11986	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura	ORSE	un	1,00	R$ 1.635,98	R$ 1.635,98
15.2	S13664	Bancada em granito são gabriel, e=2cm	ORSE	m2	1,60	R$ 886,30	R$ 1.418,08
15.3	S12628	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	ORSE	un	1,00	R$ 3.521,91	R$ 3.521,91
15.4	S04264	Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2"	ORSE	m	13,95	R$ 112,84	R$ 1.574,12
15.5	99846	GUARDA-CORPO PANORÂMICO DE 1,10M, MONTANTES EM ALUMÍNIO DE 90X45 MM ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR EM ALUMÍNIO DE 120X60 MM E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025	SINAPI	M	14,80	R$ 1.384,01	R$ 20.483,35
15.6	106218	GUARDA-CORPO H=110CM EM VIDRO TEMPERADO 8 MM FIXADO EM COLUNA PINÇA DE INOX 40CM	SINAPI	M	19,80	R$ 705,28	R$ 13.964,54
15.7	COM-56191937	ELEVADOR MONTA CARGA 500KG 1 COLUNA 220/380V ATE 4M	Composições Próprias	UND	1,00	R$ 13.939,35	R$ 13.939,35
15.8	I12737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	m2	12,56	R$ 778,75	R$ 9.781,10
15.9	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	1.037,11	R$ 3,34	R$ 3.463,95
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 363.562,00**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 1.618.055,91**
						VALOR TOTAL:	**R$ 1.981.617,91**

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

		C	H	QTD
PLACA DA OBRA	C*H	3,00000000	2,00000000	6,00
				6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

1.2. C3528 MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

		A	QTD
ÁREA DE LOCAÇÃO DE GABARITO	A	683,67000000	683,67
			683,67

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 683,67

1.3. S98459S Tapume com telha metálica. af_03/2024 (m2)

		C	H	QTD
fechamento da obra	C*H	58,00000000	2,00000000	116,00
				116,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 116,00

2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

		Vol	QTD
VALA DA SAPATA	Vol	40,43000000	40,43
VALA DE VIGA BALDRAME	Vol	11,14000000	11,14
			51,57

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 51,57

2.2. 101617 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026 (M2)

		A	QTD
VALA DA SAPATA	A	28,88000000	28,88
VALA DE VIGA BALDRAME	A	64,52000000	64,52
			93,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 93,40

2.3. C0096 REATERRO APILOADO (M3)

		Vol	QTD
VOLUME ESCAVADO	Vol	51,57000000	51,57
VOLUME CONCRETADO	-Vol	19,98000000	-19,98
			31,59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,59

2.4. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

		A	H	QTD
caixão interno	A*H	367,17000000	0,70000000	257,02
caixão externo	A*H	310,00000000	0,45000000	139,50
desconto embasamento e vigas baldrames	A*H	41,25000000	-1,00000000	-41,25
				355,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 355,27

3.1.1. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

		A	H	QTD
VALA DA SAPATA	A*H	28,88000000	0,05000000	1,44
				1,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,44

3.1.2. 96534 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

		A	QTD
Conforme Projeto	A	27,88000000	27,88
			27,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,88

3.1.3. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
Conforme Projeto	387	387,00000000	387,00
			387,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 387,00

3.1.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
Conforme Projeto	8,84	8,84000000	8,84
			8,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,84

3.1.5. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Conforme Projeto	8,84	8,84000000	8,84
			8,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,84

3.2.1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

		C	H	QTD
embasamento	C*H	215,08000000	0,70000000	150,56
				150,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 150,56

3.2.2. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

			QTD
Conforme Projeto	175,77	175,77000000	175,77
			175,77

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 175,77

3.2.3. 104916 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
Conforme Projeto	151	151,00000000	151,00
			151,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 151,00

3.2.4. 104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
conforme projeto	55	55,00000000	55,00
			55,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 55,00

3.2.5. 104918 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
Conforme Projeto	241	241,00000000	241,00
			241,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 241,00

3.2.6. 104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

			QTD
Conforme Projeto	343	343,00000000	343,00
			343,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 343,00

3.2.7. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

			QTD
Conforme Projeto	61	61,00000000	61,00
			61,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 61,00

3.2.8. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
Conforme Projeto	11,14	11,14000000	11,14
			11,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,14

3.2.9. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Conforme Projeto	11,14	11,14000000	11,14
			11,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,14

3.2.10. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

		A	QTD
Conforme Projeto	A	175,77000000	175,77
			175,77

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 175,77

4.1.1. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Conforme Projeto	380,63	380,63000000	380,63
			380,63

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 380,63

4.1.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme Projeto	561	561,00000000	561,00
			561,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 561,00

4.1.3. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

			QTD
Conforme Projeto	1352	1.352,00000000	1.352,00
			1.352,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.352,00

4.1.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
Conforme Projeto	21,65	21,65000000	21,65
			21,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,65

4.1.5. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Conforme Projeto	21,65	21,65000000	21,65
			21,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,65

4.2.1. 92479 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Conforme Projeto	313,35	313,35000000	313,35
			313,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 313,35

4.2.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme Projeto	103	103,00000000	103,00
			103,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 103,00

4.2.3. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme Projeto	445	445,00000000	445,00
			445,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 445,00

4.2.4. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

			QTD
conforme projeto	491	491,00000000	491,00
			491,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 491,00

4.2.5. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
Conforme Projeto	359,60	359,60000000	359,60
			359,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 359,60

4.2.6. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
conforme projeto	302	302,00000000	302,00
			302,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 302,00

4.2.7. 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
conforme projeto	20	20,00000000	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

4.2.8. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
Conforme Projeto	20,58	20,58000000	20,58
			20,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,58

4.2.9. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
Conforme Projeto	20,58	20,58000000	20,58
			20,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,58

4.3.1. 105024 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

		C	N	QTD
P01 - conforme projeto	C*N	1,30000000	18,00000000	23,40
P02 - conforme projeto	C*N	1,40000000	6,00000000	8,40
P03 - conforme projeto	C*N	1,20000000	1,00000000	1,20
P04 - conforme projeto	C*N	1,94000000	1,00000000	1,94
PT04- conforme projeto	C*N	1,60000000	2,00000000	3,20
J01/J05 - conforme projeto	C*N	1,50000000	19,00000000	28,50
J02 - conforme projeto	C*N	0,95000000	2,00000000	1,90
J03/J06 - conforme projeto	C*N	1,10000000	10,00000000	11,00
J04 - conforme projeto	C*N	1,25000000	1,00000000	1,25
J08 - conforme projeto	C*N	1,70000000	2,00000000	3,40
				84,19

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 84,19

4.3.2. 105023 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024 (M)

		C	N	QTD
PT01 - conforme projeto	C*N	3,54000000	2,00000000	7,08
PT02/PT03 - conforme projeto	C*N	2,54000000	5,00000000	12,70
PT05 - conforme projeto	C*N	7,40000000	1,00000000	7,40
PT06 - conforme projeto	C*N	2,34000000	1,00000000	2,34
J07 - conforme projeto	C*N	5,90000000	2,00000000	11,80
				41,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 41,32

4.3.3. 105030 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

		C	N	QTD
J01/J05 - conforme projeto	C*N	1,50000000	19,00000000	28,50
J02 - conforme projeto	C*N	0,95000000	2,00000000	1,90
J03/J06 - conforme projeto	C*N	1,10000000	10,00000000	11,00
J04 - conforme projeto	C*N	1,25000000	1,00000000	1,25
J08 - conforme projeto	C*N	1,70000000	2,00000000	3,40
J07 - conforme projeto	C*N	5,90000000	2,00000000	11,80
				57,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 57,85

4.4.1. S07823 Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm. (M2)

		A	QTD
Laje 1º Pavimento	A	282,52000000	282,52
Laje de Coberta	A	24,44000000	24,44
			306,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 306,96

4.4.2. 00021141 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM (M2)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

		A	QTD
Laje 1º Pavimento	A	282,52000000	282,52
Laje de Coberta	A	24,44000000	24,44
			306,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 306,96

4.4.3. C1779 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

		A	QTD
conforme projeto	A	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

4.4.4. 92508 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

		A	QTD
platibanda	A	2,91000000	2,91
			2,91

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,91

4.4.5. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

		vol	QTD
platibanda	vol	0,44000000	0,44
			0,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,44

4.4.6. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

		vol	QTD
platibanda	vol	0,44000000	0,44
			0,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,44

4.4.7. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
conforme projeto	91	91,00000000	91,00
			91,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 91,00

4.4.8. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

			QTD
conforme projeto	316	316,00000000	316,00
			316,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 316,00

4.4.9. 92770 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
conforme projeto	58	58,00000000	58,00
			58,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 58,00

4.4.10. 92771 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
conforme projeto	151	151,00000000	151,00
			151,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 151,00

4.4.11. 92772 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

			QTD
conforme projeto	49	49,00000000	49,00
			49,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 49,00

4.5.1. 102074 ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM U E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020 (M3)

		A	H	QTD
CONFORME PROJETO	A*H	10,80000000	0,15000000	1,62
				1,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,62

5.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		C	H	QTD
paredes térreo	C*H	192,70000000	3,15000000	607,01
paredes 1º pavimento	C*H	198,80000000	3,15000000	626,22
platibanda	C*H	95,96000000	1,00000000	95,96
caixa d'água	C*H	15,88000000	2,20000000	34,94
				1.364,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.364,13

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

5.2. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

		C	H	QTD
detalhes fachada	C*H	12,42000000	6,50000000	80,73
balcão da recepção	C*H	4,45000000	1,00000000	4,45
				85,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 85,18

5.3. COMP-17441953 MURO DE CONTORNO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CONTENDO: LOCACAO, ESCAVACAO, ALVENARIA DE EMBASAMENTO, CINTAS SUPERIOR E INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 3,00M, CHAPISCADO, REBOCADO, PINTURA ACRILICA E SELADOR ACRILICO E CHAPIM, H=2,50M. (m)

		C	QTD
conforme projeto	C	54,79000000	54,79
			54,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54,79

6.1. 92620 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 (UN)

		und	QTD
Conforme demanda	und	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

6.2. 92581 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 (M2)

		A	QTD
conforme projeto	A	323,89000000	323,89
			323,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 323,89

6.3. S12718 Telhamento com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, TP40 - 0,43mm, Kingspan-Isoeste ou similar - Rev 02_10/2022 (m2)

		A	QTD
conforme projeto	A	323,89000000	323,89
			323,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 323,89

6.4. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

		C	QTD
Conforme Projeto	C	62,20000000	62,20
			62,20

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 62,20

6.5. 101979 CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 (M)

		C	QTD
RUFO	C	48,30000000	48,30
PLATINBADA	C	95,96000000	95,96
CAIXA D'AGUA	C	15,88000000	15,88
			160,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 160,14

7.1.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

		C	H	N	QTD
paredes térreo	C*H*N	192,70000000	3,15000000	2,00000000	1.214,01
paredes 1º pavimento	C*H*N	198,80000000	3,15000000	2,00000000	1.252,44
platibanda	C*H*N	95,96000000	1,00000000	2,00000000	191,92
caixa d'água	C*H*N	15,88000000	2,20000000	2,00000000	69,87
detalhes fachada	C*H*N	12,42000000	6,50000000	2,00000000	161,46
					2.889,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.889,70

7.1.2. 87792 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

		C	H	N	QTD
paredes térreo	C*H*N	192,70000000	3,15000000	2,00000000	1.214,01
paredes 1º pavimento	C*H*N	198,80000000	3,15000000	2,00000000	1.252,44
platibanda	C*H*N	95,96000000	1,00000000	2,00000000	191,92
caixa d'água	C*H*N	15,88000000	2,20000000	2,00000000	69,87
detalhes fachada	C*H*N	12,42000000	6,50000000	2,00000000	161,46
					2.889,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.889,70

7.1.3. COMP-08475045 CERAMICA RETICADA 60X120CM BORDA RETA NATURAL CIMENTO QUEIMADO-CINZA, APLICAÇÃO COM CHANFROS EM MEIA ESQUADRIA NAS QUINAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA (M2)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

		P	H	QTD
WBC MASC.	P*H	8,20000000	3,10000000	25,42
WBC FEM.	P*H	8,20000000	3,10000000	25,42
WBC GAB.	P*H	7,70000000	3,10000000	23,87
COPA	P*H	15,00000000	3,10000000	46,50
LAVANDERIA	P*H	12,50000000	3,10000000	38,75
DML	P*H	7,20000000	3,10000000	22,32
WBC. FUNC. FEM P1	P*H	8,20000000	3,10000000	25,42
WBC FUNC. MASC. P1	P*H	8,20000000	3,10000000	25,42
				233,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 233,12

7.1.4. MH-41856 REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL TIPO (PEDRA ROCKFACE) LAMINADA SERRADA TIPO PARA PAREDES EXTERNAS, ARRANJO ORGANICO, REJUUNTADAS MINIMAMENTE, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, APLICADO EM PANOS COM VÃOS (ADAPTADO SINAPI 87242) (M2)

		C	H	QTD
FACHADA - LOGO	C*H	11,80000000	9,20000000	108,56
PAREDE GARAGEM	C*H	4,80000000	4,82000000	23,14
				131,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 131,70

7.2.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

		A	QTD
SALA DE REUNIÕES TÉRREA	A	23,65000000	23,65
GABINETE DO PREFEITO	A	22,52000000	22,52
WBC - GABINETE	A	3,38000000	3,38
ARQUIVO	A	5,25000000	5,25
HALL DE ACESSO	A	4,05000000	4,05
CHEFIA DE GABINETE	A	13,30000000	13,30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	A	12,25000000	12,25
RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO	A	67,34000000	67,34
FINANÇAS	A	14,00000000	14,00
CIRCULAÇÃO INTERNA	A	19,89000000	19,89
SECRETARIA DA MULHER	A	15,60000000	15,60
LAVANDERIA	A	9,04000000	9,04
DML	A	3,04000000	3,04
CONT. TESOURARIA E TRIBUTOS	A	31,79000000	31,79
WBC MASC./FEM.	A	8,40000000	8,40
GARRAGEM	A	35,72000000	35,72
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A	23,44000000	23,44
CPL	A	30,21000000	30,21
ALMOXARIFADO	A	5,25000000	5,25
SECRETARIA DE COMPRAS	A	12,25000000	12,25
SECRETARIA DE ESPORTES	A	14,00000000	14,00
SECRETARIA DE CULTURA	A	14,00000000	14,00
SALA EXTRA	A	15,30000000	15,30
SALA DE REUNIÕES 1º PAV.	A	47,97000000	47,97
CIRCULAÇÃO 1º PAV.	A	106,52000000	106,52
WBC MASC./FEM. 1º PAV.	A	8,40000000	8,40
			566,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 566,56

7.2.2. S01952 Sanca ou cimalha em gesso l = 10 cm (m)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

		C	QTD
SALA DE REUNIÕES TÉRREA	2*C	19,60000000	39,20
GABINETE DO PREFEITO	2*C	19,90000000	39,80
WBC - GABINETE	2*C	7,70000000	15,40
ARQUIVO	2*C	10,00000000	20,00
HALL DE ACESSO	2*C	8,10000000	16,20
CHEFIA DE GABINETE	2*C	14,60000000	29,20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2*C	14,00000000	28,00
RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO	2*C	60,95000000	121,90
FINANÇAS	2*C	15,00000000	30,00
CIRCULAÇÃO INTERNA	2*C	25,70000000	51,40
SECRETARIA DA MULHER	2*C	15,80000000	31,60
LAVANDERIA	2*C	12,50000000	25,00
DML	2*C	7,20000000	14,40
CONT. TESOURARIA E TRIBUTOS	2*C	24,10000000	48,20
WBC MASC./FEM.	2*C	16,40000000	32,80
GARRAGEM	2*C	24,40000000	48,80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2*C	19,50000000	39,00
CPL	2*C	23,50000000	47,00
ALMOXARIFADO	2*C	10,00000000	20,00
SECRETARIA DE COMPRAS	2*C	14,00000000	28,00
SECRETARIA DE ESPORTES	2*C	15,00000000	30,00
SECRETARIA DE CULTURA	2*C	15,00000000	30,00
SALA EXTRA	2*C	16,20000000	32,40
SALA DE REUNIÕES 1º PAV.	2*C	32,40000000	64,80
CIRCULAÇÃO 1º PAV.	2*C	94,05000000	188,10
WBC MASC./FEM. 1º PAV.	2*C	16,40000000	32,80
			1.104,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.104,00

8.1.1. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

		A	QTD
SALA DE REUNIÕES TÉRREA	A	23,65000000	23,65
GABINETE DO PREFEITO	A	22,52000000	22,52
WBC - GABINETE	A	3,38000000	3,38
ARQUIVO	A	5,25000000	5,25
HALL DE ACESSO	A	4,05000000	4,05
CHEFIA DE GABINETE	A	13,30000000	13,30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	A	12,25000000	12,25
RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO	A	67,34000000	67,34
FINANÇAS	A	14,00000000	14,00
CIRCULAÇÃO INTERNA	A	19,89000000	19,89
SECRETARIA DA MULHER	A	15,60000000	15,60
LAVANDERIA	A	9,04000000	9,04
DML	A	3,04000000	3,04
CONT. TESOURARIA E TRIBUTOS	A	31,79000000	31,79
WBC MASC./FEM.	A	8,40000000	8,40
GARRAGEM	A	35,72000000	35,72
			289,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 289,22

8.1.2. 87622 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

		A	QTD
SALA DE REUNIÕES TÉRREA	A	23,65000000	23,65
GABINETE DO PREFEITO	A	22,52000000	22,52
WBC - GABINETE	A	3,38000000	3,38
ARQUIVO	A	5,25000000	5,25
HALL DE ACESSO	A	4,05000000	4,05
CHEFIA DE GABINETE	A	13,30000000	13,30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	A	12,25000000	12,25
RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO	A	67,34000000	67,34
FINANÇAS	A	14,00000000	14,00
CIRCULAÇÃO INTERNA	A	19,89000000	19,89
SECRETARIA DA MULHER	A	15,60000000	15,60
LAVANDERIA	A	9,04000000	9,04
DML	A	3,04000000	3,04
CONT. TESOURARIA E TRIBUTOS	A	31,79000000	31,79
WBC MASC./FEM.	A	8,40000000	8,40
GARRAGEM	A	35,72000000	35,72
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A	23,44000000	23,44
CPL	A	30,21000000	30,21
ALMOXARIFADO	A	5,25000000	5,25
SECRETARIA DE COMPRAS	A	12,25000000	12,25
SECRETARIA DE ESPORTES	A	14,00000000	14,00
SECRETARIA DE CULTURA	A	14,00000000	14,00
SALA EXTRA	A	15,30000000	15,30
SALA DE REUNIÕES 1º PAV.	A	47,97000000	47,97
CIRCULAÇÃO 1º PAV.	A	106,52000000	106,52
WBC MASC./FEM. 1º PAV.	A	8,40000000	8,40
			566,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 566,56

8.1.3. S12441 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

		A	QTD
SALA DE REUNIÕES TÉRREA	A	23,65000000	23,65
GABINETE DO PREFEITO	A	22,52000000	22,52
WBC - GABINETE	A	3,38000000	3,38
ARQUIVO	A	5,25000000	5,25
HALL DE ACESSO	A	4,05000000	4,05
CHEFIA DE GABINETE	A	13,30000000	13,30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	A	12,25000000	12,25
RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO	A	67,34000000	67,34
FINANÇAS	A	14,00000000	14,00
CIRCULAÇÃO INTERNA	A	19,89000000	19,89
SECRETARIA DA MULHER	A	15,60000000	15,60
LAVANDERIA	A	9,04000000	9,04
DESPENSA	A	3,04000000	3,04
CONT. TESOURARIA E TRIBUTOS	A	31,79000000	31,79
WBC MASC	A	4,20000000	4,20
WBC FEM	A	4,20000000	4,20
GARRAGEM	A	35,72000000	35,72
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A	23,44000000	23,44
CPL	A	30,21000000	30,21
ALMOXARIFADO	A	5,25000000	5,25
SECRETARIA DE COMPRAS	A	12,25000000	12,25
SECRETARIA DE ESPORTES	A	14,00000000	14,00
SECRETARIA DE CULTURA	A	14,00000000	14,00
SALA EXTRA	A	15,30000000	15,30
SALA DE REUNIÕES 1º PAV.	A	47,97000000	47,97
CIRCULAÇÃO 1º PAV.	A	106,52000000	106,52
WBC MASC. 1º PAV.	A	4,20000000	4,20
WBC FEM. 1º PAV.	A	4,20000000	4,20
COPA	A	14,00000000	14,00
ESCADA	A	10,44000000	10,44
VARADA	A	14,10000000	14,10
			605,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 605,10

8.1.4. S12441 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

		C	H	QTD
SALA DE REUNIÕES TÉRREA	C*H	19,60000000	0,10000000	1,96
GABINETE DO PREFEITO	C*H	19,90000000	0,10000000	1,99
ARQUIVO	C*H	10,00000000	0,10000000	1,00
HALL DE ACESSO	C*H	8,10000000	0,10000000	0,81
CHEFIA DE GABINETE	C*H	14,60000000	0,10000000	1,46
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	C*H	14,00000000	0,10000000	1,40
RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO	C*H	60,95000000	0,10000000	6,10
FINANÇAS	C*H	15,00000000	0,10000000	1,50
CIRCULAÇÃO INTERNA	C*H	25,70000000	0,10000000	2,57
SECRETARIA DA MULHER	C*H	15,80000000	0,10000000	1,58
LAVANDERIA	C*H	12,50000000	0,10000000	1,25
DML	C*H	7,20000000	0,10000000	0,72
CONT. TESOURARIA E TRIBUTOS	C*H	24,10000000	0,10000000	2,41
GARRAGEM	C*H	24,40000000	0,10000000	2,44
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	C*H	19,50000000	0,10000000	1,95
CPL	C*H	23,50000000	0,10000000	2,35
ALMOXARIFADO	C*H	10,00000000	0,10000000	1,00
SECRETARIA DE COMPRAS	C*H	14,00000000	0,10000000	1,40
SECRETARIA DE ESPORTES	C*H	15,00000000	0,10000000	1,50
SECRETARIA DE CULTURA	C*H	15,00000000	0,10000000	1,50
SALA EXTRA	C*H	16,20000000	0,10000000	1,62
SALA DE REUNIÕES 1º PAV.	C*H	32,40000000	0,10000000	3,24
CIRCULAÇÃO 1º PAV.	C*H	94,05000000	0,10000000	9,41
				51,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 51,16

8.1.5. 98671 PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026 (M2)

		C	L	N	QTD
ESCADA - DEGRAUS - granito Itaúna	C*L*N	1,20000000	0,30000000	16,00000000	5,76
ESCADA - PATAMAR - granito Itaúna	C*L*N	3,90000000	1,20000000	1,00000000	4,68
RODAPE - granito Itaúna	C*L*N	14,25000000	0,10000000	1,00000000	1,43
					11,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,87

8.2.1. 87622 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

		A	QTD
PASSEIOS INTERNOS A MURADA	A	50,78000000	50,78
EST/ENTRADA PRINCIPAL	A	68,08000000	68,08
CALÇADA PASSEIO	A	111,41000000	111,41
RAMPA LATERAL	A	14,64000000	14,64
GARAGEM	A	35,72000000	35,72
			280,63

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 280,63

8.2.2. S12441 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço. Revestimento Antiderrapante (m2)

		A	QTD
GARAGEM	A	35,72000000	35,72
			35,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,72

8.2.3. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

		C	H	QTD
Embasamento das calçadas e jardins	C*H	30,70000000	0,40000000	12,28
				12,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,28

8.2.4. 94263 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024 (M)

			QTD
calçadas e jardins	137	137,00000000	137,00
			137,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 137,00

8.2.5. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024 (M3)

		A	H	QTD
passeios e calçadas externos	A*H	233,22000000	0,04000000	9,33
				9,33

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,33

8.2.6. S13647 Revestimento cerâmico para piso ou parede, Cerâmica 67 x 67 cm acetinado retificado, Arielle, linha linha cosmos hd ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço. (m2)

		A	QTD
PASSEIOS INTERNOS A MURADA	A	50,78000000	50,78
EST/ENTRADA PRINCIPAL	A	68,08000000	68,08
CALÇADA PASSEIO	A	111,41000000	111,41
RAMPA LATERAL	A	14,64000000	14,64
			244,91

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 244,91

9.1.1. INS-60611130 Porta em alumínio lambril, cor preto, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura (M2)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

9.1.1. INS-60611130 Porta em alumínio lambril, cor preto, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura (M2)

		C	H	N	QTD
P01 - conforme projeto	C*H*N	0,80000000	2,10000000	18,00000000	30,24
P02 - conforme projeto	C*H*N	0,90000000	2,10000000	6,00000000	11,34
P03 - conforme projeto	C*H*N	0,70000000	2,10000000	1,00000000	1,47
P04 - conforme projeto	C*H*N	1,44000000	2,10000000	1,00000000	3,02
P05 - conforme projeto	C*H*N	1,00000000	2,36000000	1,00000000	2,36
P06 - conforme projeto	C*H*N	0,90000000	2,36000000	1,00000000	2,12
					50,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50,55

9.1.2. C3733 PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)

		C	H	QTD
PT05 - conforme projeto	C*H	6,80000000	2,30000000	15,64
				15,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,64

9.1.3. 100702 PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025 (M2)

		C	H	N	QTD
PT01 - conforme projeto	C*H*N	2,94000000	2,34000000	2,00000000	13,76
PT02 - conforme projeto	C*H*N	1,94000000	2,34000000	2,00000000	9,08
PT03 - conforme projeto	C*H*N	1,94000000	2,34000000	1,00000000	4,54
PT04 - conforme projeto	C*H*N	1,09000000	2,34000000	1,00000000	2,55
PT06 - conforme projeto	C*H*N	1,74000000	2,34000000	1,00000000	4,07
					34,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,00

9.2.1. S13398 Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens (m2)

		L	H	Q	QTD
J01 - conforme projeto	Q*H*L	1,00000000	3,00000000	3,00000000	9,00
J02 - conforme projeto	Q*H*L	0,45000000	7,20000000	2,00000000	6,48
J03 - conforme projeto	Q*H*L	0,60000000	7,20000000	4,00000000	17,28
J04 - conforme projeto	Q*H*L	0,75000000	7,20000000	1,00000000	5,40
J05 - conforme projeto	Q*H*L	1,00000000	0,40000000	16,00000000	6,40
J06 - conforme projeto	Q*H*L	0,60000000	0,40000000	6,00000000	1,44
J07 - conforme projeto	Q*H*L	5,30000000	1,80000000	2,00000000	19,08
J08 - conforme projeto	Q*H*L	1,20000000	1,40000000	2,00000000	3,36
					68,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 68,44

9.2.2. 94589 CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

		L	Q	QTD
J01 - conforme projeto	Q*L	8,00000000	3,00000000	24,00
J02 - conforme projeto	Q*L	15,30000000	2,00000000	30,60
J03 - conforme projeto	Q*L	15,60000000	4,00000000	62,40
J04 - conforme projeto	Q*L	15,90000000	1,00000000	15,90
J05 - conforme projeto	Q*L	2,80000000	16,00000000	44,80
J06 - conforme projeto	Q*L	2,00000000	6,00000000	12,00
J07 - conforme projeto	Q*L	14,20000000	2,00000000	28,40
J08 - conforme projeto	Q*L	5,20000000	2,00000000	10,40
				228,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 228,50

10.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

		A	QTD
área de reboco ou massa única	A	2.889,700000000	2.889,70
área de revestimento cerâmico	-A	233,12000000	-233,12
área de revestimento de pedras naturais	-A	131,70000000	-131,70
			2.524,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.524,88

10.1.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		A	QTD
área de reboco ou massa única	A	2.889,700000000	2.889,70
área de revestimento cerâmico	-A	233,12000000	-233,12
área de revestimento de pedras naturais	-A	131,70000000	-131,70
			2.524,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.524,88

10.1.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		A	QTD
área de reboco ou massa única	A	2.889,700000000	2.889,70
área de revestimento cerâmico	-A	233,12000000	-233,12
área de revestimento de pedras naturais	-A	131,70000000	-131,70
			2.524,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.524,88

10.2.1. S02291 Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022 (m2)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

		A	QTD
SALA DE REUNIÕES TÉRREA	A	23,65000000	23,65
GABINETE DO PREFEITO	A	22,52000000	22,52
WBC - GABINETE	A	3,38000000	3,38
ARQUIVO	A	5,25000000	5,25
HALL DE ACESSO	A	4,05000000	4,05
CHEFIA DE GABINETE	A	13,30000000	13,30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	A	12,25000000	12,25
RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO	A	67,34000000	67,34
FINANÇAS	A	14,00000000	14,00
CIRCULAÇÃO INTERNA	A	19,89000000	19,89
SECRETARIA DA MULHER	A	15,60000000	15,60
LAVANDERIA	A	9,04000000	9,04
DML	A	3,04000000	3,04
CONT. TESOURARIA E TRIBUTOS	A	31,79000000	31,79
WBC MASC./FEM.	A	8,40000000	8,40
GARRAGEM	A	35,72000000	35,72
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A	23,44000000	23,44
CPL	A	30,21000000	30,21
ALMOXARIFADO	A	5,25000000	5,25
SECRETARIA DE COMPRAS	A	12,25000000	12,25
SECRETARIA DE ESPORTES	A	14,00000000	14,00
SECRETARIA DE CULTURA	A	14,00000000	14,00
SALA EXTRA	A	15,30000000	15,30
SALA DE REUNIÕES 1º PAV.	A	47,97000000	47,97
CIRCULAÇÃO 1º PAV.	A	106,52000000	106,52
WBC MASC./FEM. 1º PAV.	A	8,40000000	8,40
			566,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 566,56

11.1.1. S11140 Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw (un)

			QTD
PADRÃO T4 - CONSULTAR LOCAL DE INSTALAÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

11.1.2. S12226 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022 (un)

		Q	QTD
QD - 01	Q	1,00000000	1,00
QD - 02	Q	1,00000000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

11.1.3. S12223 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

			QTD
QDG	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

11.1.4. S03290 Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha (un)

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

11.1.5. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

11.1.6. C3489 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL DI=30x30cm (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

11.2.1. S00357 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2") (m)

			QTD
MEDIÇÃO AO QGBT	20	20,00000000	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

11.2.2. S00355 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4") (m)

			QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

11.2.3. S00354 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") (m)

			QTD
QD - 01	43,30	43,30000000	43,30
QD - 02	39	39,00000000	39,00
			82,30

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 82,30

11.2.4. S00353 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (m)

			QTD
QD - 01	21,50	21,50000000	21,50
			21,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,50

11.2.5. 93020 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

			QTD
CONFORME DEMANDA	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

11.2.6. S00375 Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2") (un)

			QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

11.2.7. 91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

			QTD
QD - 01	685,40	685,40000000	685,40
QD - 02	450	450,00000000	450,00
			1.135,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.135,40

11.2.8. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

			QTD
TÉRREO - QD - 01	132	132,00000000	132,00
1º PAV. - QD - 02	107	107,00000000	107,00
			239,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 239,00

11.2.9. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

			QTD
TÉRREO - QD - 01	12	12,00000000	12,00
1º PAV. - QD - 02	13	13,00000000	13,00
			25,00

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

11.2.10. S07867 Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento (un)

			QTD
CONFORME DEMANDA	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

11.3.1. 101564 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 (M)

			QTD
MEDIÇÃO	60	60,00000000	60,00
			60,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,00

11.3.2. 92986 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

			QTD
CONFORME DEMANDA	20	20,00000000	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

11.3.3. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

			QTD
CONFORME DEMANDA	17	17,00000000	17,00
			17,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,00

11.3.4. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

			QTD
TÉRREO - QD - 01	604	604,00000000	604,00
1º PAV. - QD - 02	537	537,00000000	537,00
			1.141,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.141,00

11.3.5. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

			QTD
TÉRREO - QD - 01	1500,30	1.500,30000000	1.500,30
1º PAV. - QD - 02	1148,00	1.148,00000000	1.148,00
			2.648,30

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.648,30

11.3.6. S08297 Cabo de cobre nú 25 mm2 - fornecimento e assentamento (4,51m/kg) (kg)

			QTD
CONFORME PROJETO	2,66	2,66000000	2,66
			2,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,66

11.3.7. S12370 Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg) (kg)

			QTD
CONFORME PROJETO	0,28	0,28000000	0,28
			0,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,28

11.3.8. C3753 CABO DE FIBRA ÓPTICA, 04 PARES (M)

			QTD
CONFORME DEMANDA	100	100,00000000	100,00
			100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

11.3.9. 98297 CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025 (M)

			QTD
CONFORME DEMANDA	100	100,00000000	100,00
			100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

11.4.1. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
TÉRREO	17	17,00000000	17,00
1º PAVIMENTO	12	12,00000000	12,00
			29,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,00

11.4.2. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
TÉRREO	6	6,00000000	6,00
1º PAVIMENTO	3	3,00000000	3,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

11.4.3. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
TÉRREO	3	3,00000000	3,00
1º PAVIMENTO	2	2,00000000	2,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

11.4.4. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

11.4.5. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
TOMADA ALTA CONFORME PROJETO	10	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

11.4.6. 91997 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
TÉRREO TOMADAS DE USO ESPECIFICO	22	22,00000000	22,00
1º PAVIMENTO TOMADAS DE USO ESPECIFICO	12	12,00000000	12,00
			34,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,00

11.4.7. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
TÉRREO	28	28,00000000	28,00
1º PAVIMENTO	28	28,00000000	28,00
			56,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 56,00

11.4.8. 92012 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
TÉRREO	5	5,00000000	5,00
1º PAVIMENTO	7	7,00000000	7,00
			12,00

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

11.4.9. 92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
TÉRREO	39	39,00000000	39,00
1º PAVIMENTO	40	40,00000000	40,00
			79,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 79,00

11.4.10. 98307 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025 (UN)

			QTD
TÉRREO	7	7,00000000	7,00
1º PAVIMENTO	7	7,00000000	7,00
			14,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00

11.4.11. S00711 Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2" (un)

			QTD
TÉRREO - PONTO DE MODEN/ROTEADOR	5	5,00000000	5,00
1º PAVIMENTO - PONTO DE MODEN/ROTEADOR	6	6,00000000	6,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

11.4.12. CPU CZ 4 LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 24W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)

			QTD
TÉRREO	43	43,00000000	43,00
1º PAVIMENTO	35	35,00000000	35,00
			78,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 78,00

11.4.13. S10352 Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w (un)

			QTD
conforme projeto	13	13,00000000	13,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

11.4.14. C4948 ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA (UN)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

			QTD
TÉRREO - ARANDELA DE TETO	3	3,00000000	3,00
1º PAVIMENTO - ARANDELA DE TETO	7	7,00000000	7,00
TÉRREO	14	14,00000000	14,00
1º PAVIMENTO	1	1,00000000	1,00
			25,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

11.4.15. S14072 Perfil em alumínio tipo slim de embutir para fita de LED, cores P/B/C, e=23mm (m)

			QTD
CONFORME DET. LED	115	115,00000000	115,00
			115,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 115,00

11.4.16. S13594 Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar (un)

		UND	QTD
CONFORME DET. LED	UND	23,00000000	23,00
			23,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,00

11.5.1. 101895 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

11.5.2. 101894 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

			QTD
DISJUNTOR DE 70A	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

11.5.3. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

			QTD
TÉRREO - QD - 01	13	13,00000000	13,00
1º PAV. QD - 02	12	12,00000000	12,00
			25,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

11.5.4. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

			QTD
TÉRREO - QD - 01	5	5,00000000	5,00
1º PAV. QD - 02	5	5,00000000	5,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

11.5.5. S09041 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v (un)

			QTD
CONFORME DEMANDA	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

11.5.6. S13601 Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA (un)

			QTD
CONFORME DEMANDA	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.1.1.1. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

			QTD
Alimentação predial reservatório inferior e torneira de jardim	66,50	66,50000000	66,50
Recalque e bomba	12,80	12,80000000	12,80
AF - 01 e AF - 02	20,20	20,20000000	20,20
AF - 03	3,60	3,60000000	3,60
AF - 04	5,40	5,40000000	5,40
AF - 05	6	6,00000000	6,00
			114,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 114,50

12.1.1.2. 89357 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

			QTD
Sucção	2	2,00000000	2,00
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	16	16,00000000	16,00
			18,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

12.1.1.3. 89448 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

			QTD
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	14,30	14,30000000	14,30
			14,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,30

12.1.1.4. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

			QTD
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	3,50	3,50000000	3,50
			3,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,50

12.1.2.1. 89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Alimentação predial reservatório inferior e torneira de jardim	5	5,00000000	5,00
AF - 01 e AF - 02	8	8,00000000	8,00
AF - 03	1	1,00000000	1,00
AF - 04	2	2,00000000	2,00
AF - 05	2	2,00000000	2,00
			18,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

12.1.2.2. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Alimentação predial reservatório inferior e torneira de jardim	7	7,00000000	7,00
Bomba e Recalque	7	7,00000000	7,00
AF - 01 e AF - 02	8	8,00000000	8,00
AF - 03	1	1,00000000	1,00
AF - 04	2	2,00000000	2,00
AF - 05	3	3,00000000	3,00
			28,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,00

12.1.2.3. 94678 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

			QTD
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	2	2,00000000	2,00
			2,00

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.1.2.4. 89413 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

12.1.2.5. 89617 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Alimentação predial reservatório inferior e torneira de jardim	4	4,00000000	4,00
AF - 01 e AF - 02	6	6,00000000	6,00
AF - 04	1	1,00000000	1,00
AF - 05	1	1,00000000	1,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

12.1.2.6. 89625 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.1.2.7. 104011 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.1.2.8. 89443 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

12.1.2.9. 94656 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

			QTD
Bomba e Recalque	1	1,00000000	1,00
AF - 01 e AF - 02	8	8,00000000	8,00
AF - 03	2	2,00000000	2,00
AF - 04	2	2,00000000	2,00
AF - 05	2	2,00000000	2,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

12.1.2.10. 104001 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.1.2.11. S01226 Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1 1/2" (un)

			QTD
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

12.1.2.12. S01224 Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1" (un)

			QTD
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.1.2.13. S01331 União de pvc rígido roscável diâm = 3/4", p/ água (un)

			QTD
Recalque e bomba	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.1.2.14. S01084 Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm (un)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

			QTD
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.1.2.15. S01074 Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm (un)

			QTD
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.1.2.16. S01072 Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm (un)

			QTD
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

12.1.2.17. C2157 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)

			QTD
Recalque e bomba	1	1,00000000	1,00
AF - 01 e AF - 02	4	4,00000000	4,00
AF - 03	1	1,00000000	1,00
AF - 04	1	1,00000000	1,00
AF - 05	1	1,00000000	1,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

12.1.2.18. 94492 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

			QTD
Distribuição da caixa d'água superior para as AF-01 a AF-05	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.1.2.19. S99250S Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m para rede de drenagem. af_12/2020 (un)

			QTD
Alimentação predial reservatório inferior e torneira de jardim	4	4,00000000	4,00
			4,00

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

12.1.2.20. C2497 TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") (UN)

			QTD
Alimentação predial reservatório inferior e torneira de jardim	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.1.2.21. C0441 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.1.2.22. C2698 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ.OU VERT. D= 20mm (3/4") (UN)

			QTD
Recalque e bomba	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.1.3.1. 95657 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)

			QTD
ENTRADA PADRÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.1.3.2. CP-98083-79638158 TANQUE DE ÁGUA, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 1,8 X H=1,3 M, VOLUME ÚTIL: 4.000 L (UN)

			QTD
RESERVATÓRIO INFERIOR	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.1.3.3. I34640S Caixa d'agua / reservatorio em polietileno, 2000 litros, com tampa (un)

			QTD
conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.2.1. 89809 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

			QTD
conforme projeto	7	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

12.2.2. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
conforme projeto	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

12.2.3. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
conforme projeto	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

12.2.4. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
conforme projeto	8	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

12.2.5. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
conforme projeto	15	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

12.2.6. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
conforme projeto	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

12.2.7. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.2.8. 104345 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
conforme projeto	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

12.2.9. 89825 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
conforme projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

12.2.10. 89782 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.2.11. C0488 BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40mm (UN)

			QTD
conforme projeto	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

12.2.12. S04280 Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha (un)

			QTD
conforme projeto	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

12.2.13. S04282 Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar (un)

			QTD
conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

12.2.14. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

			QTD
conforme projeto	27,60	27,60000000	27,60
			27,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,60

12.2.15. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

			QTD
conforme projeto	16,40	16,40000000	16,40
			16,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,40

12.2.16. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

			QTD
conforme projeto	67,90	67,90000000	67,90
			67,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 67,90

12.2.17. S09030 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int.= 0,80x0,80x0,40m (un)

			QTD
conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.2.18. S05027 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.40m (un)

			QTD
conforme projeto	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

12.2.19. S01691 Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) (un)

			QTD
conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.2.20. S02795 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m (un)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

			QTD
conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.3.1. 89529 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
conforme projeto	26	26,00000000	26,00
			26,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,00

12.3.2. 89585 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

			QTD
conforme projeto	8	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

12.3.3. 89518 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.3.4. 89520 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

			QTD
conforme projeto	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

12.3.5. S01636 Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm (un)

			QTD
conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.3.6. S07824 Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saida, d=100x100x50mm, PVC, branca, com tampa cega, Tigre ou similar (un)

			QTD
conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.3.7. 97903 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

			QTD
conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.3.8. 99253 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 (UN)

			QTD
conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.3.9. 99251 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 (UN)

			QTD
conforme projeto	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.4.1. S14057 Caixa de passagem polar para ar condicionado Split (un)

			QTD
CONFORME DEMANDA	25	25,00000000	25,00
			25,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

12.4.2. S01028 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") (m)

			QTD
Conforme demanda	119,80	119,80000000	119,80
			119,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 119,80

12.4.3. S01135 Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

			QTD
Conforme demanda	34	34,00000000	34,00
			34,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,00

12.4.4. S01126 Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

			QTD
conforme projeto	10	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

12.4.5. S89869S Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022 (un)

			QTD
conforme projeto	10	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

12.5.1. 100878 BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		Q	QTD
WBC MASC. TERREO	Q	1,00000000	1,00
WBC FEM. TERREO	Q	1,00000000	1,00
WBC GABINETE	Q	1,00000000	1,00
WBC MASC. P1	Q	1,00000000	1,00
WBC FEM. P1	Q	1,00000000	1,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

12.5.2. S04545 Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho) (un)

		Q	QTD
WBC MASC. TERREO	Q	1,00000000	1,00
WBC FEM. TERREO	Q	1,00000000	1,00
WBC GABINETE	Q	1,00000000	1,00
WBC MASC. P1	Q	1,00000000	1,00
WBC FEM. P1	Q	1,00000000	1,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

12.5.3. S02066 Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional. (un)

		Q	QTD
WBC MASC. TERREO	Q	1,00000000	1,00
WBC FEM. TERREO	Q	1,00000000	1,00
WBC GABINETE	Q	1,00000000	1,00
WBC MASC. P1	Q	1,00000000	1,00
WBC FEM. P1	Q	1,00000000	1,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

12.5.4. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

		Q	QTD
COZINHA	Q	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.5.5. S12290 Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada. (un)

		Q	QTD
WBC MASC. TERREO	Q	1,00000000	1,00
WBC FEM. TERREO	Q	1,00000000	1,00
WBC GABINETE	Q	1,00000000	1,00
WBC MASC. P1	Q	1,00000000	1,00
WBC FEM. P1	Q	1,00000000	1,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

12.5.6. S12263 Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada. (un)

		Q	QTD
COZINHA	Q	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.5.7. S09721 Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm (m2)

		A	N	QTD
DML	A*N	1,28000000	3,00000000	3,84
				3,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,84

12.5.8. S02017 Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares (un)

			QTD
lavanderia	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.5.9. C4000 TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA (UN)

			QTD
conforme demanda	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

13.1. 103250 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

			QTD
SALA DE REUNIÕES 1º PAV.	3	3,00000000	3,00
CONT. TESOURARIA E TRIBUTO	3	3,00000000	3,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

13.2. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

			QTD
conforme projeto	17	17,00000000	17,00
			17,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,00

13.3. 103260 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE (UN)

			QTD
RECEPÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13.4. 103290 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021 (M)

			QTD
CONFORME DEMANDA	120	120,00000000	120,00
			120,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 120,00

13.5. 103292 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021 (M)

			QTD
Conforme demanda	120	120,00000000	120,00
			120,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 120,00

14.1. C1357 EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L (UN)

		Q	QTD
conforme demanda	Q	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

14.2. S01504 Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716 (un)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

		Q	QTD
conforme demanda	Q	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

14.3. S11866 Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar (un)

		Q	QTD
conforme demanda	Q	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

14.4. S12892 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (un)

		Q	QTD
placas de saída de e sinalização de extintores	Q	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

15.1. S11986 Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura (un)

			QTD
consultar informações da placa	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

15.2. S13664 Bancada em granito são gabriel, e=2cm (m2)

		A	QTD
bancada da receção	A	1,60000000	1,60
			1,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,60

15.3. S12628 Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01 (un)

			QTD
conforme projeto	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

15.4. S04264 Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2" (m)

		C	QTD
ESCADA	C	13,95000000	13,95
			13,95

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,95

15.5. COMP-56745208 GUARDA-CORPO PANORÂMICO DE 1,10M, MONTANTES EM ALUMÍNIO DE 90X45 MM ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR EM ALUMÍNIO DE 120X60 MM E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025 (M)

		C	QTD
GUADA-CORPOS EXTERNOS CONFORME PROJETO	C	14,80000000	14,80
			14,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,80

15.6. CP-106218-06384641 GUARDA-CORPO H=110CM EM VIDRO TEMPERADO 8 MM FIXADO EM COLUNA PINÇA DE INOX 40CM (M)

		C	QTD
Guarda Corpo 1º pav.	C	12,80000000	12,80
Guarda Corpo varanda	C	7,00000000	7,00
			19,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,80

15.7. COM-56191937 ELEVADOR MONTA CARGA 500KG 1 COLUNA 220/380V ATE 4M (UND)

			QTD
PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PCD	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

15.8. I12737 Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem (m2)

		C	H	N	QTD
LOGO CONFORME PROJETO	C*H*N	2,05000000	2,10000000	2,00000000	8,61
LETREIRO 01 - CONFORME PROJETO	C*H*N	3,61000000	0,45000000	1,00000000	1,62
LETREIRO 02 - CONFORME PROJETO	C*H*N	3,05000000	0,45000000	1,00000000	1,37
LETREIRO 03 - CONFORME PROJETO	C*H*N	3,85000000	0,25000000	1,00000000	0,96
					12,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,56

15.9. S02450 Limpeza geral (m2)

		A	QTD
LIMPEZA GERAL E REMOÇÃO DE ENTULHOS	A	1.037,11000000	1.037,11
			1.037,11

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.037,11

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 432,00	R$ 432,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R$ 41,60	R$ 0,47
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R$ 22,29	R$ 0,29
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R$ 6,09	R$ 19,53
					TOTAL Material:	R$ 452,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R$ 32,24	R$ 12,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R$ 24,05	R$ 26,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 38,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R$ 25,88	R$ 12,94
					TOTAL Serviço:	R$ 12,94
					VALOR:	**504,15**

1.2. C3528 MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R$ 21,7300	R$ 0,4346
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R$ 16,0900	R$ 0,6436
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R$ 17,0000	R$ 0,2040
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R$ 36,6400	R$ 0,3298
					TOTAL Material:	R$ 1,6120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 26,8600	R$ 3,4918
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,4918
					VALOR:	**5,10**

1.3. S98459S Tapume com telha metálica. af_03/2024 (m2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S91693S	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015	ORSE	chi	0,02640000	R$ 31,10	R$ 0,82
S91692S	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015	ORSE	chp	0,00660000	R$ 32,37	R$ 0,21
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,03

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04491S	Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	1,22730000	R$ 12,06	R$ 14,80
I05061S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	ORSE	kg	0,06800000	R$ 16,61	R$ 1,12

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

I06194S	Tabua *2,5 x 15 cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	2,00000000	R$ 8,61	R$ 17,22
I07243S	Telha trapezoidal em aco zincado, sem pintura, altura de aproximadamente 40 mm, espessura de 0,50 mm e largura util de 980 mm	ORSE	m2	0,58530000	R$ 47,40	R$ 27,74
					TOTAL Material:	R$ 60,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S88239S	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	ORSE	h	0,49200000	R$ 22,75	R$ 11,19
S88262S	Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	0,73500000	R$ 27,28	R$ 20,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S94974S	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. af_05/2021	ORSE	m3	0,00610000	R$ 501,69	R$ 3,06
					TOTAL Serviço:	R$ 3,06
					VALOR:	**96,21**

2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R$ 24,05	R$ 95,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 95,13
					VALOR:	**95,13**

2.2. 101617 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00626000	R$ 40,30	R$ 0,25
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04866500	R$ 30,02	R$ 1,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08405800	R$ 24,05	R$ 2,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,48
					VALOR:	**3,73**

2.3. C0096 REATERRO APILOADO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,10000000	R$ 32,7500	R$ 3,2750
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R$ 20,2600	R$ 50,6500
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 53,9250
					VALOR:	**53,93**

2.4. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R$ 75,70	R$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R$ 341,07	R$ 1,84
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R$ 40,30	R$ 7,90
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 9,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R$ 38,76	R$ 53,83
					TOTAL Material:	R$ 53,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R$ 24,05	R$ 18,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,91
					VALOR:	**82,52**

3.1.1. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	R$ 30,02	R$ 10,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	R$ 24,05	R$ 2,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R$ 444,11	R$ 30,64
					TOTAL Serviço:	R$ 30,64
					VALOR:	**43,75**

3.1.2. 96534 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,04400000	R$ 31,73	R$ 1,39
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01100000	R$ 33,03	R$ 0,36
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,75

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R$ 9,27	R$ 0,15
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,67500000	R$ 12,01	R$ 8,10

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01100000	R$ 24,50	R$ 0,26
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02900000	R$ 26,99	R$ 0,78
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,92400000	R$ 4,20	R$ 3,88
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,15500000	R$ 19,92	R$ 23,00
					TOTAL Material:	R$ 36,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58800000	R$ 24,51	R$ 14,41
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33400000	R$ 32,24	R$ 43,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 57,41

VALOR:	**95,33**

3.1.3. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R$ 0,22	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 0,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R$ 24,83	R$ 1,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	R$ 29,80	R$ 3,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,40	R$ 8,40
					TOTAL Serviço:	R$ 8,40

VALOR:	**13,64**

3.1.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R$ 0,39	R$ 0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R$ 1,86	R$ 1,40
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R$ 149,50	R$ 108,07
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R$ 0,83	R$ 301,00

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R$ 99,47	R$ 59,02
					TOTAL Material:	R$ 468,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R$ 22,00	R$ 32,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R$ 24,05	R$ 55,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 87,79
					VALOR:	**557,55**

3.1.5. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,58	R$ 0,82
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,41	R$ 1,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 32,24	R$ 79,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 30,02	R$ 73,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 24,05	R$ 177,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 330,49
					VALOR:	**332,77**

3.2.1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R$ 83,5800	R$ 3,4519
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R$ 0,9600	R$ 5,9424
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R$ 0,7100	R$ 4,3949
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R$ 0,5300	R$ 24,9100
					TOTAL Material:	R$ 38,6992

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 26,8600	R$ 40,2900
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R$ 20,2600	R$ 37,2784
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 77,5684
					VALOR:	**116,27**

3.2.2. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05300000	R$ 31,73	R$ 1,68

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01300000	R$ 33,03	R$ 0,42
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R$ 9,27	R$ 0,15
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	R$ 12,01	R$ 7,26
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	R$ 22,29	R$ 0,57
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05300000	R$ 26,99	R$ 1,43
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,54700000	R$ 4,20	R$ 2,29
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13400000	R$ 19,92	R$ 22,58
					TOTAL Material:	R$ 34,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47700000	R$ 24,51	R$ 11,69
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R$ 32,24	R$ 35,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 46,76
					VALOR:	**83,14**

3.2.3. 104916 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,81900000	R$ 0,22	R$ 0,18
					TOTAL Material:	R$ 0,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R$ 24,83	R$ 1,58
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	R$ 29,80	R$ 4,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,35	R$ 9,35
					TOTAL Serviço:	R$ 9,35
					VALOR:	**16,65**

3.2.4. 104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,64400000	R$ 0,22	R$ 0,14
					TOTAL Material:	R$ 0,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R$ 24,83	R$ 1,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13100000	R$ 29,80	R$ 3,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,28	R$ 9,28
					TOTAL Serviço:	R$ 9,28
					VALOR:	**15,16**

3.2.5. 104918 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,50300000	R$ 0,22	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 24,83	R$ 0,96
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	R$ 29,80	R$ 3,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,14	R$ 9,14
					TOTAL Serviço:	R$ 9,14
					VALOR:	**13,84**

3.2.6. 104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,39900000	R$ 0,22	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R$ 24,83	R$ 0,76
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08100000	R$ 29,80	R$ 2,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,17

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,40	R$ 8,40
					TOTAL Serviço:	R$ 8,40
					VALOR:	**12,25**

3.2.7. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000	R$ 0,22	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 0,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	R$ 24,83	R$ 0,62
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R$ 29,80	R$ 1,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 7,17	R$ 7,17
					TOTAL Serviço:	R$ 7,17
					VALOR:	**10,35**

3.2.8. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R$ 0,39	R$ 0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R$ 1,86	R$ 1,40
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R$ 149,50	R$ 108,07
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R$ 0,83	R$ 301,00
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R$ 99,47	R$ 59,02
					TOTAL Material:	R$ 468,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R$ 22,00	R$ 32,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R$ 24,05	R$ 55,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 87,79

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

VALOR:	**557,55**

3.2.9. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,58	R$ 0,82
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,41	R$ 1,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 32,24	R$ 79,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 30,02	R$ 73,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 24,05	R$ 177,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 330,49

VALOR:	**332,77**

3.2.10. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R$ 23,49	R$ 35,23
					TOTAL Material:	R$ 35,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R$ 25,10	R$ 2,43
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R$ 30,02	R$ 12,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,33

VALOR:	**50,56**

4.1.1. 92443 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXMES	0,19600000	R$ 13,77	R$ 2,69
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R$ 5,30	R$ 4,16
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXMES	0,39300000	R$ 14,40	R$ 5,65
					TOTAL Equipamento:	R$ 12,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R$ 9,27	R$ 0,03
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R$ 26,99	R$ 0,51

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL Material:	R$ 0,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	R$ 24,51	R$ 2,69
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 32,24	R$ 19,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 22,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,06700000	R$ 187,66	R$ 12,57
					TOTAL Serviço:	R$ 12,57

VALOR:	**47,64**

4.1.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R$ 0,22	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 0,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R$ 24,83	R$ 0,43
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R$ 29,80	R$ 3,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,35	R$ 9,35
					TOTAL Serviço:	R$ 9,35

VALOR:	**13,82**

4.1.3. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R$ 0,22	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R$ 24,83	R$ 0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R$ 29,80	R$ 1,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,31

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,40	R$ 8,40
					TOTAL Serviço:	R$ 8,40
					VALOR:	**10,42**

4.1.4. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R$ 0,39	R$ 0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R$ 1,86	R$ 1,40
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R$ 149,50	R$ 108,07
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R$ 0,83	R$ 301,00
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R$ 99,47	R$ 59,02
					TOTAL Material:	R$ 468,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R$ 22,00	R$ 32,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R$ 24,05	R$ 55,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 87,79
					VALOR:	**557,55**

4.1.5. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,58	R$ 0,82
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,41	R$ 1,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 32,24	R$ 79,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 30,02	R$ 73,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 24,05	R$ 177,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 330,49
					VALOR:	**332,77**

4.2.1. 92479 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R$ 9,27	R$ 0,03
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	R$ 26,99	R$ 1,32
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	R$ 14,83	R$ 4,86
					TOTAL Material:	R$ 6,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10900000	R$ 24,51	R$ 2,67
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59600000	R$ 32,24	R$ 19,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	0,65900000	R$ 41,68	R$ 27,46
92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10500000	R$ 131,57	R$ 13,81
					TOTAL Serviço:	R$ 41,27
					VALOR:	**69,36**

4.2.2. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R$ 0,22	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 0,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R$ 24,83	R$ 0,43
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R$ 29,80	R$ 3,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,35	R$ 9,35
					TOTAL Serviço:	R$ 9,35
					VALOR:	**13,82**

4.2.3. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R$ 0,22	R$ 0,21

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL Material:	R$ 0,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	R$ 24,83	R$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	R$ 29,80	R$ 2,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,28	R$ 9,28
					TOTAL Serviço:	R$ 9,28

VALOR:	**12,76**

4.2.4. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R$ 0,22	R$ 0,16
					TOTAL Material:	R$ 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R$ 24,83	R$ 0,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	R$ 29,80	R$ 1,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,14	R$ 9,14
					TOTAL Serviço:	R$ 9,14

VALOR:	**11,79**

4.2.5. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R$ 0,22	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R$ 24,83	R$ 0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R$ 29,80	R$ 1,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,31

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,40	R$ 8,40

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL Serviço:	R$ 8,40
VALOR:	**10,42**

4.2.6. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R$ 0,22	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R$ 24,83	R$ 0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R$ 29,80	R$ 0,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 7,17	R$ 7,17
					TOTAL Serviço:	R$ 7,17
					VALOR:	**8,71**

4.2.7. 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	R$ 0,22	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 0,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	R$ 24,83	R$ 0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	R$ 29,80	R$ 0,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 7,09	R$ 7,09
					TOTAL Serviço:	R$ 7,09
					VALOR:	**8,37**

4.2.8. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R$ 0,39	R$ 0,27

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R$ 1,86	R$ 1,40
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R$ 149,50	R$ 108,07
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R$ 0,83	R$ 301,00
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R$ 99,47	R$ 59,02
					TOTAL Material:	R$ 468,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R$ 22,00	R$ 32,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R$ 24,05	R$ 55,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 87,79
					VALOR:	**557,55**

4.2.9. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,58	R$ 0,82
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,41	R$ 1,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 32,24	R$ 79,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 30,02	R$ 73,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 24,05	R$ 177,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 330,49
					VALOR:	**332,77**

4.3.1. 105024 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00800000	R$ 9,27	R$ 0,07
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,22	R$ 1,32
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20300000	R$ 12,01	R$ 2,43
					TOTAL Material:	R$ 3,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	R$ 30,02	R$ 11,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19500000	R$ 24,05	R$ 4,68

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02100000	R$ 537,51	R$ 11,28
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R$ 9,14	R$ 7,22
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,09400000	R$ 155,68	R$ 14,63
					TOTAL Serviço:	R$ 33,13

VALOR:	**53,33**

4.3.2. 105023 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00900000	R$ 9,27	R$ 0,08
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,22	R$ 1,32
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20300000	R$ 12,01	R$ 2,43
					TOTAL Material:	R$ 3,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R$ 30,02	R$ 15,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25100000	R$ 24,05	R$ 6,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03200000	R$ 537,51	R$ 17,20
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R$ 9,14	R$ 7,22
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10400000	R$ 155,68	R$ 16,19
					TOTAL Serviço:	R$ 40,61

VALOR:	**65,51**

4.3.3. 105030 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00800000	R$ 9,27	R$ 0,07
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,22	R$ 1,32
					TOTAL Material:	R$ 1,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	R$ 30,02	R$ 6,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R$ 24,05	R$ 2,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,96

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02100000	R$ 537,51	R$ 11,28
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R$ 9,14	R$ 7,22
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,07600000	R$ 155,68	R$ 11,83
					TOTAL Serviço:	R$ 30,33
					VALOR:	**40,68**

4.4.1. S07823 Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm. (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,15000000	R$ 3,78	R$ 0,56
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,81000000	R$ 3,90	R$ 3,15
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,47000000	R$ 3,86	R$ 1,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,10000000	R$ 3,96	R$ 8,31
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 13,83

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,89000000	R$ 8,43	R$ 15,93
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,06000000	R$ 101,30	R$ 6,07
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	18,00000000	R$ 0,90	R$ 16,20
I07534	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=16cm, el. enchimento em bloco EPS, h=12cm	ORSE	m²	1,00000000	R$ 70,97	R$ 70,97
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	1,86000000	R$ 6,69	R$ 12,44
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,01360000	R$ 126,92	R$ 1,72
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,04080000	R$ 127,59	R$ 5,20
I05075S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,03000000	R$ 16,90	R$ 0,50
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	1,03000000	R$ 6,12	R$ 6,30
I06189S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,62000000	R$ 22,17	R$ 13,74
					TOTAL Material:	R$ 149,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,15000000	R$ 20,45	R$ 3,06
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,81000000	R$ 20,45	R$ 16,56
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,47000000	R$ 20,45	R$ 9,61
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,10000000	R$ 15,59	R$ 32,73
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 61,96
					VALOR:	**224,93**

4.4.2. 00021141 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

00021141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 11,11	R$ 11,11
					TOTAL Material:	R$ 11,11
					VALOR:	**11,11**

4.4.3. C1779 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0146	ASFALTO MODIFICADO	SEINFRA	KG	2,00000000	R$ 4,6900	R$ 9,3800
I2099	TINTA PRIMARIA	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 7,8300	R$ 4,6980
I2251	VEU DE POLIESTER	SEINFRA	M2	1,10000000	R$ 6,6700	R$ 7,3370
					TOTAL Material:	R$ 21,4150

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 21,1000	R$ 6,3300
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 26,8600	R$ 8,0580
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,3880
					VALOR:	**35,80**

4.4.4. 92508 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00040291	LOCACAO DE TORRE METALICA COMPLETA PARA UMA CARGA DE 8 TF (80 KN) E PE DIREITO DE 6 M, INCLUINDO MODULOS, DIAGONAIS, SAPATAS E FORCADOS	SINAPI	UNXMES	0,05000000	R$ 450,00	R$ 22,50
					TOTAL Equipamento:	R$ 22,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 9,27	R$ 0,09
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,03800000	R$ 133,03	R$ 5,05
					TOTAL Material:	R$ 5,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	R$ 24,51	R$ 5,34
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18800000	R$ 32,24	R$ 38,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 43,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57700000	R$ 30,03	R$ 17,32
					TOTAL Serviço:	R$ 17,32
					VALOR:	**88,60**

4.4.5. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R$ 0,39	R$ 0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R$ 1,86	R$ 1,40
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R$ 149,50	R$ 108,07
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R$ 0,83	R$ 301,00
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R$ 99,47	R$ 59,02
					TOTAL Material:	R$ 468,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R$ 22,00	R$ 32,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R$ 24,05	R$ 55,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 87,79
					VALOR:	**557,55**

4.4.6. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,58	R$ 0,82
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,41	R$ 1,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 32,24	R$ 79,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 30,02	R$ 73,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 24,05	R$ 177,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 330,49
					VALOR:	**332,77**

4.4.7. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	R$ 0,22	R$ 0,46
					TOTAL Material:	R$ 1,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	R$ 24,83	R$ 0,33
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	R$ 29,80	R$ 2,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,35	R$ 9,35
					TOTAL Serviço:	R$ 9,35
					VALOR:	**13,23**

4.4.8. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	R$ 0,22	R$ 0,29
					TOTAL Material:	R$ 0,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	R$ 24,83	R$ 0,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05970000	R$ 29,80	R$ 1,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,28	R$ 9,28
					TOTAL Serviço:	R$ 9,28
					VALOR:	**12,18**

4.4.9. 92770 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	R$ 0,22	R$ 0,16
					TOTAL Material:	R$ 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00660000	R$ 24,83	R$ 0,16
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04030000	R$ 29,80	R$ 1,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 9,14	R$ 9,14
					TOTAL Serviço:	R$ 9,14

VALOR:	**11,26**

4.4.10. 92771 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,35700000	R$ 0,22	R$ 0,07
					TOTAL Material:	R$ 0,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R$ 24,83	R$ 0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02590000	R$ 29,80	R$ 0,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,87

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 8,40	R$ 8,40
					TOTAL Serviço:	R$ 8,40

VALOR:	**9,94**

4.4.11. 92772 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 24,00	R$ 0,60
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,14700000	R$ 0,22	R$ 0,03
					TOTAL Material:	R$ 0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00230000	R$ 24,83	R$ 0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01430000	R$ 29,80	R$ 0,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 7,17	R$ 7,17
					TOTAL Serviço:	R$ 7,17

VALOR:	**8,27**

4.5.1. 102074 ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 2 LANCES EM U E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020 (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	104,16000000	R$ 12,26	R$ 1.277,00
95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	7,84000000	R$ 22,51	R$ 176,47

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	1,00000000	R$ 694,79	R$ 694,79
101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	7,85000000	R$ 296,73	R$ 2.329,33
					TOTAL Serviço:	R$ 4.477,59
					VALOR:	**4.477,59**

5.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R$ 0,90	R$ 25,47
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R$ 41,93	R$ 0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 2,10	R$ 0,88
					TOTAL Material:	R$ 26,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R$ 30,02	R$ 48,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R$ 24,05	R$ 19,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 67,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R$ 629,78	R$ 5,73
					TOTAL Serviço:	R$ 5,73
					VALOR:	**99,97**

5.2. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R$ 83,5800	R$ 3,4519
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R$ 0,9600	R$ 5,9424
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R$ 0,7100	R$ 4,3949
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R$ 0,5300	R$ 24,9100
					TOTAL Material:	R$ 38,6992

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 26,8600	R$ 40,2900
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R$ 20,2600	R$ 37,2784
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 77,5684
					VALOR:	**116,27**

5.3. COMP-17441953 MURO DE CONTORNO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CONTENDO: LOCACAO, ESCAVACAO, ALVENARIA DE EMBASAMENTO, CINTAS SUPERIOR E INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 3,00M, CHAPISCADO,

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

REBOCADO, PINTURA ACRILICA E SELADOR ACRILICO E CHAPIM, H=2,50M. (m)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	0,60000000	R$ 116,27	R$ 69,76
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	2,50000000	R$ 99,97	R$ 249,93
S08637	Chapim de concreto pré-moldado	ORSE	m	1,00000000	R$ 52,23	R$ 52,23
S87879S	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	ORSE	m2	5,00000000	R$ 4,66	R$ 23,30
COM-19459933	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA CINTA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM TABUA E APROVEITAMENTO DE 4 VEZES, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO	Composições	m3	0,01700000	R$ 2.130,05	R$ 36,21
COM-14656599	CONCRETO ARMADO PARA PILARES COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 10MM, COM APROVEITAMENTO DE 4 VEZES, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	Composições	m3	0,05800000	R$ 2.116,48	R$ 122,76
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,16000000	R$ 95,13	R$ 15,22
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,00000000	R$ 4,09	R$ 20,45
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	1,00000000	R$ 67,68	R$ 67,68
87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	5,00000000	R$ 39,00	R$ 195,00
S02322	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	ORSE	m2	5,00000000	R$ 14,83	R$ 74,15
					TOTAL Serviço:	R$ 926,69

VALOR: 926,69

6.1. 92620 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	51,05705440	R$ 8,02	R$ 409,47
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,52200000	R$ 31,00	R$ 16,18
00040598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	SINAPI	KG	138,45019110	R$ 8,45	R$ 1.169,90
					TOTAL Material:	R$ 1.595,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,11500000	R$ 25,25	R$ 78,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86527600	R$ 24,05	R$ 20,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 99,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92258	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES OU IGUAIS A 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 452,25	R$ 452,25
					TOTAL Serviço:	R$ 452,25

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

VALOR:	**2.147,25**

6.2. 92581 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01460000	R$ 27,42	R$ 0,40
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00720000	R$ 28,34	R$ 0,20
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,60

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	R$ 167,07	R$ 1,16
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	KG	4,61911430	R$ 8,66	R$ 40,00
					TOTAL Material:	R$ 41,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22560000	R$ 25,25	R$ 5,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13161540	R$ 24,05	R$ 3,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,85

VALOR:	**50,61**

6.3. S12718 Telhamento com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, TP40 - 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar - Rev 02_10/2022 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,90	R$ 1,17
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,96	R$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I07696	Massa 3M p/calafetação	ORSE	kg	0,00400000	R$ 32,66	R$ 0,13
I04299S	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,46	R$ 1,46
I13480	Telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, TP40 - 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	ORSE	m²	1,06000000	R$ 113,10	R$ 119,88
					TOTAL Material:	R$ 121,47

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 20,45	R$ 6,13
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 15,59	R$ 4,67
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,80

VALOR:	**134,63**

6.4. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R$ 27,42	R$ 0,50
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R$ 28,34	R$ 0,37
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,87

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	R$ 81,06	R$ 85,11
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 21,50	R$ 0,53
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	R$ 70,37	R$ 0,34
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	R$ 46,28	R$ 7,45
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	R$ 150,86	R$ 27,15
					TOTAL Material:	R$ 120,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R$ 24,05	R$ 15,22
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	R$ 31,91	R$ 17,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 32,41
					VALOR:	**153,86**

6.5. 101979 CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,33000000	R$ 0,20	R$ 0,26
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,15000000	R$ 24,67	R$ 28,37
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,09200000	R$ 46,28	R$ 4,25
					TOTAL Material:	R$ 32,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	R$ 30,02	R$ 5,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R$ 24,05	R$ 2,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,53
					VALOR:	**40,41**

7.1.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R$ 30,02	R$ 2,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R$ 24,05	R$ 0,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 596,05	R$ 2,20

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL Serviço:	R$ 2,20
VALOR:	**4,85**

7.1.2. 87792 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R$ 15,39	R$ 2,43
					TOTAL Material:	R$ 2,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R$ 30,02	R$ 12,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	R$ 24,05	R$ 9,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 22,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R$ 629,78	R$ 18,45
					TOTAL Serviço:	R$ 18,45
					VALOR:	**42,98**

7.1.3. 170460 CERAMICA RETICADA 60X120CM BORDA RETA NATURAL CIMENTO QUEIMADO-CINZA, APLICAÇÃO COM CHANFROS EM MEIA ESQUADRIA NAS QUINAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INS-05839590	ARGAMASSA PORCELANATO INTERNO E EXTERNO BRANCA AXTON (5 kg/	Composições	KG	2,00000000	R$ 1,95	R$ 3,90
INS-79023960	CERAMICA RETIFICADA 60X120, TIPO A	Composições	M2	1,10000000	R$ 110,39	R$ 121,43
INS-47056486	REJUNTE PARA PORCELANATO ACRILICO MARFIM (0,35kg/m2)PORTOKOL	Composições	KG	0,03500000	R$ 12,00	R$ 0,42
					TOTAL Material:	R$ 125,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INS-59840893	AJUDANTE ESPECIALIZADO - LADRILHEIRO	Composições	H	0,56000000	R$ 11,76	R$ 6,59
INS-41678046	LADRILHEIRO	Composições	H	0,56000000	R$ 15,82	R$ 8,86
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,45
					VALOR:	**141,20**

7.1.4. MH-41856 REVESTIMENTO EM PEDRA NATURAL TIPO (PEDRA ROCKFACE) LAMINADA SERRADA TIPO PARA PAREDES EXTERNAS, ARRANJO ORGANICO, REJUUNTADAS MINIMAMENTE, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, APLICADO EM PANOS COM VÃOS (ADAPTADO SINAPI 87242) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	6,50000000	R$ 2,82	R$ 18,33
00004710	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 255,82	R$ 255,82
					TOTAL Material:	R$ 274,15

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	R$ 29,88	R$ 19,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	R$ 24,05	R$ 15,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 35,05
					VALOR:	**309,20**

7.2.1. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R$ 34,23	R$ 0,74
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R$ 0,89	R$ 1,61
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02930000	R$ 24,62	R$ 0,72
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,04140000	R$ 12,49	R$ 13,00
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	R$ 22,75	R$ 0,17
					TOTAL Material:	R$ 16,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78670000	R$ 29,80	R$ 23,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45220000	R$ 24,05	R$ 10,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 34,31
					VALOR:	**50,55**

7.2.2. S01952 Sanca ou cimalha em gesso l = 10 cm (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02005	Sanca ou cimalha gesso larg=10cm, aplicada	ORSE	m	1,00000000	R$ 10,00	R$ 10,00
					TOTAL Material:	R$ 10,00
					VALOR:	**10,00**

8.1.1. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04060000	R$ 83,5800	R$ 3,3933
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	R$ 100,5000	R$ 5,2964
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	R$ 0,7100	R$ 9,2300
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,20000000	R$ 7,0000	R$ 8,4000
					TOTAL Material:	R$ 26,3197

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 26,8600	R$ 10,7440
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,16000000	R$ 20,2600	R$ 23,5016
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 34,2456
					VALOR:	**60,57**

8.1.2. 87622 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R$ 19,02	R$ 3,99
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R$ 0,83	R$ 0,41
					TOTAL Material:	R$ 4,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21400000	R$ 30,02	R$ 6,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R$ 24,05	R$ 2,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R$ 844,15	R$ 26,16
					TOTAL Serviço:	R$ 26,16
					VALOR:	**39,55**

8.1.3. S12441 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	R$ 3,86	R$ 2,12
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	R$ 3,96	R$ 1,78
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I13240	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha bianco carrara ou similar	ORSE	m2	1,05000000	R$ 162,87	R$ 171,01
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,38000000	R$ 3,50	R$ 1,33
					TOTAL Material:	R$ 172,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,55000000	R$ 20,45	R$ 11,24
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,45000000	R$ 15,59	R$ 7,01
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S04303	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,50000000	R$ 2,50	R$ 11,25
					TOTAL Serviço:	R$ 11,25
					VALOR:	**205,76**

8.1.4. S12441 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	R$ 3,86	R$ 2,12
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	R$ 3,96	R$ 1,78
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

I13240	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha bianco carrara ou similar	ORSE	m2	1,05000000	R$ 162,87	R$ 171,01
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,38000000	R$ 3,50	R$ 1,33
					TOTAL Material:	R$ 172,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,55000000	R$ 20,45	R$ 11,24
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,45000000	R$ 15,59	R$ 7,01
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S04303	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,50000000	R$ 2,50	R$ 11,25
					TOTAL Serviço:	R$ 11,25
					VALOR:	**205,76**

8.1.5. 98671 PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R$ 2,46	R$ 22,45
00010841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	SINAPI	M2	1,16000000	R$ 335,84	R$ 389,57
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	R$ 4,69	R$ 0,65
					TOTAL Material:	R$ 412,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02014520	R$ 29,88	R$ 30,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51007260	R$ 24,05	R$ 12,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 42,74
					VALOR:	**455,41**

8.2.1. 87622 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R$ 19,02	R$ 3,99
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R$ 0,83	R$ 0,41
					TOTAL Material:	R$ 4,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21400000	R$ 30,02	R$ 6,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R$ 24,05	R$ 2,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R$ 844,15	R$ 26,16
					TOTAL Serviço:	R$ 26,16

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

VALOR:	**39,55**

8.2.2. S12441 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço. Revestimento Antiderrapante (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	R$ 3,86	R$ 2,12
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	R$ 3,96	R$ 1,78
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I13240	Cerâmica 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, Portobello, linha bianco carrara ou similar	ORSE	m2	1,05000000	R$ 162,87	R$ 171,01
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,38000000	R$ 3,50	R$ 1,33
					TOTAL Material:	R$ 172,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,55000000	R$ 20,45	R$ 11,24
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,45000000	R$ 15,59	R$ 7,01
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S04303	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,50000000	R$ 2,50	R$ 11,25
					TOTAL Serviço:	R$ 11,25

VALOR:	**205,76**

8.2.3. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R$ 83,5800	R$ 3,4519
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R$ 0,9600	R$ 5,9424
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R$ 0,7100	R$ 4,3949
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R$ 0,5300	R$ 24,9100
					TOTAL Material:	R$ 38,6992

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 26,8600	R$ 40,2900
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R$ 20,2600	R$ 37,2784
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 77,5684

VALOR:	**116,27**

8.2.4. 94263 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,07220000	R$ 5,22	R$ 0,37
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01440000	R$ 20,04	R$ 0,28
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,65

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R$ 149,50	R$ 0,98
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03140000	R$ 527,50	R$ 16,56
					TOTAL Material:	R$ 17,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08670000	R$ 25,10	R$ 2,17
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20390000	R$ 30,02	R$ 6,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40780000	R$ 24,05	R$ 9,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	R$ 694,60	R$ 1,11
					TOTAL Serviço:	R$ 1,11
					VALOR:	**37,39**

8.2.5. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,08300000	R$ 30,02	R$ 152,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,83800000	R$ 24,05	R$ 44,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 196,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,38000000	R$ 444,11	R$ 612,87
					TOTAL Serviço:	R$ 612,87
					VALOR:	**809,66**

8.2.6. S13647 Revestimento cerâmico para piso ou parede, Cerâmica 67 x 67 cm acetinado retificado, Arielle, linha linha cosmos hd ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço. (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	R$ 3,86	R$ 2,12
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	R$ 3,96	R$ 1,78
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I14457	Cerâmica 67 x 67 cm acetinado retificado, Arielle, linha cosmos hd ou similar	ORSE	m2	1,05000000	R$ 37,76	R$ 39,64
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,38000000	R$ 3,50	R$ 1,33
					TOTAL Material:	R$ 40,97

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,55000000	R$ 20,45	R$ 11,24
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,45000000	R$ 15,59	R$ 7,01
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,25

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	8,00000000	R$ 1,57	R$ 12,56
					TOTAL Serviço:	R$ 12,56
					VALOR:	**75,70**

9.1.1. INS-60611130 Porta em alumínio lambril, cor preto, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INS-60611130	ORNECIMENTO DE PORTA OU JANELA EM ALUMINIO PRETO LINHA SUPREMA	Composições	M2	1,00000000	R$ 709,00	R$ 709,00
					TOTAL Serviço:	R$ 709,00
					VALOR:	**709,00**

9.1.2. C3733 PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6805	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO COM LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 485,0600	R$ 485,0600
					TOTAL Material:	R$ 485,0600
					VALOR:	**485,06**

9.1.3. 100702 PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	R$ 0,61	R$ 2,87
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	R$ 27,86	R$ 61,34
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 420,97	R$ 420,97
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	R$ 46,28	R$ 2,94
					TOTAL Material:	R$ 488,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40886190	R$ 30,02	R$ 12,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11554790	R$ 24,05	R$ 2,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,04
					VALOR:	**503,16**

9.2.1. S13398 Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I14126	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	m2	1,00000000	R$ 450,00	R$ 450,00
					TOTAL Serviço:	R$ 450,00

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

VALOR:	**450,00**

9.2.2. 94589 CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	SINAPI	M	1,00000000	R$ 7,31	R$ 7,31
					TOTAL Material:	R$ 7,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29939010	R$ 30,02	R$ 8,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14969500	R$ 24,05	R$ 3,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	R$ 766,91	R$ 1,53
					TOTAL Serviço:	R$ 1,53

VALOR:	**21,42**

10.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 8,81	R$ 1,46
					TOTAL Material:	R$ 1,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R$ 31,63	R$ 2,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R$ 24,05	R$ 0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,63

VALOR:	**4,09**

10.1.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R$ 0,87	R$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R$ 2,59	R$ 3,46
					TOTAL Material:	R$ 3,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R$ 31,63	R$ 11,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R$ 24,05	R$ 2,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,30

VALOR:	**17,82**

10.1.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 31,08	R$ 7,10
					TOTAL Material:	R$ 7,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 31,63	R$ 5,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 24,05	R$ 1,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,45
					VALOR:	**13,55**

10.2.1. S02291 Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022 (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S08623	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	m2	1,00000000	R$ 19,48	R$ 19,48
S02285	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	ORSE	m2	1,00000000	R$ 17,52	R$ 17,52
S02281	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	ORSE	m2	1,00000000	R$ 8,22	R$ 8,22
					TOTAL Serviço:	R$ 45,22
					VALOR:	**45,26**

11.1.1. S11140 Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S08021	Cabeçote de alumínio de 3"	ORSE	un	1,00000000	R$ 33,32	R$ 33,32
S08350	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm², 1kv / 90º C	ORSE	m	15,00000000	R$ 66,71	R$ 1.000,65
S09009	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 95mm², 1kv / 90º C	ORSE	m	25,00000000	R$ 122,57	R$ 3.064,25
S08082	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	ORSE	kg	1,00000000	R$ 152,76	R$ 152,76
S04429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	3,00000000	R$ 172,02	R$ 516,06
S10311	Caixa de medição direta até 200A confeccionada em chapa galvanizada e pintada eletrostaticamente d=100 x 60 x 15cm	ORSE	un	1,00000000	R$ 2.579,93	R$ 2.579,93
S00681	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	ORSE	un	3,00000000	R$ 6,20	R$ 18,60
S00368	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	ORSE	un	2,00000000	R$ 66,88	R$ 133,76
S09067	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	1,00000000	R$ 579,14	R$ 579,14
S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	1,50000000	R$ 14,24	R$ 21,36
S00359	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	ORSE	m	6,00000000	R$ 57,23	R$ 343,38
S02842	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	ORSE	un	1,00000000	R$ 26,08	R$ 26,08
S02892	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	ORSE	un	1,00000000	R$ 2,00	R$ 2,00
S09379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	ORSE	un	3,00000000	R$ 68,72	R$ 206,16
S00377	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	ORSE	un	4,00000000	R$ 31,60	R$ 126,40
S08454	Poste de concreto duplo T (DT) 7/600 - fornecimento e assentamento	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.446,78	R$ 1.446,78
S07923	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	2,00000000	R$ 6,36	R$ 12,72

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

S07924	Terminal de compressão para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	3,00000000	R$ 9,34	R$ 28,02
					TOTAL Serviço:	R$ 10.291,37
					VALOR:	**10.292,40**

11.1.2. S12226 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022 (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,80000000	R$ 3,81	R$ 18,28
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,20000000	R$ 3,86	R$ 4,63
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,80000000	R$ 3,96	R$ 7,12
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 30,03

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02531	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 24 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 444,97	R$ 444,97
					TOTAL Material:	R$ 444,97

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,80000000	R$ 20,45	R$ 98,16
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,20000000	R$ 20,45	R$ 24,54
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,80000000	R$ 15,59	R$ 28,06
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 150,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01300000	R$ 603,53	R$ 7,84
					TOTAL Serviço:	R$ 7,84
					VALOR:	**633,64**

11.1.3. S12223 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,40000000	R$ 3,81	R$ 5,33
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,86	R$ 2,31
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,90000000	R$ 3,96	R$ 3,56
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 11,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02527	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904301, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 302,14	R$ 302,14
					TOTAL Material:	R$ 302,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,40000000	R$ 20,45	R$ 28,63
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 20,45	R$ 12,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,90000000	R$ 15,59	R$ 14,03
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,93

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01100000	R$ 603,53	R$ 6,63
					TOTAL Serviço:	R$ 6,63
					VALOR:	**374,89**

11.1.4. S03290 Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,81	R$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	1,00000000	R$ 5,00	R$ 5,00
I00965	Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm2	ORSE	m	3,00000000	R$ 7,16	R$ 21,48
I01096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	ORSE	un	1,00000000	R$ 55,60	R$ 55,60
					TOTAL Material:	R$ 82,08

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 20,45	R$ 20,45
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 15,59	R$ 15,59
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,04
					VALOR:	**125,89**

11.1.5. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 38,40	R$ 38,40
					TOTAL Material:	R$ 38,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000	R$ 30,02	R$ 4,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000	R$ 24,05	R$ 2,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,01410000	R$ 297,57	R$ 4,19
					TOTAL Serviço:	R$ 4,19
					VALOR:	**49,35**

11.1.6. C3489 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL DI=30x30cm (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,16000000	R$ 26,8600	R$ 4,2976

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,2976

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	R$ 130,0800	R$ 104,0640
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	R$ 12,9000	R$ 10,0620
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	R$ 482,4900	R$ 12,1587
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	R$ 508,1700	R$ 12,8059
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	R$ 146,3800	R$ 17,5656
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	0,60000000	R$ 42,3600	R$ 25,4160
					TOTAL Serviço:	R$ 182,0722
					VALOR:	**186,36**

11.2.1. S00357 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2") (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,34000000	R$ 3,81	R$ 1,29
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	R$ 3,96	R$ 1,34
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,63

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02681S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 2", sem luva	ORSE	m	1,05000000	R$ 19,54	R$ 20,51
					TOTAL Material:	R$ 20,51

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,34000000	R$ 20,45	R$ 6,95
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,34000000	R$ 15,59	R$ 5,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,25
					VALOR:	**35,40**

11.2.2. S00355 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4") (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,26000000	R$ 3,81	R$ 0,99
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,26000000	R$ 3,96	R$ 1,02
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02684S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 1/4", sem luva	ORSE	m	1,05000000	R$ 10,88	R$ 11,42
					TOTAL Material:	R$ 11,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,26000000	R$ 20,45	R$ 5,31
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,26000000	R$ 15,59	R$ 4,05
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 9,36
					VALOR:	**22,79**

11.2.3. S00354 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,22000000	R$ 3,81	R$ 0,83
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	R$ 3,96	R$ 0,87
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02685S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	ORSE	m	1,05000000	R$ 8,17	R$ 8,57
					TOTAL Material:	R$ 8,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,22000000	R$ 20,45	R$ 4,49
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,22000000	R$ 15,59	R$ 3,42
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,91

VALOR:	**18,20**

11.2.4. S00353 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,81	R$ 0,76
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,96	R$ 0,79
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,55

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	1,05000000	R$ 5,23	R$ 5,49
					TOTAL Material:	R$ 5,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 20,45	R$ 4,09
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 15,59	R$ 3,11
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,20

VALOR:	**14,24**

11.2.5. 93020 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,45	R$ 5,45
					TOTAL Material:	R$ 5,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38690000	R$ 25,45	R$ 9,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38690000	R$ 30,55	R$ 11,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,65

VALOR:	**27,10**

11.2.6. S00375 Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2") (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,81	R$ 0,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,96	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01894S	Luva em pvc rigido roscavel, de 2", para eletroduto	ORSE	un	1,00000000	R$ 5,02	R$ 5,02
					TOTAL Material:	R$ 5,02

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 20,45	R$ 2,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 15,59	R$ 1,55
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,59

VALOR:	**9,38**

11.2.7. 91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	R$ 4,32	R$ 4,39
					TOTAL Material:	R$ 4,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R$ 25,45	R$ 3,41
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R$ 30,55	R$ 4,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,50

VALOR:	**11,89**

11.2.8. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,3600	R$ 2,3600
					TOTAL Material:	R$ 2,3600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 21,1000	R$ 3,1650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 26,8500	R$ 4,0275
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,1925

VALOR:	**9,55**

11.2.9. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 4,6900	R$ 4,6900
					TOTAL Material:	R$ 4,6900

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 21,1000	R$ 3,1650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 26,8500	R$ 4,0275
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,1925
					VALOR:	**11,88**

11.2.10. S07867 Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I07615	Switch 24 portas 10/100 Mbps	ORSE	Un	1,00000000	R$ 520,00	R$ 520,00
					TOTAL Material:	R$ 520,00
					VALOR:	**520,00**

11.3.1. 101564 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	1,04010000	R$ 60,82	R$ 63,25
					TOTAL Material:	R$ 63,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00054000	R$ 25,45	R$ 0,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00270000	R$ 30,55	R$ 0,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,09
					VALOR:	**63,34**

11.3.2. 92986 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	SINAPI	M	1,01500000	R$ 41,13	R$ 41,74
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	R$ 7,02	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 41,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06970000	R$ 25,45	R$ 1,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06970000	R$ 30,55	R$ 2,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,89
					VALOR:	**45,69**

11.3.3. 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 18,77	R$ 23,33
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 7,02	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 23,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R$ 25,45	R$ 2,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R$ 30,55	R$ 3,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,38
					VALOR:	**29,77**

11.3.4. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 4,50	R$ 5,59
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 7,02	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 5,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 25,45	R$ 0,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 30,55	R$ 1,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,18
					VALOR:	**7,83**

11.3.5. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 2,71	R$ 3,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 7,02	R$ 0,06
					TOTAL Material:	R$ 3,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R$ 25,45	R$ 0,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R$ 30,55	R$ 0,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,61
					VALOR:	**5,03**

11.3.6. S08297 Cabo de cobre nú 25 mm2 - fornecimento e assentamento (4,51m/kg) (kg)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,08000000	R$ 3,81	R$ 0,30

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	R$ 3,96	R$ 0,31
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,61

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02632	Cabo de cobre nú 25 mm2 - 2AWG	ORSE	kg	1,00000000	R$ 134,23	R$ 134,23
					TOTAL Material:	R$ 134,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,08000000	R$ 20,45	R$ 1,63
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,08000000	R$ 15,59	R$ 1,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,87
					VALOR:	**137,74**

11.3.7. S12370 Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg) (kg)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,06000000	R$ 3,81	R$ 0,22
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,06000000	R$ 3,96	R$ 0,23
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,45

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I07406	Cabo de cobre nú 10 mm2 - classe 2A	ORSE	kg	1,00000000	R$ 138,73	R$ 138,73
					TOTAL Material:	R$ 138,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,06000000	R$ 20,45	R$ 1,22
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,06000000	R$ 15,59	R$ 0,93
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,15
					VALOR:	**141,34**

11.3.8. C3753 CABO DE FIBRA ÓPTICA, 04 PARES (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6819	CABO DE FIBRA ÓTICA, 04 PARES	SEINFRA	M	1,02000000	R$ 5,7100	R$ 5,8242
					TOTAL Material:	R$ 5,8242

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08000000	R$ 21,1000	R$ 1,6880
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08000000	R$ 26,8500	R$ 2,1480
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8360
					VALOR:	**9,66**

11.3.9. 98297 CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	SINAPI	M	1,05000000	R$ 9,10	R$ 9,55
					TOTAL Material:	R$ 9,55

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00734720	R$ 25,45	R$ 0,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00979630	R$ 30,55	R$ 0,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,47
					VALOR:	**10,02**

11.4.1. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 19,71	R$ 19,71
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,49	R$ 11,49
					TOTAL Serviço:	R$ 31,20
					VALOR:	**31,20**

11.4.2. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 35,97	R$ 35,97
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,49	R$ 11,49
					TOTAL Serviço:	R$ 47,46
					VALOR:	**47,46**

11.4.3. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 52,21	R$ 52,21
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,49	R$ 11,49
					TOTAL Serviço:	R$ 63,70
					VALOR:	**63,70**

11.4.4. 91992 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,49	R$ 11,49
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 36,27	R$ 36,27
					TOTAL Serviço:	R$ 47,76

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

VALOR:	**47,76**

11.4.5. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,49	R$ 11,49
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 47,34	R$ 47,34
					TOTAL Serviço:	R$ 58,83

VALOR:	**58,83**

11.4.6. 91997 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,49	R$ 11,49
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 27,54	R$ 27,54
					TOTAL Serviço:	R$ 39,03

VALOR:	**39,03**

11.4.7. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,49	R$ 11,49
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 47,34	R$ 47,34
					TOTAL Serviço:	R$ 58,83

VALOR:	**58,83**

11.4.8. 92012 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,49	R$ 11,49
92010	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 69,23	R$ 69,23
					TOTAL Serviço:	R$ 80,72

VALOR:	**80,72**

11.4.9. 92008 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,49	R$ 11,49
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 38,89	R$ 38,89
					TOTAL Serviço:	R$ 50,38
					VALOR:	**50,38**

11.4.10. 98307 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 35,01	R$ 35,01
					TOTAL Material:	R$ 35,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32379120	R$ 25,45	R$ 8,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43172160	R$ 30,55	R$ 13,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,42
					VALOR:	**56,43**

11.4.11. S00711 Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2" (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,81	R$ 0,38
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I07543S	Tampa cega em pvc para condulete 4 x 2"	ORSE	un	1,00000000	R$ 5,22	R$ 5,22
					TOTAL Material:	R$ 5,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 20,45	R$ 2,04
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,04
					VALOR:	**7,64**

11.4.12. CPU CZ 4 LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 24W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COTAÇÃO 03	Plafon de LED de embutir 24W	Composições	UND	1,00000000	R$ 34,63	R$ 34,63
					TOTAL Geral:	R$ 34,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R$ 30,55	R$ 45,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R$ 24,05	R$ 36,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 81,91
					VALOR:	**116,54**

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

11.4.13. S10352 Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,10000000	R$ 3,81	R$ 4,19
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,10000000	R$ 3,96	R$ 4,35
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I11130	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	un	1,00000000	R$ 43,60	R$ 43,60
					TOTAL Material:	R$ 43,60

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,10000000	R$ 20,45	R$ 22,49
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,10000000	R$ 15,59	R$ 17,14
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 39,63

VALOR:	**91,80**

11.4.14. C4948 ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I9428	ARANDELA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPADA ELETRÔNICA COMPACTA DE 20W COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 37,6400	R$ 37,6400
					TOTAL Material:	R$ 37,6400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 21,1000	R$ 25,3200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 26,8500	R$ 32,2200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 57,5400

VALOR:	**95,18**

11.4.15. S14072 Perfil em alumínio tipo slim de embutir para fita de LED, cores P/B/C, e=23mm (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,81	R$ 1,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I14900	Perfil em alumínio tipo slim de embutir para fita de LED, cores P/B/C, e=23mm	ORSE	m	1,00000000	R$ 7,79	R$ 7,79
					TOTAL Material:	R$ 7,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 20,45	R$ 10,22
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 15,59	R$ 7,79
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,01

VALOR:	**29,68**

11.4.16. S13594 Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,81	R$ 0,76
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,76

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I14330	Fita de LED auto colante com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 126,93	R$ 126,93
					TOTAL Material:	R$ 126,93

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 20,45	R$ 4,09
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,09
					VALOR:	**131,77**

11.5.1. 101895 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 301,69	R$ 301,69
00001578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 5,52	R$ 16,56
					TOTAL Material:	R$ 318,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,22241500	R$ 25,45	R$ 31,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,22241500	R$ 30,55	R$ 37,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 68,45
					VALOR:	**386,70**

11.5.2. 101894 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 96,47	R$ 96,47
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 2,82	R$ 8,46
					TOTAL Material:	R$ 104,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72713500	R$ 25,45	R$ 18,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72713500	R$ 30,55	R$ 22,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 40,71
					VALOR:	**145,64**

11.5.3. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,87	R$ 7,87
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,33	R$ 1,33
					TOTAL Material:	R$ 9,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	R$ 25,45	R$ 1,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	R$ 30,55	R$ 1,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,57

VALOR:	**12,77**

11.5.4. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,87	R$ 7,87
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,02	R$ 1,02
					TOTAL Material:	R$ 8,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 25,45	R$ 0,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 30,55	R$ 1,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,98

VALOR:	**10,87**

11.5.5. S09041 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,81	R$ 1,14
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,96	R$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I09225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	ORSE	un	1,00000000	R$ 75,20	R$ 75,20
					TOTAL Material:	R$ 75,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 20,45	R$ 6,13
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 15,59	R$ 4,67
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,80

VALOR:	**88,32**

11.5.6. S13601 Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA (un)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,81	R$ 7,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,96	R$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 15,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I14366	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	ORSE	un	1,00000000	R$ 157,05	R$ 157,05
					TOTAL Material:	R$ 157,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 20,45	R$ 40,90
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 15,59	R$ 31,18
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 72,08

VALOR:	**244,69**

12.1.1.1. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	R$ 1,68	R$ 0,14
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 4,33	R$ 4,54
					TOTAL Material:	R$ 4,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R$ 24,52	R$ 9,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R$ 29,52	R$ 11,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 20,52

VALOR:	**25,20**

12.1.1.2. 89357 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10560000	R$ 1,68	R$ 0,17
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 9,34	R$ 9,80
					TOTAL Material:	R$ 9,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	R$ 24,52	R$ 11,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	R$ 29,52	R$ 13,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,47

VALOR:	**34,44**

12.1.1.3. 89448 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00660000	R$ 1,68	R$ 0,01

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 14,67	R$ 15,39
					TOTAL Material:	R$ 15,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02820000	R$ 24,52	R$ 0,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02820000	R$ 29,52	R$ 0,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,52
					VALOR:	**16,92**

12.1.1.4. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03120000	R$ 1,68	R$ 0,05
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 16,09	R$ 16,88
					TOTAL Material:	R$ 16,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	R$ 24,52	R$ 6,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	R$ 29,52	R$ 7,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,46
					VALOR:	**31,39**

12.1.2.1. 89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R$ 53,70	R$ 0,31
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,40	R$ 8,40
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R$ 1,68	R$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R$ 60,84	R$ 0,42
					TOTAL Material:	R$ 9,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R$ 24,52	R$ 3,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	R$ 29,52	R$ 4,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,65
					VALOR:	**16,83**

12.1.2.2. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R$ 53,70	R$ 0,38
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,76	R$ 0,76

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R$ 1,68	R$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R$ 60,84	R$ 0,48
					TOTAL Material:	R$ 1,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R$ 24,52	R$ 3,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	R$ 29,52	R$ 4,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,34
					VALOR:	**9,01**

12.1.2.3. 94678 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01650000	R$ 53,70	R$ 0,88
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,21	R$ 5,21
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01560000	R$ 1,68	R$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	R$ 60,84	R$ 1,33
					TOTAL Material:	R$ 7,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	R$ 24,52	R$ 3,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	R$ 29,52	R$ 4,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,56
					VALOR:	**15,00**

12.1.2.4. 89413 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 53,70	R$ 0,50
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,53	R$ 2,53
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R$ 1,68	R$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R$ 60,84	R$ 0,66
					TOTAL Material:	R$ 3,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R$ 24,52	R$ 3,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	R$ 29,52	R$ 4,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,75
					VALOR:	**12,50**

12.1.2.5. 89617 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 53,70	R$ 0,56
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01620000	R$ 1,68	R$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R$ 60,84	R$ 0,73
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,25	R$ 1,25
					TOTAL Material:	R$ 2,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09410000	R$ 24,52	R$ 2,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09410000	R$ 29,52	R$ 2,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,07
					VALOR:	**7,63**

12.1.2.6. 89625 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02470000	R$ 53,70	R$ 1,32
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02850000	R$ 1,68	R$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03300000	R$ 60,84	R$ 2,00
00007142	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,05	R$ 10,05
					TOTAL Material:	R$ 13,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16940000	R$ 24,52	R$ 4,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16940000	R$ 29,52	R$ 5,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,15
					VALOR:	**22,56**

12.1.2.7. 104011 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01760000	R$ 53,70	R$ 0,94
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06410000	R$ 1,68	R$ 0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 60,84	R$ 1,27
00007141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,62	R$ 9,62
					TOTAL Material:	R$ 11,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25600000	R$ 24,52	R$ 6,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25600000	R$ 29,52	R$ 7,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,82

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

VALOR:	**25,75**

12.1.2.8. 89443 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	R$ 53,70	R$ 0,75
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05400000	R$ 1,68	R$ 0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R$ 60,84	R$ 1,00
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,93	R$ 3,93
					TOTAL Material:	R$ 5,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21610000	R$ 24,52	R$ 5,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21610000	R$ 29,52	R$ 6,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,66

VALOR:	**17,43**

12.1.2.9. 94656 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,93	R$ 0,93
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00350000	R$ 53,70	R$ 0,18
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	R$ 17,60	R$ 0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	R$ 60,84	R$ 0,24
					TOTAL Material:	R$ 1,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03840000	R$ 24,52	R$ 0,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03840000	R$ 29,52	R$ 1,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,07

VALOR:	**3,51**

12.1.2.10. 104001 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,65	R$ 4,65
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	R$ 53,70	R$ 0,75
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04690000	R$ 1,68	R$ 0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	R$ 60,84	R$ 1,09
					TOTAL Material:	R$ 6,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13430000	R$ 24,52	R$ 3,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13430000	R$ 29,52	R$ 3,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,25
					VALOR:	**13,81**

12.1.2.11. S01226 Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1 1/2" (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,42000000	R$ 3,91	R$ 1,64
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,42000000	R$ 3,96	R$ 1,66
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,30

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00072S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/2", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	R$ 50,50	R$ 50,50
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	2,88000000	R$ 0,30	R$ 0,86
					TOTAL Material:	R$ 51,36

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,42000000	R$ 20,45	R$ 8,58
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,42000000	R$ 15,59	R$ 6,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,12
					VALOR:	**69,81**

12.1.2.12. S01224 Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1" (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,31000000	R$ 3,91	R$ 1,21
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,31000000	R$ 3,96	R$ 1,22
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,43

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00071S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	R$ 31,19	R$ 31,19
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,96000000	R$ 0,30	R$ 0,28
					TOTAL Material:	R$ 31,47

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,31000000	R$ 20,45	R$ 6,33
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,31000000	R$ 15,59	R$ 4,83
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,16
					VALOR:	**45,08**

12.1.2.13. S01331 União de pvc rígido roscável diâm = 3/4", p/ água (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,11000000	R$ 3,91	R$ 0,43
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,11000000	R$ 3,96	R$ 0,43

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,86

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,57000000	R$ 0,30	R$ 0,47
I09899S	Uniao pvc, roscavel, 3/4", agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 8,51	R$ 8,51
					TOTAL Material:	R$ 8,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,11000000	R$ 20,45	R$ 2,24
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,11000000	R$ 15,59	R$ 1,71
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,95

VALOR:	**13,77**

12.1.2.14. S01084 Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,25000000	R$ 3,91	R$ 0,97
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	R$ 3,96	R$ 0,99
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00400000	R$ 72,41	R$ 0,28
I00820S	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 50 x 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 5,73	R$ 5,73
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,05100000	R$ 69,74	R$ 3,55
					TOTAL Material:	R$ 9,56

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,25000000	R$ 20,45	R$ 5,11
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,25000000	R$ 15,59	R$ 3,89
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 9,00

VALOR:	**20,53**

12.1.2.15. S01074 Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,14000000	R$ 3,91	R$ 0,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	R$ 3,96	R$ 0,55
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01200000	R$ 72,41	R$ 0,86
I00819S	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 50 x 40 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 3,67	R$ 3,67
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02000000	R$ 69,74	R$ 1,39
					TOTAL Material:	R$ 5,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,14000000	R$ 20,45	R$ 2,86
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,14000000	R$ 15,59	R$ 2,18

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,04
VALOR:	**12,08**

12.1.2.16. S01072 Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,09000000	R$ 3,91	R$ 0,35
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,09000000	R$ 3,96	R$ 0,35
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00600000	R$ 72,41	R$ 0,43
I00829S	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 32 x 25 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 0,96	R$ 0,96
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,01000000	R$ 69,74	R$ 0,69
					TOTAL Material:	R$ 2,08

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,09000000	R$ 20,45	R$ 1,84
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,09000000	R$ 15,59	R$ 1,40
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,24

VALOR:	**6,01**

12.1.2.17. C2157 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	R$ 0,3600	R$ 0,3384
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 34,4300	R$ 34,4300
					TOTAL Material:	R$ 34,7684

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R$ 21,1000	R$ 11,3940
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R$ 26,1800	R$ 14,1372
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,5312

VALOR:	**60,30**

12.1.2.18. 94492 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07140000	R$ 17,53	R$ 1,25
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01140000	R$ 1,68	R$ 0,01
00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 41,40	R$ 41,40
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	R$ 60,84	R$ 1,09
					TOTAL Material:	R$ 43,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R$ 24,52	R$ 2,77

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R$ 29,52	R$ 3,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,11
					VALOR:	**49,86**

12.1.2.19. S99250S Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m para rede de drenagem. af_12/2020 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	l	0,00340000	R$ 8,12	R$ 0,02
I04491S	Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,07400000	R$ 12,06	R$ 0,89
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,00780000	R$ 17,22	R$ 0,13
I04517S	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,08800000	R$ 4,22	R$ 0,37
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,27600000	R$ 15,19	R$ 4,19
I07258S	Tijolo ceramico macico comum de *5 x 10 x 20* cm (l x a x c)	ORSE	un	37,05480000	R$ 0,43	R$ 15,93
					TOTAL Material:	R$ 21,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	1,42430000	R$ 27,86	R$ 39,68
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	1,11910000	R$ 22,83	R$ 25,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 65,22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S88628S	Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira 400 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,03000000	R$ 632,51	R$ 18,97
S87316S	Argamassa traço 1:4 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo mecânico com betoneira 400 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,00410000	R$ 534,83	R$ 2,19
S94970S	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	ORSE	m3	0,02910000	R$ 527,27	R$ 15,34
S97734S	Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de 10 a 30 litros, taxa de aço aproximada de 30kg/m³. af_03/2024	ORSE	m3	0,01750000	R$ 3.067,42	R$ 53,67
S101616S	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural), em local com nível baixo de interferência. af_01/2026	ORSE	m2	0,36000000	R$ 7,72	R$ 2,77
					TOTAL Serviço:	R$ 92,94
					VALOR:	**179,69**

12.1.2.20. C2497 TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,47000000	R$ 0,3600	R$ 0,1692
I2127	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 33,1600	R$ 33,1600
					TOTAL Material:	R$ 33,3292

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R$ 21,1000	R$ 5,9080
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R$ 26,1800	R$ 7,3304

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,2384
VALOR:	**46,57**

12.1.2.21. C0441 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,25000000	R$ 63,3600	R$ 15,8400
I0251	BOMBA CENTRIFUGA P=1/2CV	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 521,4200	R$ 521,4200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,00000000	R$ 0,3600	R$ 1,0800
I1298	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,8700	R$ 2,8700
I2223	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4"	SEINFRA	M	6,00000000	R$ 11,1100	R$ 66,6600
I2286	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 59,5400	R$ 59,5400
					TOTAL Material:	R$ 667,4100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	R$ 21,1000	R$ 52,7500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 26,8500	R$ 13,4250
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	R$ 26,1800	R$ 65,4500
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 131,6250
					VALOR:	**799,04**

12.1.2.22. C2698 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ.OU VERT. D= 20mm (3/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	R$ 0,3600	R$ 0,3384
I2277	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 61,8700	R$ 61,8700
					TOTAL Material:	R$ 62,2084

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R$ 21,1000	R$ 11,3940
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R$ 26,1800	R$ 14,1372
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,5312
					VALOR:	**87,74**

12.1.3.1. 95657 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
104092	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	SINAPI	CHI	0,73590000	R$ 0,05	R$ 0,03
104091	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	SINAPI	CHP	1,59940000	R$ 0,71	R$ 1,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,16

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00044175	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 50 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 25,21	R$ 25,21

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

00044173	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 21,12	R$ 42,24
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R$ 17,60	R$ 0,23
00036360	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 2,85	R$ 5,70
00038436	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 16,21	R$ 32,42
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 38,73	R$ 38,73
00036278	TUBO PPR PN 20, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	M	3,04010000	R$ 14,78	R$ 44,93
00038973	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 50 MM	SINAPI	M	0,96000000	R$ 27,04	R$ 25,95
					TOTAL Material:	R$ 215,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33530000	R$ 24,52	R$ 57,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33530000	R$ 29,52	R$ 68,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 126,19

VALOR:	**342,76**

12.1.3.2. 98083 TANQUE DE ÁGUA, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 1,8 X H=1,3 M, VOLUME ÚTIL: 4.000 L (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,18820000	R$ 66,60	R$ 12,53
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,09230000	R$ 155,29	R$ 14,33
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,86

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	146,79380000	R$ 6,98	R$ 1.024,62
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	42,00000000	R$ 4,33	R$ 181,86
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02240000	R$ 9,27	R$ 0,21
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,48840000	R$ 12,01	R$ 5,87
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05150000	R$ 22,29	R$ 1,15
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,58080000	R$ 4,20	R$ 2,44
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,82160000	R$ 14,83	R$ 27,01
					TOTAL Material:	R$ 1.243,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	29,77060000	R$ 30,02	R$ 893,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,39120000	R$ 24,05	R$ 562,56

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1.456,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,64980000	R$ 639,17	R$ 415,33
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11950000	R$ 545,05	R$ 65,13
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	4,93600000	R$ 9,56	R$ 47,19
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	25,68040000	R$ 15,31	R$ 393,17
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,94880000	R$ 10,15	R$ 40,08
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,96740000	R$ 523,73	R$ 506,66
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,12310000	R$ 1.096,03	R$ 134,92
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,11960000	R$ 1.136,67	R$ 135,95
98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	12,60000000	R$ 54,64	R$ 688,46
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,31360000	R$ 2.573,87	R$ 807,17
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,40500000	R$ 231,84	R$ 93,90
					TOTAL Serviço:	R$ 3.327,96

VALOR:	**6.054,25**

12.1.3.3. I34640S Caixa d'agua / reservatorio em polietileno, 2000 litros, com tampa (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I34640S	Caixa d'agua / reservatorio em polietileno, 2000 litros, com tampa	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.204,40	R$ 1.204,40
					TOTAL Material:	R$ 1.204,40

VALOR:	**1.204,40**

12.2.1. 89809 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 3,50	R$ 7,00
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,89	R$ 7,89
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R$ 22,16	R$ 2,54
					TOTAL Material:	R$ 17,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R$ 24,52	R$ 5,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R$ 29,52	R$ 6,41

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,73
VALOR:	**29,16**

12.2.2. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 3,50	R$ 7,00
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,68	R$ 8,68
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R$ 22,16	R$ 2,54
					TOTAL Material:	R$ 18,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R$ 24,52	R$ 4,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R$ 29,52	R$ 5,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,40
					VALOR:	**28,62**

12.2.3. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,98	R$ 3,96
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,90	R$ 2,90
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R$ 22,16	R$ 1,10
					TOTAL Material:	R$ 7,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R$ 24,52	R$ 3,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R$ 29,52	R$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,45
					VALOR:	**15,41**

12.2.4. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,98	R$ 3,96
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,60	R$ 3,60
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R$ 22,16	R$ 1,10
					TOTAL Material:	R$ 8,66

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R$ 24,52	R$ 3,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R$ 29,52	R$ 4,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,45
					VALOR:	**16,11**

12.2.5. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R$ 53,70	R$ 0,53
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,77	R$ 4,77
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R$ 1,68	R$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R$ 60,84	R$ 0,91
					TOTAL Material:	R$ 6,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R$ 24,52	R$ 3,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R$ 29,52	R$ 3,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,85
					VALOR:	**13,07**

12.2.6. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R$ 53,70	R$ 0,53
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,22	R$ 2,22
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R$ 1,68	R$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R$ 60,84	R$ 0,91
					TOTAL Material:	R$ 3,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R$ 24,52	R$ 3,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R$ 29,52	R$ 3,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,85
					VALOR:	**10,52**

12.2.7. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 3,50	R$ 10,50

00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 22,81	R$ 22,81
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R$ 22,16	R$ 3,82
					TOTAL Material:	R$ 37,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R$ 24,52	R$ 6,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R$ 29,52	R$ 7,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,87
					VALOR:	**51,00**

12.2.8. 104345 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 3,50	R$ 7,00
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,98	R$ 1,98
00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 18,11	R$ 18,11
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	R$ 22,16	R$ 3,10
					TOTAL Material:	R$ 30,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	R$ 24,52	R$ 5,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	R$ 29,52	R$ 6,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,56
					VALOR:	**42,75**

12.2.9. 89825 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 1,98	R$ 5,94
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R$ 22,16	R$ 1,66
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,13	R$ 7,13
					TOTAL Material:	R$ 14,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04570000	R$ 24,52	R$ 1,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04570000	R$ 29,52	R$ 1,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,46
					VALOR:	**17,19**

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

12.2.10. 89782 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01480000	R$ 53,70	R$ 0,79
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01070000	R$ 1,68	R$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	R$ 60,84	R$ 1,36
00007116	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,49	R$ 3,49
					TOTAL Material:	R$ 5,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16930000	R$ 24,52	R$ 4,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16930000	R$ 29,52	R$ 4,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,14
					VALOR:	**14,79**

12.2.11. C0488 BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01250000	R$ 63,3600	R$ 0,7920
I0325	BUCHA REDUÇÃO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 3,9100	R$ 3,9100
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01850000	R$ 61,0200	R$ 1,1289
					TOTAL Material:	R$ 5,8309

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R$ 21,1000	R$ 2,9540
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R$ 26,1800	R$ 3,6652
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,6192
					VALOR:	**12,45**

12.2.12. S04280 Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,91	R$ 1,95
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I03348	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	ORSE	Un	1,00000000	R$ 15,72	R$ 15,72
					TOTAL Material:	R$ 15,72

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 20,45	R$ 10,22
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 15,59	R$ 7,79
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,01

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

VALOR:	**37,67**

12.2.13. S04282 Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,91	R$ 1,95
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I03352	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	ORSE	Un	1,00000000	R$ 37,23	R$ 37,23
					TOTAL Material:	R$ 37,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 20,45	R$ 10,22
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 15,59	R$ 7,79
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,01

VALOR:	**59,18**

12.2.14. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R$ 1,68	R$ 0,02
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 6,18	R$ 6,51
					TOTAL Material:	R$ 6,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R$ 24,52	R$ 7,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R$ 29,52	R$ 8,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,82

VALOR:	**22,35**

12.2.15. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R$ 1,68	R$ 0,02
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 10,21	R$ 10,77
					TOTAL Material:	R$ 10,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R$ 24,52	R$ 7,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R$ 29,52	R$ 9,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,19

VALOR:	**27,98**

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

12.2.16. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R$ 1,68	R$ 0,04
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 14,15	R$ 14,92
					TOTAL Material:	R$ 14,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R$ 24,52	R$ 10,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R$ 29,52	R$ 13,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,00

VALOR:	**38,96**

12.2.17. S09030 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int.= 0,80x0,80x0,40m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,40000000	R$ 12,67	R$ 17,73
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,47000000	R$ 122,15	R$ 179,56
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	2,94000000	R$ 7,32	R$ 21,52
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,18400000	R$ 633,48	R$ 116,56
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,64800000	R$ 58,62	R$ 37,98
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,70700000	R$ 97,43	R$ 68,88
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	2,94000000	R$ 38,68	R$ 113,71
					TOTAL Serviço:	R$ 555,94

VALOR:	**556,18**

12.2.18. S05027 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.40m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	3,20000000	R$ 12,67	R$ 40,54
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,20000000	R$ 122,15	R$ 146,58
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,50000000	R$ 7,32	R$ 10,98
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,12000000	R$ 633,48	R$ 76,01
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,35000000	R$ 58,62	R$ 20,51
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,57000000	R$ 97,43	R$ 55,53
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,50000000	R$ 38,68	R$ 58,02

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL Serviço:	R$ 408,17
VALOR:	**408,34**

12.2.19. S01691 Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	3,04900000	R$ 12,67	R$ 38,63
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,69000000	R$ 122,15	R$ 206,43
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,12100000	R$ 602,32	R$ 72,88
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03000000	R$ 633,48	R$ 19,00
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	0,19200000	R$ 115,02	R$ 22,08
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	2,65000000	R$ 41,67	R$ 110,42
					TOTAL Serviço:	R$ 469,44
					VALOR:	**469,55**

12.2.20. S02795 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	2,80000000	R$ 12,67	R$ 35,47
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,44000000	R$ 122,15	R$ 175,89
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,20000000	R$ 7,32	R$ 8,78
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,07840000	R$ 633,48	R$ 49,66
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,34000000	R$ 58,62	R$ 19,93
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,60000000	R$ 97,43	R$ 58,45
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,20000000	R$ 38,68	R$ 46,41
					TOTAL Serviço:	R$ 394,59
					VALOR:	**394,71**

12.3.1. 89529 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 4,10	R$ 8,20
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 18,42	R$ 18,42
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R$ 22,16	R$ 2,54
					TOTAL Material:	R$ 29,16

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12880000	R$ 24,52	R$ 3,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12880000	R$ 29,52	R$ 3,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,95
					VALOR:	**36,11**

12.3.2. 89585 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 4,10	R$ 8,20
00020151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 19,40	R$ 19,40
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R$ 22,16	R$ 2,54
					TOTAL Material:	R$ 30,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27290000	R$ 24,52	R$ 6,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27290000	R$ 29,52	R$ 8,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,74
					VALOR:	**44,88**

12.3.3. 89518 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00020085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 2,59	R$ 5,18
00020155	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,69	R$ 5,69
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R$ 22,16	R$ 1,10
					TOTAL Material:	R$ 11,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06070000	R$ 24,52	R$ 1,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06070000	R$ 29,52	R$ 1,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,27
					VALOR:	**15,24**

12.3.4. 89520 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00020085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 2,59	R$ 5,18
00020149	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,37	R$ 6,37

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R$ 22,16	R$ 1,10
					TOTAL Material:	R$ 12,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06070000	R$ 24,52	R$ 1,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06070000	R$ 29,52	R$ 1,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,27
					VALOR:	**15,92**

12.3.5. S01636 Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,46000000	R$ 3,91	R$ 1,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,46000000	R$ 3,96	R$ 1,82
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,61

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00301S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	R$ 3,20	R$ 3,20
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,81	R$ 1,81
I01270	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 17,79	R$ 17,79
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,05600000	R$ 63,50	R$ 3,55
					TOTAL Material:	R$ 26,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,46000000	R$ 20,45	R$ 9,40
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,46000000	R$ 15,59	R$ 7,17
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,57
					VALOR:	**46,55**

12.3.6. S07824 Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saida, d=100x100x50mm, PVC, branca, com tampa cega, Tigre ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,91	R$ 1,95
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I07535	Corpo para caixa sifonada 100x100x50mm, PVC, Tigre ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 14,28	R$ 14,28
I01822	Porta grelha pvc redonda, branca, p/caixa e ralos, d= 100mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 11,90	R$ 11,90
I07536	Tampa cega redonda branca p/caixa sifonada ou ralo, d=100mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 9,39	R$ 9,39
					TOTAL Material:	R$ 35,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 20,45	R$ 10,22

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 15,59	R$ 7,79
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,01
					VALOR:	**57,52**

12.3.7. 97903 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02760000	R$ 66,60	R$ 1,83
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01360000	R$ 155,29	R$ 2,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,94

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00680000	R$ 9,27	R$ 0,06
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14800000	R$ 12,01	R$ 1,77
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01560000	R$ 22,29	R$ 0,34
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,17600000	R$ 4,20	R$ 0,73
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55200000	R$ 14,83	R$ 8,18
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	168,21900000	R$ 0,61	R$ 102,61
					TOTAL Material:	R$ 113,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,81390000	R$ 30,02	R$ 204,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,35380000	R$ 24,05	R$ 128,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 333,30

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,15850000	R$ 837,66	R$ 132,76
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01960000	R$ 545,05	R$ 10,68
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,11630000	R$ 523,73	R$ 60,90
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,07000000	R$ 2.573,87	R$ 180,17
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	SINAPI	M2	1,21000000	R$ 8,19	R$ 9,90
					TOTAL Serviço:	R$ 394,41
					VALOR:	**845,34**

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

12.3.8. 99253 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	R$ 66,60	R$ 1,18
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	R$ 155,29	R$ 1,35
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 2,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R$ 9,27	R$ 0,05
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R$ 12,01	R$ 1,42
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R$ 22,29	R$ 0,27
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R$ 4,20	R$ 0,59
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R$ 14,83	R$ 6,54
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	R$ 0,61	R$ 80,40
					TOTAL Material:	R$ 89,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09440000	R$ 30,02	R$ 152,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00280000	R$ 24,05	R$ 96,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 249,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	R$ 639,17	R$ 73,88
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	R$ 545,05	R$ 8,06
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	R$ 523,73	R$ 38,96
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	R$ 2.573,87	R$ 115,30
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	SINAPI	M2	0,81000000	R$ 8,19	R$ 6,63
					TOTAL Serviço:	R$ 242,83

VALOR:	**583,82**

12.3.9. 99251 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00410000	R$ 9,27	R$ 0,03

00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08880000	R$ 12,01	R$ 1,06
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00940000	R$ 22,29	R$ 0,20
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,10560000	R$ 4,20	R$ 0,44
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,33120000	R$ 14,83	R$ 4,91
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	61,43070000	R$ 0,61	R$ 37,47
					TOTAL Material:	R$ 44,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,36680000	R$ 30,02	R$ 71,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85960000	R$ 24,05	R$ 44,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 115,77

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05150000	R$ 639,17	R$ 32,91
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00690000	R$ 545,05	R$ 3,76
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04190000	R$ 523,73	R$ 21,94
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,02520000	R$ 3.143,89	R$ 79,22
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	SINAPI	M2	0,49000000	R$ 8,19	R$ 4,01
					TOTAL Serviço:	R$ 141,84
					VALOR:	**301,72**

12.4.1. S14057 Caixa de passagem polar para ar condicionado Split (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,98

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00119S	Adesivo plastico para pvc, bisnaga com 75 gr	ORSE	un	0,02000000	R$ 8,00	R$ 0,16
					TOTAL Material:	R$ 0,16

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 15,59	R$ 7,79
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S04996	Argamassa cimento e areia traço t-8 (1:8) - 1 saco cimento 50 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00070000	R$ 365,17	R$ 0,25
S97622S	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	ORSE	m3	0,00430000	R$ 59,98	R$ 0,25
I12184	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	ORSE	un	1,00000000	R$ 48,08	R$ 48,08

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL Serviço:	R$ 48,58
VALOR:	**58,51**

12.4.2. S01028 Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12000000	R$ 3,91	R$ 0,46
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	R$ 3,96	R$ 0,47
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00050000	R$ 72,41	R$ 0,03
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00020000	R$ 69,74	R$ 0,01
I09868S	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	R$ 4,17	R$ 4,21
					TOTAL Material:	R$ 4,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,12000000	R$ 20,45	R$ 2,45
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,12000000	R$ 15,59	R$ 1,87
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	R$ 5,41	R$ 5,46
					TOTAL Serviço:	R$ 5,46

VALOR:	**14,97**

12.4.3. S01135 Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	R$ 3,91	R$ 0,70
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R$ 3,96	R$ 0,71
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,41

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00600000	R$ 72,41	R$ 0,43
I03529S	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 0,73	R$ 0,73
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	R$ 69,74	R$ 0,13
					TOTAL Material:	R$ 1,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	R$ 20,45	R$ 3,68
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,18000000	R$ 15,59	R$ 2,80
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,48

VALOR:	**9,19**

12.4.4. S01126 Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	R$ 3,91	R$ 0,70
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R$ 3,96	R$ 0,71
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,41

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00600000	R$ 72,41	R$ 0,43
I03500S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,51	R$ 1,51
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	R$ 69,74	R$ 0,13
					TOTAL Material:	R$ 2,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	R$ 20,45	R$ 3,68
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,18000000	R$ 15,59	R$ 2,80
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,48

VALOR:	**9,97**

12.4.5. S89869S Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00122S	Adesivo plastico para pvc, frasco com *850* gr	ORSE	un	0,01060000	R$ 61,55	R$ 0,65
I38383S	Lixa d'agua em folha, cor preta, grao 100	ORSE	un	0,00920000	R$ 1,97	R$ 0,01
I20083S	Solucao preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	ORSE	un	0,01200000	R$ 69,74	R$ 0,83
I07139S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,21	R$ 1,21
					TOTAL Material:	R$ 2,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S88248S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,14740000	R$ 22,74	R$ 3,35
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,14740000	R$ 27,35	R$ 4,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,38

VALOR:	**10,08**

12.5.1. 100878 BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,16	R$ 10,16
00044019	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 574,41	R$ 574,41
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 20,26	R$ 40,52
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02203500	R$ 98,93	R$ 2,17
					TOTAL Material:	R$ 627,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,39195020	R$ 29,52	R$ 41,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78348970	R$ 24,05	R$ 18,84

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 59,93
VALOR:	**687,19**

12.5.2. S04545 Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho) (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,91	R$ 3,91
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04232	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	ORSE	un	1,00000000	R$ 40,78	R$ 40,78
					TOTAL Material:	R$ 40,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 20,45	R$ 20,45
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,45
					VALOR:	**65,14**

12.5.3. S02066 Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional. (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00377S	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	ORSE	un	1,00000000	R$ 35,45	R$ 35,45
					TOTAL Material:	R$ 35,45

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 15,59	R$ 15,59
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,59
					VALOR:	**55,00**

12.5.4. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,48	R$ 0,09
00013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 81,80	R$ 81,80
					TOTAL Material:	R$ 81,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12338280	R$ 29,52	R$ 3,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04735910	R$ 24,05	R$ 1,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,77

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

VALOR:	**86,66**

12.5.5. S12290 Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada. (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,91	R$ 7,82
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,86	R$ 7,72
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,96	R$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 23,46

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00718	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R$ 74,17	R$ 74,17
I11683S	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R$ 56,52	R$ 56,52
I12057	Furo em bancada de mármore ou granito para colacação de torneira ou válvula	ORSE	un	1,00000000	R$ 19,30	R$ 19,30
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	R$ 20,89	R$ 25,06
I12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colacação de cuba	ORSE	un	1,00000000	R$ 128,73	R$ 128,73
I07479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	0,80000000	R$ 63,35	R$ 50,68
I06136S	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	R$ 246,45	R$ 246,45
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	0,48000000	R$ 510,10	R$ 244,84
I12051	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	2,00000000	R$ 38,64	R$ 77,28
I02257	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 109,55	R$ 109,55
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 42,79	R$ 42,79
					TOTAL Material:	R$ 1.075,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 20,45	R$ 40,90
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 20,45	R$ 40,90
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 15,59	R$ 31,18
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 112,98

VALOR:	**1.211,84**

12.5.6. S12263 Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada. (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,91	R$ 7,82
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,86	R$ 7,72
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,96	R$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 23,46

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01747S	Cuba aco inox (aisi 304) de embutir com valvula de 3 1/2", de *56 x 33 x 12* cm	ORSE	un	1,00000000	R$ 198,18	R$ 198,18
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	R$ 20,89	R$ 25,06
I12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colacação de cuba	ORSE	un	1,00000000	R$ 128,73	R$ 128,73

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

I07479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	1,20000000	R$ 63,35	R$ 76,02
I02016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R$ 349,75	R$ 349,75
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	0,72000000	R$ 510,10	R$ 367,27
I12051	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	2,40000000	R$ 38,64	R$ 92,73
I14004	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R$ 186,45	R$ 186,45
					TOTAL Material:	R$ 1.424,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 20,45	R$ 40,90
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 20,45	R$ 40,90
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 15,59	R$ 31,18
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 112,98

VALOR:	**1.560,66**

12.5.7. S09721 Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,86	R$ 11,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,96	R$ 11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 23,46

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I10090	Prateleira em granito cinza andorinha esp= 2cm	ORSE	m2	1,00000000	R$ 510,10	R$ 510,10
					TOTAL Material:	R$ 510,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 20,45	R$ 61,35
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 15,59	R$ 46,77
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 108,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,07000000	R$ 593,17	R$ 41,52
					TOTAL Serviço:	R$ 41,52

VALOR:	**683,19**

12.5.8. S02017 Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,91	R$ 11,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,96	R$ 11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 23,61

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,75000000	R$ 0,30	R$ 0,22
I00668	Fixação para tanque, DECA FT11 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	R$ 104,89	R$ 104,89

I02012	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 8,78	R$ 8,78
I11690S	Tanque simples em marmore sintetico de fixar na parede, capacidade *22* l, *60 x 46* cm	ORSE	un	1,00000000	R$ 132,79	R$ 132,79
I13984S	Torneira metalica cromada, cano curto, com arejador, sem bico plastico, de parede, para uso geral, 1/2" ou 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 74,24	R$ 74,24
					TOTAL Material:	R$ 320,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 20,45	R$ 61,35
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 15,59	R$ 46,77
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 108,12
					VALOR:	**452,65**

12.5.9. C4000 TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 0,3600	R$ 0,3600
I7496	TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 54,1300	R$ 54,1300
					TOTAL Material:	R$ 54,4900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 21,1000	R$ 10,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 26,1800	R$ 6,5450
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,0950
					VALOR:	**71,59**

13.1. 103250 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00042422	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3.442,63	R$ 3.442,63
					TOTAL Equipamento:	R$ 3.442,63

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	R$ 0,61	R$ 5,49
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 1,08	R$ 6,48
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 0,40	R$ 1,60
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 20,27	R$ 40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R$ 1,02	R$ 10,20
					TOTAL Material:	R$ 64,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,52300000	R$ 25,10	R$ 63,32
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,52300000	R$ 30,25	R$ 76,32

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 139,64
VALOR:	**3.646,58**

13.2. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00042425	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2.319,00	R$ 2.319,00
					TOTAL Equipamento:	R$ 2.319,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	R$ 0,61	R$ 5,49
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 1,08	R$ 6,48
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 0,40	R$ 1,60
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 20,27	R$ 40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R$ 1,02	R$ 10,20
					TOTAL Material:	R$ 64,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R$ 25,10	R$ 58,56
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R$ 30,25	R$ 70,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 129,14
					VALOR:	**2.512,45**

13.3. 103260 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039826	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5.413,53	R$ 5.413,53
					TOTAL Equipamento:	R$ 5.413,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00013348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 1,47	R$ 8,82
00004374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,37	R$ 2,22
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 1,08	R$ 6,48
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	8,00000000	R$ 0,40	R$ 3,20
00013294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 1,35	R$ 8,10
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 20,27	R$ 40,54

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R$ 1,02	R$ 10,20
					TOTAL Material:	R$ 79,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,97280000	R$ 25,10	R$ 99,71
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,97280000	R$ 30,25	R$ 120,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 219,88

VALOR:	**5.712,97**

13.4. 103290 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91166	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023_PE	SINAPI	M	1,00000000	R$ 3,95	R$ 3,95
97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	M	1,00000000	R$ 44,86	R$ 44,86
					TOTAL Serviço:	R$ 48,81

VALOR:	**48,81**

13.5. 103292 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021 (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91166	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023_PE	SINAPI	M	1,00000000	R$ 3,95	R$ 3,95
97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	M	1,00000000	R$ 71,16	R$ 71,16
					TOTAL Serviço:	R$ 75,11

VALOR:	**75,11**

14.1. C1357 EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1146	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE 10L	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 245,0000	R$ 245,0000
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 0,9000	R$ 1,8000
					TOTAL Material:	R$ 246,8000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 26,1800	R$ 13,0900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,0900

VALOR:	**259,89**

14.2. S01504 Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716 (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,96	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,39

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I10889S	Extintor de incendio portatil com carga de gas carbonico co2 de 6 kg, classe bc	ORSE	un	1,00000000	R$ 675,00	R$ 675,00
					TOTAL Material:	R$ 675,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 15,59	R$ 1,55
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,55
					VALOR:	**676,94**

14.3. S11866 Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,81	R$ 1,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I12699	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 211,05	R$ 211,05
					TOTAL Material:	R$ 211,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 20,45	R$ 10,22
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 15,59	R$ 7,79
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,01
					VALOR:	**232,94**

14.4. S12892 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,96	R$ 0,79
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,79

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I13658	Placa de sinalizacao, fotoluminescente,38x 19cm, em pvc , com logotipo "Bombas de incêndio" - Placa E3	ORSE	un	1,00000000	R$ 20,19	R$ 20,19
					TOTAL Material:	R$ 20,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 15,59	R$ 3,11
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,11
					VALOR:	**24,08**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

15.1. S11986 Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,86	R$ 2,31
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,31

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I12736	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.321,27	R$ 1.321,27
					TOTAL Material:	R$ 1.321,27

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 20,45	R$ 12,27
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,27
					VALOR:	**1.335,82**

15.2. S13664 Bancada em granito são gabriel, e=2cm (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,65000000	R$ 3,86	R$ 2,50
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,14000000	R$ 3,96	R$ 4,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I03116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	R$ 15,09	R$ 9,05
I14012	Granito São Gabriel, e=2cm, com polimento dos 2 lados	ORSE	m2	1,00000000	R$ 676,59	R$ 676,59
					TOTAL Material:	R$ 685,64

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,65000000	R$ 20,45	R$ 13,29
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,14000000	R$ 15,59	R$ 17,77
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 31,06
					VALOR:	**723,69**

15.3. S12628 Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01 (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10603	Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	1,00000000	R$ 4,68	R$ 4,68
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,68

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I08904	Máquina de solda elétrica	ORSE	h	0,85000000	R$ 4,00	R$ 3,40
					TOTAL Equipamento:	R$ 3,40

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I11002S	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	ORSE	kg	0,85000000	R$ 49,78	R$ 42,31
I13424	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm	ORSE	un	3,00000000	R$ 58,19	R$ 174,57
I21012S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	6,60000000	R$ 49,91	R$ 329,40

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

I21013S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	13,20000000	R$ 65,13	R$ 859,71
					TOTAL Material:	R$ 1.405,99

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06160S	Soldador (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 20,45	R$ 20,45
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S102487S	Concreto ciclópico fck = 15mpa, 30% pedra de mão em volume real, inclusive lançamento. af_05/2021	ORSE	m3	1,51000000	R$ 645,26	R$ 974,34
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,70000000	R$ 58,62	R$ 41,03
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	3,70000000	R$ 115,02	R$ 425,57
					TOTAL Serviço:	R$ 1.440,94
					VALOR:	**2.875,73**

15.4. S04264 Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2" (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,86	R$ 1,93
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I03339	Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2"	ORSE	m	1,00000000	R$ 78,83	R$ 78,83
					TOTAL Material:	R$ 78,83

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 20,45	R$ 10,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00200000	R$ 593,17	R$ 1,18
					TOTAL Serviço:	R$ 1,18
					VALOR:	**92,14**

15.5. 99846 GUARDA-CORPO PANORÂMICO DE 1,10M, MONTANTES EM ALUMÍNIO DE 90X45 MM ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR EM ALUMÍNIO DE 120X60 MM E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	SINAPI	KG	0,03080000	R$ 71,52	R$ 2,20
I10267	Chumbador de aço galvanizado 5/8" x 2 1/2"	ORSE	un	0,83330000	R$ 20,63	R$ 17,19
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	3,66670000	R$ 0,40	R$ 1,47
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	3,49480000	R$ 43,16	R$ 150,84
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	2,06120000	R$ 13,70	R$ 28,24
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00540000	R$ 70,37	R$ 0,38
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,85470000	R$ 30,58	R$ 26,14

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TOTAL Material:	R$ 226,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04280000	R$ 24,83	R$ 25,89
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46770000	R$ 29,80	R$ 43,74
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 69,63

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S03657	Vidro laminado 8mm (4+4 mm), incolor	ORSE	m2	0,99830000	R$ 835,41	R$ 833,99
					TOTAL Serviço:	R$ 833,99

VALOR:	**1.130,08**

15.6. 106218 GUARDA-CORPO H=110CM EM VIDRO TEMPERADO 8 MM FIXADO EM COLUNA PINÇA DE INOX 40CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INS-09344719	Torre Coluna Pinça Inox 40cm Para Vidro	Composições	UND	2,00000000	R$ 51,60	R$ 103,20
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,10000000	R$ 370,33	R$ 407,36
					TOTAL Material:	R$ 510,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10550000	R$ 24,05	R$ 26,59
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55590000	R$ 24,89	R$ 38,73
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 65,32

VALOR:	**575,88**

15.7. COM-56191937 ELEVADOR MONTA CARGA 500KG 1 COLUNA 220/380V ATE 4M (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INS-53100103	ELEVADOR MONTA CARGA 500KG 1 COLUNA 220/380V ATE 4M	Composições	UND	1,00000000	R$ 8.991,00	R$ 8.991,00
					TOTAL Material:	R$ 8.991,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	55,21600000	R$ 18,39	R$ 1.015,42
00002437	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	SINAPI	H	55,21600000	R$ 24,91	R$ 1.375,43
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2.390,85

VALOR:	**11.381,85**

15.8. I12737 Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I12737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	m2	1,00000000	R$ 635,87	R$ 635,87
					TOTAL Serviço:	R$ 635,87

VALOR:	**635,87**

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

15.9. S02450 Limpeza geral (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,96	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,39

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R$ 10,66	R$ 0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	R$ 14,87	R$ 0,74
					TOTAL Material:	R$ 0,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 15,59	R$ 1,55
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,55

VALOR:	**2,73**

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 21.645,80	100,00 %								
			R$ 21.645,80								
2	MOVIMENTO DE TERRAS	R$ 44.425,37	100,00 %								
			R$ 44.425,37								
3	INFRAESTRUTURA	R$ 95.904,64	75,00 %	25,00 %							
			R$ 71.928,48	R$ 23.976,16							
4	SUPERESTRUTURA	R$ 265.297,56		40,00 %	30,00 %	30,00 %					
				R$ 106.119,02	R$ 79.589,27	R$ 79.589,27					
5	PAREDES E PAINEIS	R$ 241.322,34		30,00 %	30,00 %	40,00 %					
				R$ 72.396,70	R$ 72.396,70	R$ 96.528,94					
6	SISTEMA DE COBERTURA	R$ 103.642,32				20,00 %	80,00 %				
						R$ 20.728,46	R$ 82.913,86				
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 308.063,96					40,00 %	40,00 %	20,00 %		
							R$ 123.225,58	R$ 123.225,58	R$ 61.612,80		
8	SISTEMA DE PISOS	R$ 283.463,68						30,00 %	30,00 %	40,00 %	
								R$ 85.039,10	R$ 85.039,10	R$ 113.385,48	
9	ESQUADRIAS	R$ 117.847,70									
10	PINTURA E ACABAMENTOS	R$ 141.034,71							50,00 %	50,00 %	
									R$ 70.517,36	R$ 70.517,35	
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R$ 118.209,61									
12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R$ 59.497,45			50,00 %		20,00 %	10,00 %			
					R$ 29.748,73		R$ 11.899,49	R$ 5.949,75			
13	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO	R$ 104.313,89									100,00 %
											R$ 104.313,89
14	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO	R$ 7.166,50									100,00 %
											R$ 7.166,50
15	DIVERSOS	R$ 69.782,38									
		R$ 1.981.617,91	**R$ 137.999,65**	**R$ 202.491,88**	**R$ 181.734,70**	**R$ 196.846,67**	**R$ 218.038,93**	**R$ 214.214,43**	**R$ 217.169,26**	**R$ 183.902,83**	**R$ 111.480,39**
			R$ 137.999,65	**R$ 340.491,53**	**R$ 522.226,23**	**R$ 719.072,90**	**R$ 937.111,83**	**R$ 1.151.326,26**	**R$ 1.368.495,52**	**R$ 1.552.398,35**	**R$ 1.663.878,74**

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 21.645,80				100,00 %
						R$ 21.645,80
2	MOVIMENTO DE TERRAS	R$ 44.425,37				100,00 %
						R$ 44.425,37
3	INFRAESTRUTURA	R$ 95.904,64				100,00 %
						R$ 95.904,64
4	SUPERESTRUTURA	R$ 265.297,56				100,00 %
						R$ 265.297,56
5	PAREDES E PAINEIS	R$ 241.322,34				100,00 %
						R$ 241.322,34
6	SISTEMA DE COBERTURA	R$ 103.642,32				100,00 %
						R$ 103.642,32
7	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R$ 308.063,96				100,00 %
						R$ 308.063,96
8	SISTEMA DE PISOS	R$ 283.463,68				100,00 %
						R$ 283.463,68
9	ESQUADRIAS	R$ 117.847,70	40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
			R$ 47.139,08	R$ 47.139,08	R$ 23.569,54	**R$ 117.847,70**
10	PINTURA E ACABAMENTOS	R$ 141.034,71				100,00 %
						R$ 141.034,71
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R$ 118.209,61	40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
			R$ 47.283,84	R$ 47.283,84	R$ 23.641,93	**R$ 118.209,61**
12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R$ 59.497,45		20,00 %		100,00 %
				R$ 11.899,48		**R$ 59.497,45**
13	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO	R$ 104.313,89				100,00 %
						R$ 104.313,89
14	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO	R$ 7.166,50				100,00 %
						R$ 7.166,50
15	DIVERSOS	R$ 69.782,38	100,00 %			100,00 %
			R$ 69.782,38			**R$ 69.782,38**
		R$ 1.981.617,91	**R$ 164.205,30**	**R$ 106.322,40**	**R$ 47.211,47**	**R$ 1.981.617,91**
			R$ 1.828.084,04	**R$ 1.934.406,44**	**R$ 1.981.617,91**	

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	**6,96%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	**4,56%**
I	**Impostos**	
PIS	PIS	0,65%
COFINS	COFINS	3,00%
ISS	ISS	5,00%
	TOTAL	**8,65%**

BDI = 22,47%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,73%	0,00%
B2	Feriados	3,91%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,83%	8,30%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,60%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	9,59%	7,36%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**45,39%**	**16,99%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,85%	3,72%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,75%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,06%	1,58%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	**12,19%**	**9,35%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	16,70%	6,25%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	**17,13%**	**6,58%**

A + B + C + D = 111,51% 69,72%

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	**18,29%**	**7,38%**

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,79%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,86%	10,70%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**50,79%**	**20,46%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,53%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,51%	0,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,13%	3,20%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,30%
	TOTAL	**9,69%**	**7,51%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,53%	3,44%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,30%
	TOTAL	**8,91%**	**3,74%**

A + B + C + D = 86,19% 48,51%

José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
LOCAL:	SEDE DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB
UNIDADES:	1.0UND
VALOR POR UNIDADE:	R$ 1.981.617,91

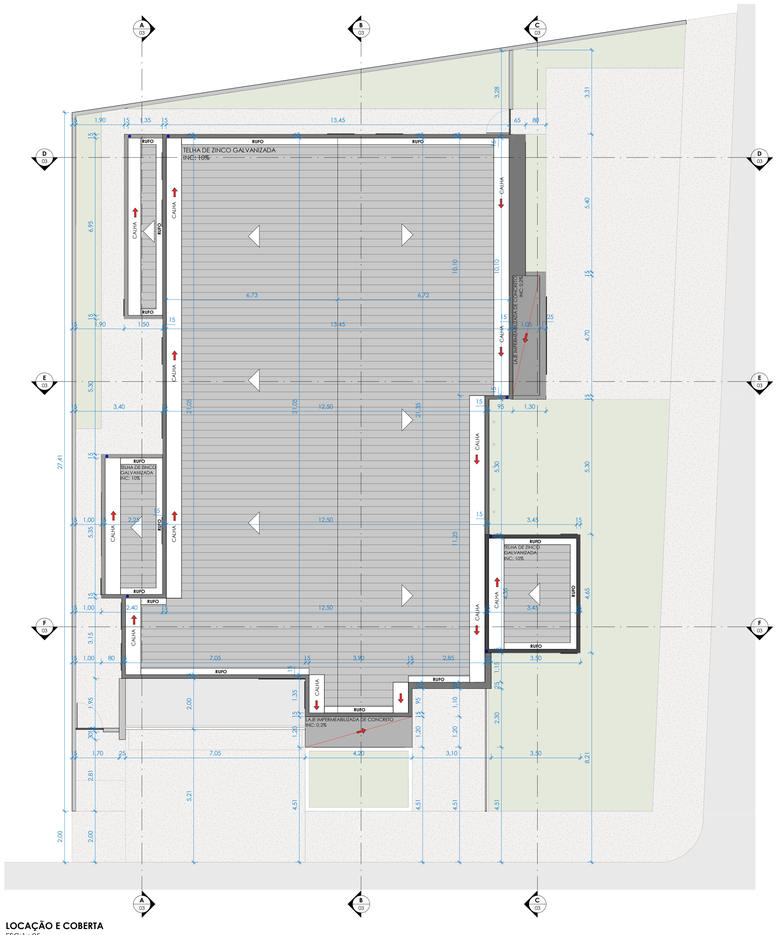
DATA : 17/08/2026 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2026/02	111,51%	69,72%	03/2026
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SICRO NOVO	2026/01	-	-	04/2026
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	118,19%	72,66%	04/2026
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,90%	0,00%
B2	Feriados	4,28%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,67%
B4	13º Salário	11,13%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,21%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,67%	9,46%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**49,97%**	**19,10%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,74%	5,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	2,08%	1,55%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,15%
C5	Indenização Adicional	0,57%	0,42%
	TOTAL	**12,43%**	**9,28%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	18,39%	7,03%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,60%	0,45%
	TOTAL	**18,99%**	**7,48%**

A + B + C + D = 118,19% 72,66%

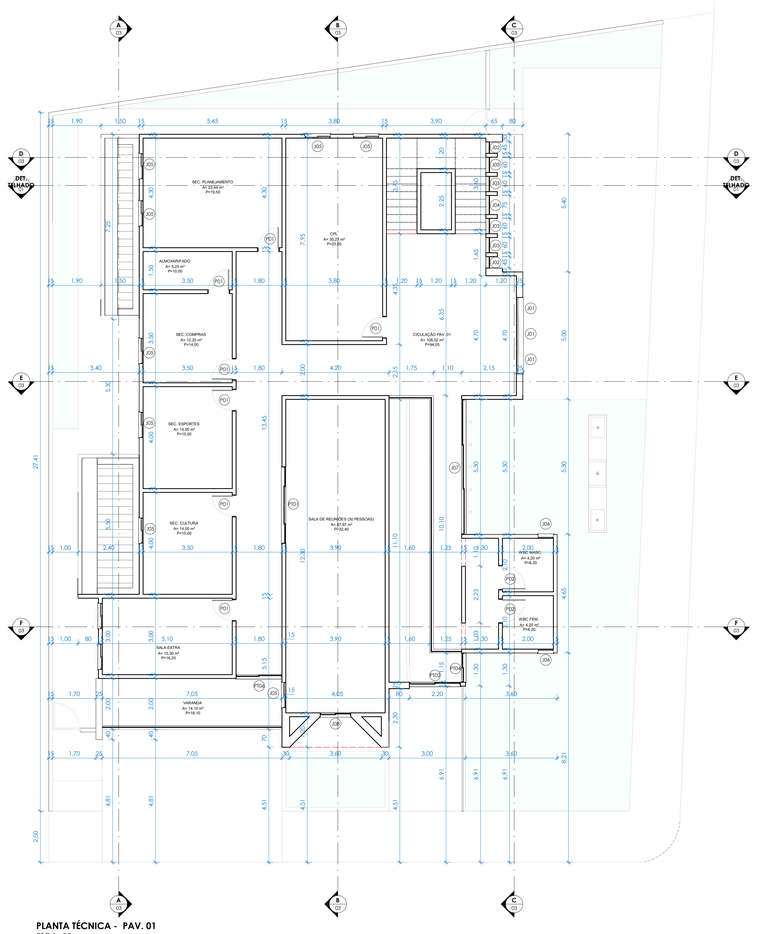
José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3



LOCAÇÃO E COBERTA
ESC:1 : 85



PLANTA TÉCNICA - TÉRREO
ESC:1 : 85



PLANTA TÉCNICA - PAV. 01
ESC:1 : 85

TABELA DE AMBIENTES

Nome	Área	Perímetro
GABINETE PREFEITO	22,52 m²	19,90
SALA DE REUNIÕES	23,63 m²	19,40
WBC	3,38 m²	7,70
ARQUIVO	5,25 m²	10,00
HALL ACESSO	4,05 m²	8,10
SEC. ADMINISTRAÇÃO	12,25 m²	14,00
FINANÇAS	14,00 m²	15,00
COPA	14,00 m²	15,00
DESPENSA	3,04 m²	7,20
SECRETARIA DA MULHER	15,60 m²	15,80
CONTABILIDADE/TESOURARIA/TRI	21,79 m²	24,10
RUTOS		
WBC MASC.	4,20 m²	8,20
WBC FEM.	4,20 m²	8,20
CIRCULAÇÃO PAV. 01	106,52 m²	94,05
SALA EXTRA	15,30 m²	16,20
CHEFIA DE GABINETE	13,30 m²	14,60
ESP. ELEVADOR	2,70 m²	6,90
RECEPÇÃO/CIRCULAÇÃO	67,34 m²	60,93
JARDIM INTERNO	7,80 m²	23,70
CIRC. INTERNA	19,89 m²	25,70
LAVANDERIA	9,04 m²	12,50
GARAGEM	35,72 m²	24,40
ESTUTENTRADA PRINCIPAL	68,08 m²	38,88

TABELA DE AMBIENTES

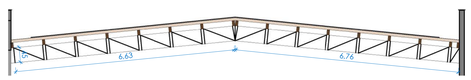
Nome	Área	Perímetro
JARDIM 05	17,32 m²	32,67
CALÇADA PASSEIO	111,41 m²	115,29
ESCADA	10,44 m²	19,80
SEC. PLANEJAMENTO	23,44 m²	19,50
CPL	30,21 m²	23,50
ALMOXARIFADO	5,25 m²	10,00
SEC. COMPRAS	12,25 m²	14,00
SEC. ESPORTES	14,00 m²	15,00
SEC. CULTURA	14,00 m²	15,00
SALA DE REUNIÕES (30 PESSOAS)	47,97 m²	32,40
WBC MASC.	4,20 m²	8,20
WBC FEM.	4,20 m²	8,20
CIRCULAÇÃO PAV. 01	106,52 m²	94,05
SALA EXTRA	15,30 m²	16,20
JARDIM 01	8,61 m²	12,22
VARANDA	14,10 m²	18,10
JARDIM 04	10,27 m²	19,21
COR. SERVIÇO	79,68 m²	109,00
CIRC. INTERNA	12,35 m²	26,21
JARDIM 03	6,52 m²	17,02
JARDIM 02	92,84 m²	55,07
RAMPA LATERAL	14,44 m²	15,82
ÁREA TOTAL: 43	1037,11 m²	

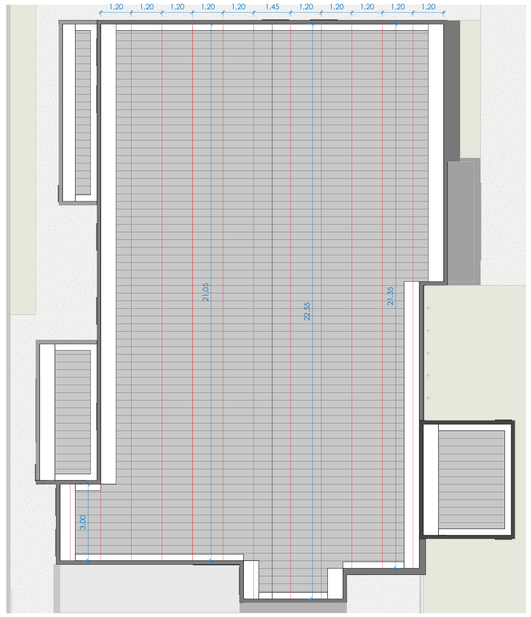
TABELA DE JANELAS

Cód.	Quant	Dimensões Largura	Altura	Descrição
J01	3	100 cm	300 cm	Fachada em esquadria de vidro fixo
J02	2	45 cm	720 cm	Fachada em esquadria de vidro fixo
J03	4	60 cm	720 cm	Fachada em esquadria de vidro fixo
J04	1	75 cm	720 cm	Fachada em esquadria de vidro fixo
J05	16	100 cm	40 cm	JANELA DE CORRER EM VIDRO E ALUMÍNIO PRETO E 2 FOLHAS
J06	6	60 cm	40 cm	JANELA BASCULANTE EM VIDRO E ALUMÍNIO PRETO
J07	2	530 cm	180 cm	JANELA DE CORRER EM VIDRO E ALUMÍNIO PRETO 3 FOLHAS
J08	2	120 cm	140 cm	JANELA DE CORRER EM VIDRO E ALUMÍNIO PRETO 2 FOLHAS

Tabela de Portas

Cód.	Quant	Dimensões Largura	Altura	Descrição
P01	18	80 cm	210 cm	PORTA DE GIRO EM ALUMÍNIO PRETO
P02	4	90 cm	210 cm	PORTA DE GIRO EM ALUMÍNIO PRETO
P03	1	70 cm	210 cm	PORTA DE GIRO EM ALUMÍNIO PRETO
P04	1	144 cm	210 cm	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO PRETO (1 FOLHA)
P05	1	100 cm	236 cm	PORTA DE GIRO EM ALUMÍNIO PRETO
P06	1	90 cm	236 cm	PORTA DE GIRO EM ALUMÍNIO PRETO
P101	2	294 cm	234 cm	PORTA DE ALUMÍNIO PRETO E VIDRO COM 4 FOLHAS (2 DE CORRER)
P102	2	194 cm	234 cm	PORTA DE CORRER EM VIDRO E ALUMÍNIO PRETO 2 FOLHAS
P103	3	194 cm	234 cm	PORTA DE ALUMÍNIO PRETO E VIDRO COM 4 FOLHAS (2 DE CORRER)
P104	2	109 cm	234 cm	PORTA DE ALUMÍNIO PRETO E VIDRO COM 2 FOLHAS
P105	1	680 cm	230 cm	PORTÃO DE GARAGEM DE ALUMÍNIO PRETO
P106	1	174 cm	234 cm	PORTA DE ALUMÍNIO PRETO E VIDRO COM 2 FOLHAS





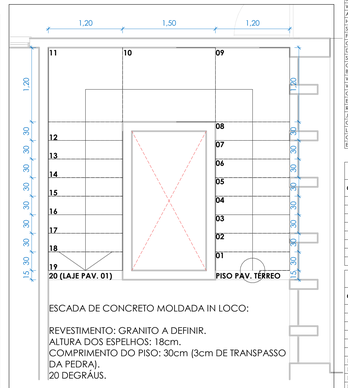
ESTRUTURA COBERTA
ESC:1 : 85



LAYOUT - TÉRREO
ESC:1 : 110

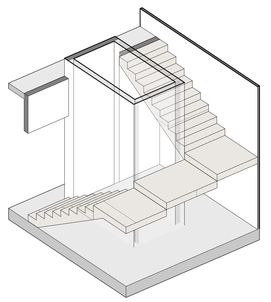


LAYOUT - PAV. 01
ESC:1 : 110



ESCADA DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO:

REVESTIMENTO: GRANITO A DEFINIR.
ALTURA DOS ESPELHOS: 18cm.
COMPRIMENTO DO PISO: 30cm (3cm DE TRANSPASSO DA PEDRA).
20 DEGRAUS.



ESCADA
ESC:1 : 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERNARDINO BATISTA - PB

PROPRIETÁRIO

gov.br
JOSE EUDES DIAS
Data: 21/07/25 08:48:29-01:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DO ARQUITETO RESPONSÁVEL
JOSÉ EUDES DIAS
CAU Nº A242803-2

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB

ENDEREÇO: BERNARDINO BATISTA - PB

DESENHOS / ESCALAS DESCRITOS NOS RESPECTIVOS DESENHOS

ITEM	RESPONSÁVEL	DATA
DESENHO		27/02/2026
CÓPIA		
VISTO		

OBS: VERIFICAR AS COTAS NA OBRA, EM CASO DE DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL

PRANCHA: 01/05

ÁREA TOTAL: 683,67m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 580,51m²

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:
JOSÉ EUDES
ARQUITETURA E URBANISMO
JOSEEUDESDIASARQUITETURA@HOTMAIL.COM
(87) 99845-9250
JOSÉ EUDES DIAS - 708.240.714-98

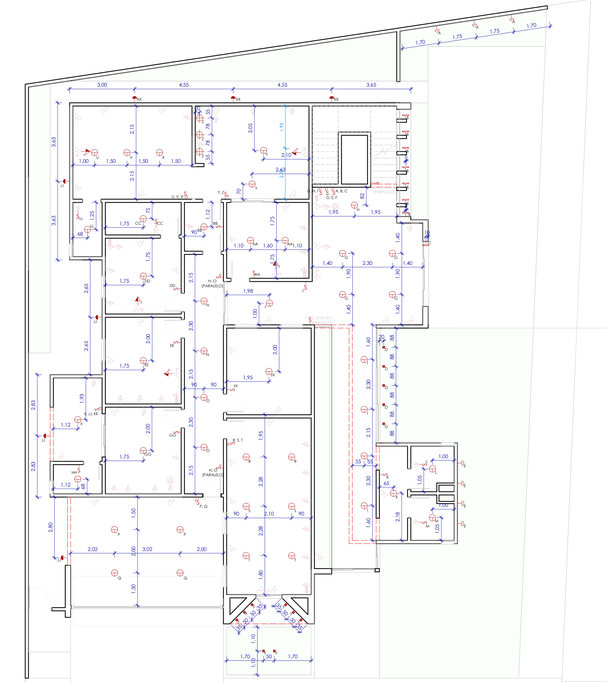
G:\Meu Drive\2026\ PROJETOS\JE ARQUITETURA - PREFEITURAS\BERNARDINO BATISTA - PB\PREFEITURA MUNICIPAL\ARQUIVO DE RECUPERAÇÃO REVIT\PROJ. PREFEITURA R02 - RECUPERAÇÃO 2026.rvt

DOS, E PROIBIDO DAR FORMA DA LEI Nº 9.610, ARTIGO 29, CÓDIGO PENAL A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE ESTE PROJETO, SEM COMO SUA COMERCIALIZAÇÃO A TERCEIROS, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

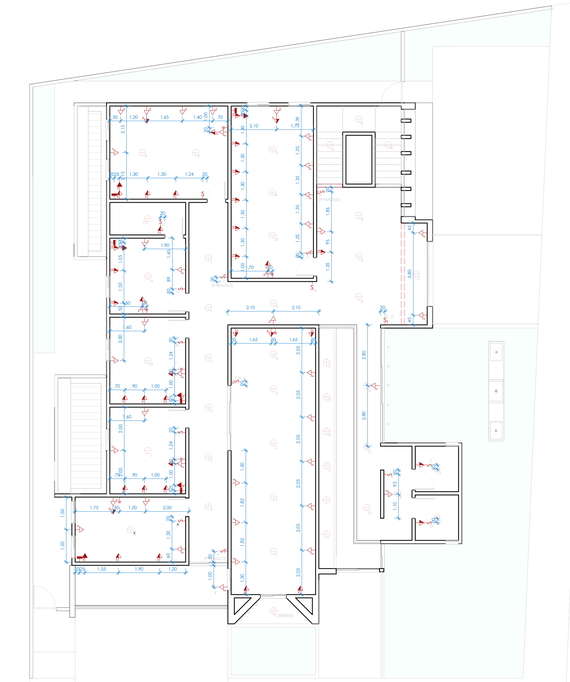
ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER REPRODUZIDO TOTAL OU PARCIALMENTE SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR/TITULAR DO PROJETO



PONTOS ELÉTRICOS TOMADAS - TÉRREO
ESC: 1 : 100



PONTOS ELÉTRICOS ILUM. - TÉRREO
ESC: 1 : 100



PONTOS ELÉTRICOS TOMADAS - PAV. 01
ESC: 1 : 100



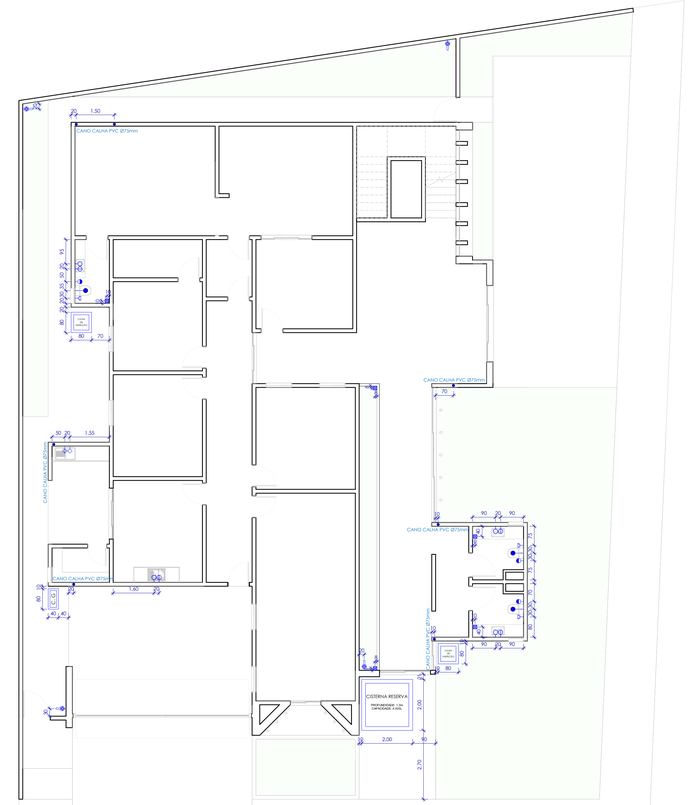
PONTOS ELÉTRICOS ILUM. - PAV. 01
ESC: 1 : 100



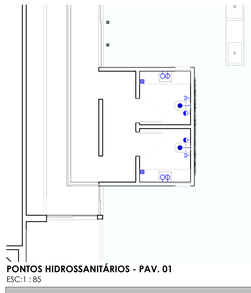
PONTOS AR CONDICIONADO - TÉRREO
ESC:1 : 85



PONTOS AR CONDICIONADO - PAV. 01
ESC:1 : 85



PONTOS HIDROSSANITÁRIOS - TÉRREO
ESC:1 : 85



PONTOS HIDROSSANITÁRIOS - PAV. 01
ESC:1 : 85

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERNARDINO BATISTA - PB

PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO ARQUITETO RESPONSÁVEL
JOSÉ EUDES DIAS
CAU Nº A242803-2

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB

ENDEREÇO: BERNARDINO BATISTA - PB.

DESENHOS / ESCALAS	ITEM	RESPONSÁVEL	DATA
DESCRITOS NOS RESPECTIVOS DESENHOS	DESENHO		27/02/2026
	CÓPIA		
	VISTO		

OBS: VERIFICAR AS COTAS NA OBRA, EM CASO DE DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL. PRANCHA 02/05

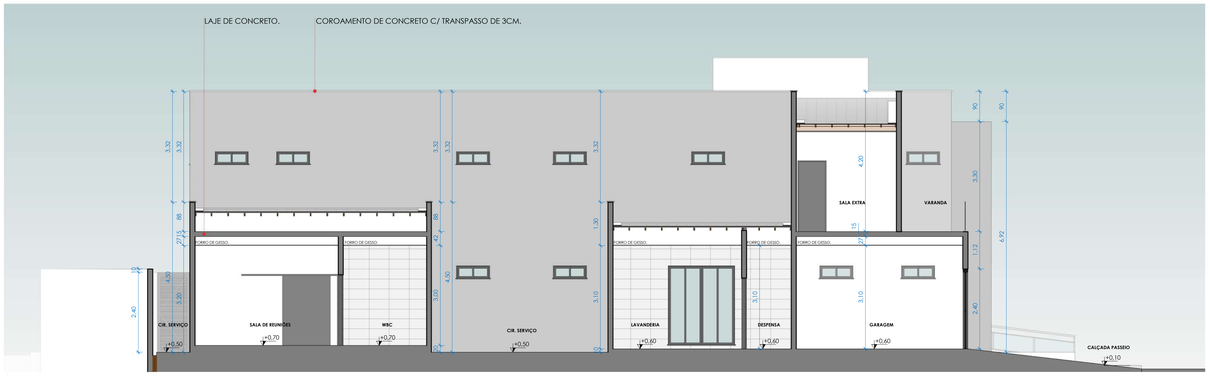
ÁREA TOTAL: 683,67m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 580.51m²

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:
JOSÉ EUDES
PROJETOS E CONSULTORIA
JOSEEUDESDIAS@ARQUITETURA.EU.COM
+55 (87) 98843-5988
JOSÉ EUDES DIAS - TRIUNFO/PB

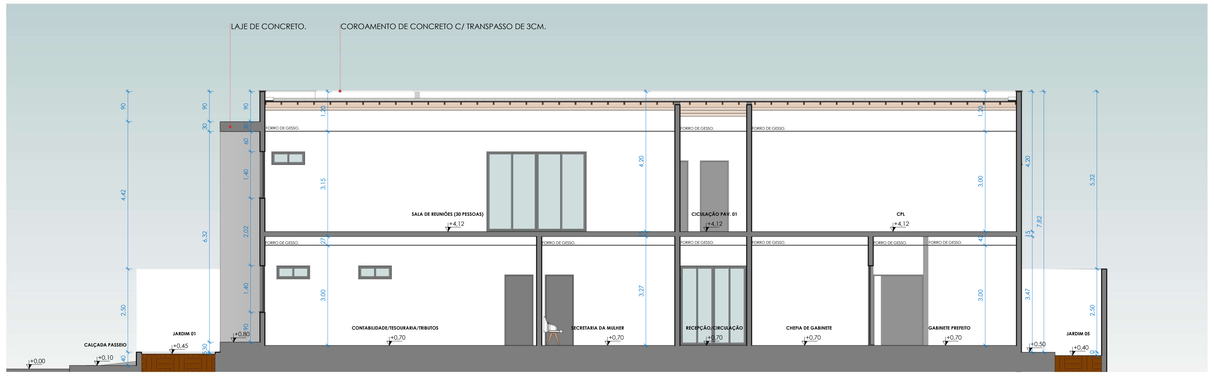
G:\Meu Drive\2026 PROJETOS\JE ARQUITETURA - PREFEITURAS\BERNARDINO BATISTA - PB\PREFEITURA MUNICIPAL\ARQUIVO DE RECUPERAÇÃO REVIT\PROJ. PREFEITURA R02 - RECUPERAÇÃO 2026.rvt

OBS: É PROIBIDO NA FORMA DA LEI Nº 9988, ARTIGO 184, CÓDIGO PENAL A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, BEM COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

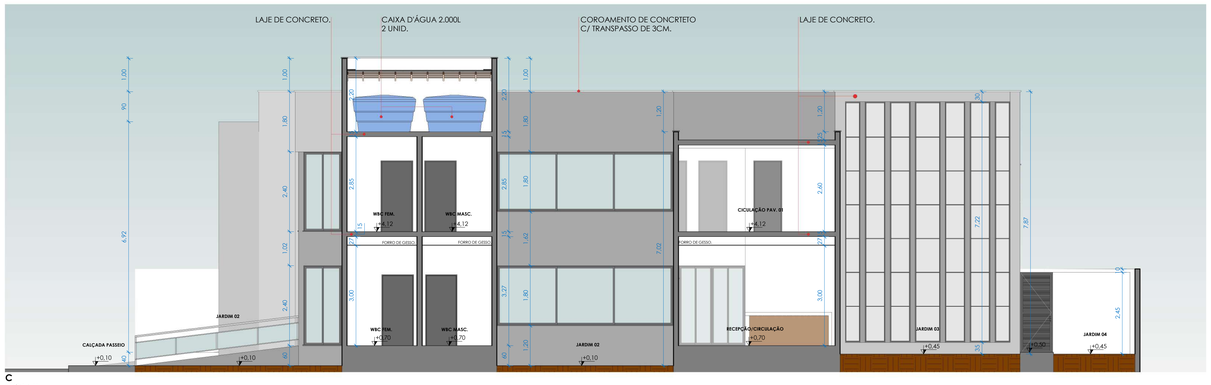
ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER REPRODUZIDO TOTAL OU PARCIALMENTE SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR/TITULAR DO PROJETO



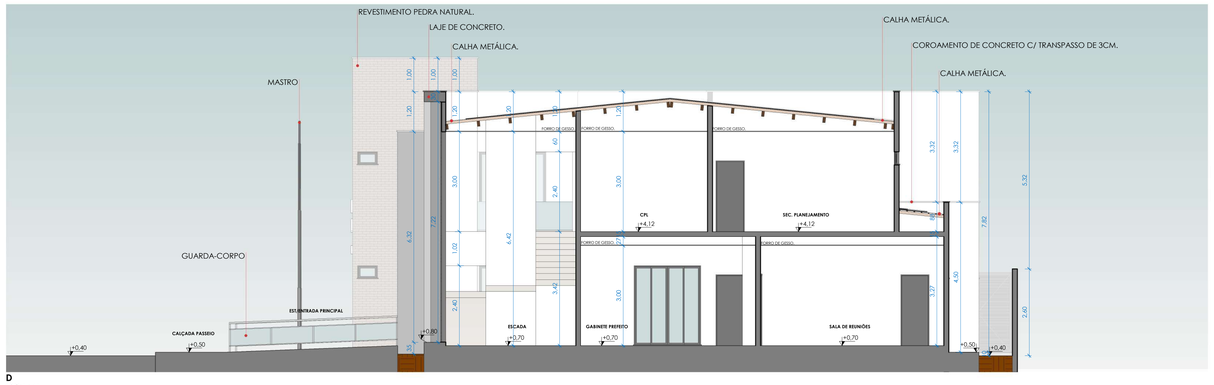
A
ESC:1 : 65



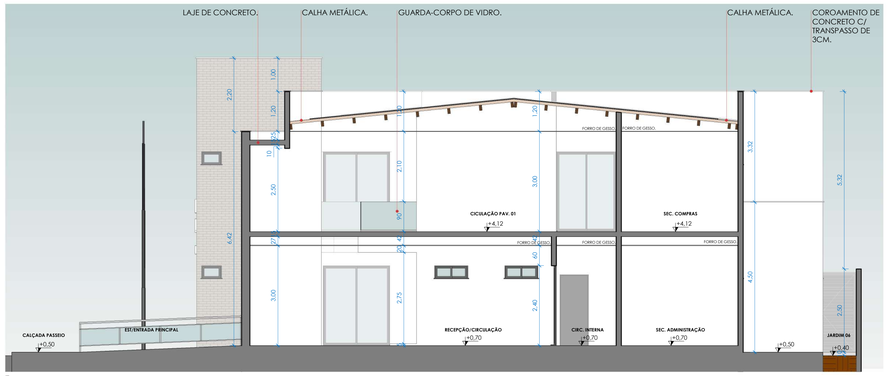
B
ESC:1 : 65



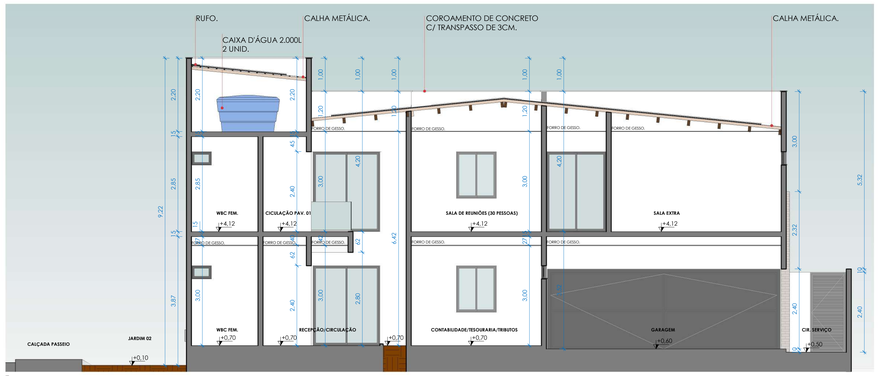
C
ESC:1 : 65



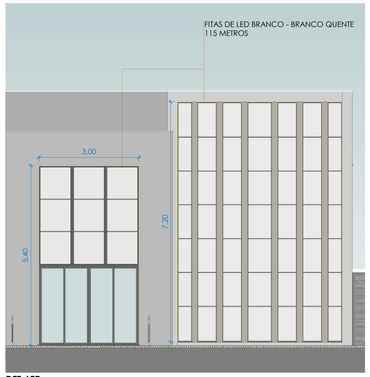
D
ESC:1 : 65



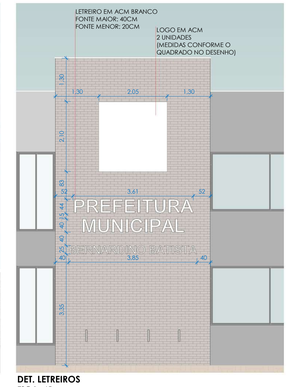
E
ESC:1 : 65



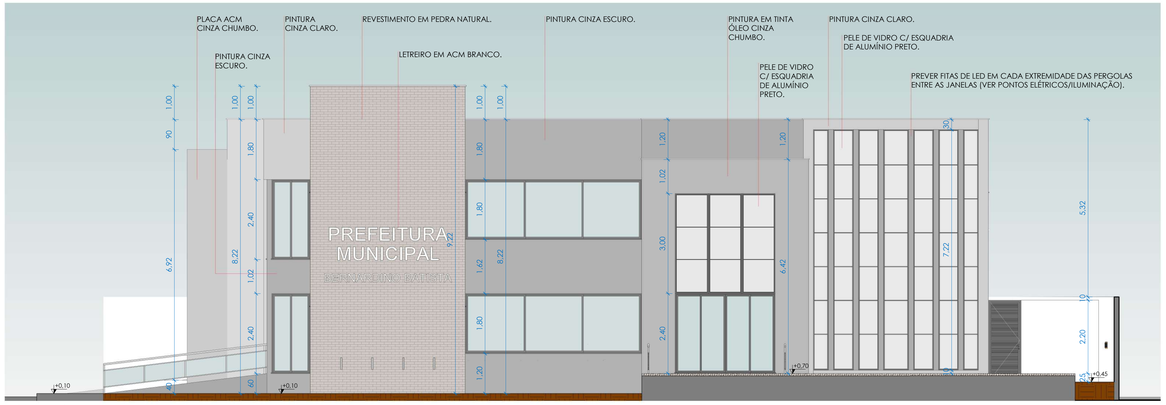
F
ESC:1 : 65



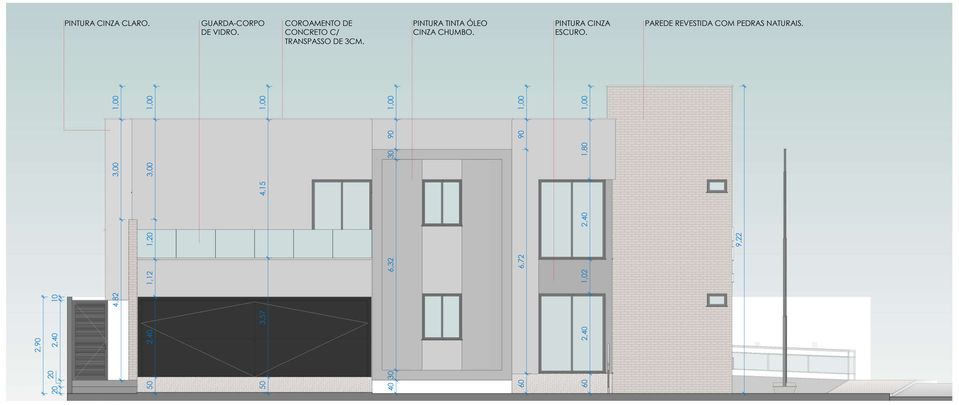
DET. LED
ESC:1 : 65



DET. LETREIROS
ESC:1 : 65



FACHADA FRONTAL NORTE
ESC:1 : 65



FACHADA FRONTAL OESTE
ESC:1 : 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERNARDINO BATISTA - PB

PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO ARQUITETO RESPONSÁVEL
JOSÉ EUDES DIAS
CAU Nº A242803-2

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB

ENDEREÇO: BERNARDINO BATISTA - PB.

DESENHOS / ESCALAS DESCRITOS NOS RESPECTIVOS DESENHOS

ITEM	RESPONSÁVEL	DATA
DESENHO		27/02/2026
CÓPIA		
VISTO		

OBS: VERIFICAR AS COTAS NA OBRA, EM CASO DE DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL.

PRANCHA:
03/05

ÁREA TOTAL: 683,67m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 580,51m²

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:
JOSÉ EUDES
ARQUITETURA E URBANISMO
JOSEEUDESDIASARQUITETURA@HOTMAIL.COM
(83) 9 9949-9288
JOSÉ EUDES DIAS - TRIUNFO-PE

G:\Meu Drive\2026 PROJETOS\JE ARQUITETURA - PREFEITURAS\BERNARDINO BATISTA - PB\PREFEITURA MUNICIPAL\ARQUIVO DE RECUPERAÇÃO REVIT\PROJ. PREFEITURA R02 - RECUPERAÇÃO 2026.rvt

OBS: O PROJETO NA FORMA DA LEI Nº 9.610, ARTIGO 130 CÓDIGO PENAL A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, BEM COMO SUA COMERCIALIZAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER REPRODUZIDO TOTAL OU PARCIALMENTE SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR/TITULAR DO PROJETO





PERSPECTIVA.
ESC:













PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERNARDINO BATISTA - PB

PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO ARQUITETO RESPONSÁVEL
JOSÉ EUDES DIAS
CAU Nº A242803-2

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO:PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB

ENDEREÇO: BERNARDINO BATISTA - PB.

DESENHOS / ESCALAS DESCRITOS NOS RESPECTIVOS DESENHOS	ITEM	RESPONSÁVEL	DATA
	DESENHO		27/02/2026
	CÓPIA		
	VISTO		
	OBS: VERIFICAR AS COTAS NA OBRA, EM CASO DE DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL		PRANCHA 04/05

ÁREA TOTAL: 683,67m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 580,51m²

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:
JOSÉ EUDES
ARQUITETURA E URBANISMO
JOSEEUDESDIASARQUITETURA@HOTMAIL.COM
(83) 98836-0126
JOSÉ EUDES DIAS - TRILHAFOTO

G:\Meu Drive\2026 PROJETOSJE ARQUITETURA - PREFEITURAS\BERNARDINO BATISTA - PB\PREFEITURA MUNICIPAL\ARQUIVO DE RECUPERAÇÃO REVIT\PROJ. PREFEITURA R02 - RECUPERAÇÃO 2026.rvt

OBS: É PROIBIDO SUA FORMA DA LEI Nº 9610, ARTIGO DO CÓDIGO PENAL A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, BEM COMO QUALQUER COMERCIALIZAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER REPRODUZIDO TOTAL OU PARCIALMENTE SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR/TITULAR DO PROJETO

LEGENDA DE PONTOS ELÉTRICOS - TÉRREO			
SIM	QTD.	DESCRIÇÃO	ALT.
	15	INTERRUPTOR SIMPLES	1,20
	04	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES	1,20
	06	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES	1,20
	02	TOMADA ALTA	2,00
	04	TOMADA ALTA 2 SEÇÕES	2,00
	05	TOMADA MÉDIA	1,20
	28	TOMADA MÉDIA DE 2 SEÇÕES	1,20
	05	TOMADA MÉDIA DE 3 SEÇÕES	1,20
	39	TOMADA BAIXA 2 SEÇÕES	0,50
	03	PONTO P/ ARANDELA/PENDENTE	TETO
	07	PONTO PARA INTERNET (RJ45)	0,50
	05	PONTO PARA MODEM/ROTEADOR	2,00
	07	PONTO DE LUZ (ARANDELA)	1,15
	07	PONTO DE LUZ (ARANDELA)	2,50
	43	PONTO DE LUZ	TETO
	13	PONTO P/ SPOT DE PISO	PISO
	08	PONTO DE FITA LED	0,05
	11	PONTO PARA INST. DE AR CONDICIONADO	2,60
A,B,C...	-	CIRCUITOS	-

LEGENDA DE PONTOS ELÉTRICOS - PAV 01			
SIM	QTD.	DESCRIÇÃO	ALT.
	10	INTERRUPTOR SIMPLES	1,20
	02	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES	1,20
	04	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES	1,20
	----	TOMADA ALTA	2,00
	06	TOMADA ALTA 2 SEÇÕES	2,00
	02	TOMADA MÉDIA	1,20
	28	TOMADA MÉDIA DE 2 SEÇÕES	1,20
	07	TOMADA MÉDIA DE 3 SEÇÕES	1,20
	40	TOMADA BAIXA 2 SEÇÕES	0,50
	07	PONTO P/ ARANDELA/PENDENTE	TETO
	07	PONTO PARA INTERNET (RJ45)	0,50
	06	PONTO PARA MODEM/ROTEADOR	2,00
	-----	PONTO DE LUZ (ARANDELA)	1,15
	01	PONTO DE LUZ (ARANDELA)	3,00
	35	PONTO DE LUZ	TETO
	-----	PONTO P/ SPOT DE PISO	PISO
	-----	PONTO DE FITA LED	0,05
	15	PONTO PARA INST. DE AR CONDICIONADO	2,60
A,B,C...	-	CIRCUITOS	-

LEGENDA DE PONTOS HIDROSSANITÁRIOS			
SIM	QTD.	DESCRIÇÃO	ALT.
	06	PONTO HIDRÁULICO P/ LAVATÓRIO DE BANCADA	0,60
	06	PONTO SANITÁRIO P/ LAVATÓRIO DE BANCADA	0,60
	05	PONTO HIDRÁULICO P/ VASO SANITÁRIO	0,25
	05	PONTO SANITÁRIO P/ VASO SANITÁRIO	PISO
	01	PONTO HIDRÁULICO P/ PIA/TANQUE DE PAREDE	1,20
	01	PONTO SANITÁRIO P/ PIA/TANQUE DE PAREDE	0,60
	05	PONTO P/ DUCHA HIGIÊNICA	0,45
	04	REGISTRO DE GAVETA	0,40
	07	RALO	PISO
	07	CANO PVC PARA CALHA 75MM	PAREDE
	04	TORNEIRA DE JARDIM	0,40
C.I	02	CAIXA DE INSPERÇÃO	PISO
C.G	01	CAIXA DE GORDURA	PISO

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA
27/02/2026

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

RESPONSÁVEL

JOSÉ EUDES DIAS
CAU Nº A242803-2
ARQUITETO RESPONSÁVEL

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - PB

ENDEREÇO
BERNARDINO BATISTA - PB.

TÍTULO
DESCRITOS NOS RESPECTIVOS DESENHOS

ÁREAS
ÁREA TOTAL: 683,67m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 580,51m²

FOLHA
05/05

TRABALHO DESENVOLVIDO POR:

JOSÉ EUDES
ARQUITETURA E ENGENHARIA

JOSÉEUDESDIASARQUITETURA@HOTMAIL.COM
(83) 9 9849-9268
JOSÉ EUDES DIAS - TRIUNFO-PB

OBS: É PROIBIDO NA FORMA DA LEI Nº 5988, ARTIGO DO CÓDIGO PENAL A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, BEM COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER REPRODUZIDO TOTAL OU PARCIALMENTE SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR/TITULAR DO PROJETO